



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 04 de outubro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI N°189 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 23,00

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°025/2019 PRE RESERVA 1330383

I - ESPÉCIE: 6º ADITIVO AO CONTRATO 025/2019; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE DO CEARÁ - SESPORTE; III - ENDEREÇO: COM SEDE NA AVENIDA ALBERTO CRAVEIRO, 2775, NA CIDADE DE FORTALEZA-CE, CNPJ SOB O nº 05.565.013/0001-21; IV - CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE; V - ENDEREÇO: RUA PADRE VALDEVINO, 150, BAIRRO ALDEOTA, FORTALEZA-CE, CNPJ nº 07.047.251/0001-70; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II DA LEI nº 8.666 de 21 DE JUNHO DE 1993; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: ADITAR O CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO SOB O N°029/2019 (SEJUV 025/2019), CELEBRADO EM 11 DE MARÇO DE 2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 917.830,16 (NOVECENTOS E DEZES-SETE MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 31 DE JULHO DE 2024 ATÉ 30 DE NOVEMBRO DE 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO.; XII - DATA: FORTALEZA 29 DE JULHO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ e ELOÁ DA SILVEIRA SANTANDER REPRESENTANTE LEGAL DA COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°014/2020/PRÉ-RESERVA: 1327420

I - ESPÉCIE: 04º Aditivo ao Contrato nº 014/2020; II - CONTRATANTE: Secretaria do Esporte do Estado do Ceará - SESPORTE; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, nº 2901, Bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE ; IV - CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030, Bairro Vila União, CEP 60.040-280, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se esse termo aditivo no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Para dirimir as questões oriundas deste Contrato, não resolvidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Esse termo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato em referência, com a respectiva renovação dos créditos financeiros e orçamentários por mais 12 (doze) meses de vigência; IX - VALOR GLOBAL: Dar-se o valor global de R\$ 48.397,04 (quarenta e oito mil, trezentos e noventa e sete reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de agosto de 2024 até 05 de agosto de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste instrumento; XII - DATA: 01 de Agosto de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretario do Esporte do Ceará; Neurisangelo Cavalcante de Freitas - Diretor Presidente da CAGECE e Claudia Elizangela Tolentino Caixeta Freire - Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da CAGECE.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N°1820/2024 - DETRAN/CE. - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Ley 9.503/1997, determinante para a regulamentação de credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.035289/2024-36. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 16 de setembro de 2024, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 1589/2023 DETRAN/CE, do(a) profissional **IVANA LUCIA SOBREIRA CARNEIRO**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 5780/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 17 de setembro de 2024.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

*** * ***

PORTARIA N°2163/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.059204/2024-13, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 1958/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Caucaia, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 02/09/2024 a 13/09/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2163/2024 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
LUCELIA NASCIMENTO DA COSTA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
SAULO SALES ANDRADE DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
TOTAL						R\$ 900,00

*** * ***

PORTARIA Nº2165/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.059191/2024-74, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 1957/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Crato, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 02/09/2024 a 13/09/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2165/2024 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNO	TURNO EXTRA	TOTAL
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
HUANA MENDES DA SILVA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
TOTAL						R\$ 900,00

*** *** ***

PORTARIA Nº2180/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.061920/2024-52, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 1949/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Morada Nova, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 02/09/2024 a 13/09/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2180/2024 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNO	TURNO EXTRA	TOTAL
FRANCISCO RAFAEL FERREIRA RABELO	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
GUSTAVO DE SOUSA PINHEIRO NETO	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
TOTAL						900,00

*** *** ***

PORTARIA Nº2182/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.061740/2024-71, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 1973/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Itapipoca, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 20/09/2024 a 23/09/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2182/2024 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNO	TURNO EXTRA	TOTAL
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
IGAGO FERREIRA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE AECIO DE MELO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LEANDRO CHAGAS BEZERRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LEOMARA RODRIGUES DOS SANTOS	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
LEONARDO CHAVES SOARES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Presidente	80,00	120,00	2	7	1.000,00
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
RENAN COELHO RAMALHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
SHEYLA DE SOUZA VIDAL	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
TOTAL						RS 18.430,00

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº02/2024 AO CONTRATO Nº061/2023

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato os serviços de adequação para prevenção e combate a incêndio no Prédio Administrativo, nas Subestações da Linha Sul e no Centro de Manutenção Vila das Flores do Metrofor; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe nº 501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: P. MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Mozart Pinto, nº 336, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput, da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: prorrogação do prazo de execução do



contrato por mais 4 (quatro) meses, contados de 05 de outubro de 2024 a 05 de fevereiro de 2025, bem como a prorrogação do prazo de vigência por mais 4 (quatro) meses, contados de 16 de outubro de 2024 a 16 de fevereiro de 2025; IX - VALOR GLOBAL: não terá repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Até 16 de fevereiro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 61/METROFOR/2023 que não conflitarem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 02 de outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e João Paulo Angelim de Albuquerque pelo METROFOR e Paulo Melo de Pinho Filho pela empresa P. MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº25/2024

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – SEMACE. CONTRATADA: LETTEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de Aquisição - Serviços de ITC – Suporte em Infraestrutura de Tecnologia da Informação**, especificamente quanto a Aquisição de Switches de acesso e Access Points, com soluções de gestão e controle de acesso em rede, com garantia de assistência técnica 24x7d por 60 (sessenta) meses, conforme condições, quantidades, exigências e condições estabelecidas no Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 10/2023, do Pregão nº 14/2023 do Ministério da Cultura. FORO: Fica eleito o Foro do município da sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R\$ 1.063.592,00 (um milhão sessenta e três mil quinhentos e noventa e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1966096, FUNCIONAL: 57200001.18.122.421.10238.03.449030.2.7531200070.1 e PRÉ-RESERVA: 1336497000. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: VIRGÍNIA ADÉLIA RODRIGUES CARVALHO - Superintendente Adjunta - SEMACE – Contratante e EVERSON SILVA LEITE - LETTEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA – Contratada.

Antonio Geovânia Saraiva Taveira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº40/2023

NUP: 46001.004580/2024-81 – SACC: 1290929 – IG: 1341997

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADA: L&L SERVIÇOS E REFRI-GERAÇÃO LTDA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II c/ 40, XI da Lei nº 8.666/93, art. 37, XXI da Constituição Federal e art. 3º, §1º da Lei nº 10.192/2001, bem como Cláusula Quinta do Contrato; OBJETO: **Prorrogação da vigência contratual e o reajuste do valor contratual** pelo IGP-M (FGV); VALOR: R\$ 95.097,33 (noventa e cinco mil, noventa e sete reais e trinta e três centavos); VIGÊNCIA: 26/09/2024 a 25/09/2025; RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original não modificadas por este Termo Aditivo ou por termos anteriores; DATA: 24/09/2024; SIGNATÁRIOS: Antonio Roziano Ponte Linhares – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Erivan Ferreira de Moura – Representante Legal da CONTRATADA.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes
COORDENADORA DA ASJUR

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº049/2024 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art .68 da Lei nº16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019, de acordo com o inciso III do art. 20 do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR** o estagiário **GABRIEL DA SILVA GRANGEIRO**, matrícula 300006.6.8, a partir de 19 de setembro de 2024, **bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da Bolsa de Estágio e Auxílio Transporte** autorizada pela portaria nº 065/2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de outubro de 2023. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 23 de setembro de 2024.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 107/2024/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA / CNPJ-MF: 09.485.574/0001-71, Av. Capitão Hugo Bezerra, nº 181, Bairro: Barroso, CEP: 60.862-730, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato o **fornecimento de alimentação suplementar enteral NUTRI ENTERAL SOYA 1,5 – 36 UNIDADES BIOFRASCO NUTRI ENTERAL 300 ML – 15 UNIDADES BIOEQUIPO NUTRIÇÃO COM FILTRO – 15 UNIDADES**, devidamente especificado no Termo de Referência – Processo nº 46042.011921/2024-98 – e na Cotação Eletrônica – COEP nº 2024/17951, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento legal o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº 14.133/21, bem como suas alterações; os preceitos do direito público; o Processo nº 46042.011921/2024-98 o Termo de Dispensa de Licitação nº 132/2024/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, sendo improrrogável, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA. VALOR GLOBAL: R\$ 12.501,00 (doze mil, quinhentos e um reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01, código reduzido 7999 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01, código reduzido 7934. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 23 de Setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Katherine Saunders Gondim/Superintendente/Contratante e PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA neste Ato representada por José Rufino da Silva Neto/Contratada.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº12/2024-COHAB - ALIQUIDANTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB-CEARÁ “EM LIQUIDAÇÃO”, no uso das suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, que trata da Proteção de Dados Pessoais (LGPD), alterada pela Lei nº 13.853, de julho de 2019; RESOLVE Art.º - **INSTITUIR um Grupo de Trabalho** responsável pela indicação das adequações necessárias ao atendimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - LGPD no âmbito do Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CEARÁ, a ser composto pelos seguintes **FUNCIONÁRIOS**:

FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA
Valeska Oliveira de Sousa	001209
Henrique Machado da Ponte Neto	Assessor
Francisco José Cabral da Costa	Assessor
João Paulo Bastos Cardoso	005
Glauber de Souza Lemos	001193
Paulo Franklin de Souza	001206

Parágrafo único. O grupo de trabalho será coordenado pela funcionária Valeska Oliveira de Sousa e terá um relator escolhido por seus membros. Art. 2º O grupo de trabalho terá por atribuições: I - mapear processos e fluxos de trabalho para definição de um conjunto de ações para adequações necessárias ao atendimento da LGPD; II - determinar às unidades da COHAB a efetivação imediata das adequações à LGPD; e III - elaborar as diretrizes para uma política de proteção geral de dados na COHAB. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB-CEARA "EM LIQUIDAÇÃO", em Fortaleza, 01 de outubro de 2024.

Vilani Pinheiro Falcão
LIQUIDANTE

*** *** ***

PORTARIA Nº13/2024-COHAB - A LIQUIDANTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB-CEARÁ "EM LIQUIDAÇÃO", no uso das suas atribuições legais, e Considerando as determinações contidas na IN nº 01/2018-TCE, alterada pela IN nº03/2019-TCE; Considerando as alterações na composição do Conselho Fiscal da COHAB, conforme Ata da AGE de 01 de agosto de 2024; RESOLVE a alterar a designação do Rol de Responsáveis da Companhia de Habitação do Ceará, "Em Liquidação", constante da Portaria nº03/2024, publicada no D.O.E. de 11/04/24, para o exercício de 2024, a seguir relacionados: Dirigente Máximo - Vilani Pinheiro Falcão; Ordenador de Despesa - Vilani Pinheiro Falcão; Responsável pelo Setor Financeiro - José Teófilo Braga Neto; Responsável pelo Setor Almoxarifado - Francisco José Cabral da Costa; Responsável pelo Setor de Patrimônio - Francisco José Cabral da Costa; Contador Responsável pelo Setor Contábil - João Batista Oliveira Nascimento; Responsável pelas Licitações - Henrique Machado da Ponte Neto; Responsável pelo Setor Administrativo e Pessoal - Antonio Eldair da Cunha; Membros do Conselho Fiscal: Sandra Maria Olimpio Machado até 02 de maio de 2024, quando forá substituída por Alexandre Sobreira Cialdini, Auler Gomes de Sousa até 02 de maio de 2024, quando foi substituído por Saulo Moreira Braga e Naiana Corrêa Lima Peixoto. Tudo de acordo com o que estabelece a Instrução Normativa nº01/2018-TCE, alterada pela IN nº03/2019-TCE. Deixa-se de indicar os membros do Conselho de Administração e Deliberativo, em face dos mesmos haverem sido extintos após implantação do processo de liquidação. Esta Portaria entrará em vigor na presente data. COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB-CEARÁ "EM LIQUIDAÇÃO", em Fortaleza, 01 de outubro de 2024.

Vilani Pinheiro Falcão
LIQUIDANTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº427/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, data da 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MONICA REGINA GONDIM FEITOZA**, ocupante do cargo de Coordenador - DNS-2, matrícula nº 300470-1-X, desta Secretaria, a viajar a cidade de Baturité, no período de 07 a 11.10.2024, afim de Participar da Oficina dos preparativos para o funcionamento do abrigo Regionalizado de Baturité, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,43 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº428/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, data da 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, b, do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº428/2024, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
FRANCISCO EUDES MARCELINO DE LIMA - Matrícula nº 500005-1-6	Motorista	II	07 a 21.10.2024	São Paulo/SP	Conduzir peças artesanais referente a realização da abertura da loja CEART.	14.1/2	354,84	7.717,77
JOSÉ VALMIR CAMURCA - Matrícula nº 200750-1-5	Motorista	II	07 a 21.10.2024	São Paulo/SP	Conduzir peças artesanais referente a realização da abertura da loja CEART.	14.1/2	354,84	7.717,77
						TOTAL		
						15.435,54		

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA SEAS Nº427/2024 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para a realização de entregar o mesmo para o convívio familiar, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º, §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº427/2024, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
ANTONIO DANIEL DE OLIVEIRA	SOCIOEDUCADOR	3000023-4	II	SOBRAL-CE	AMONTADA-CE	25/09/2024	0,5	131,43	65,72

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº429/2024 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para a realização de entregar o mesmo para o convívio familiar, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º, §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº429/2024, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
FRANCISCO JOERNO DA SILVA BORGES	SOCIOEDUCADOR	3000023-4	II	SOBRAL-CE	AMONTADA-CE	25/09/2024	0,5	131,43	65,72

*** *** ***



PORTARIA SEAS Nº430/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, para a realização de entregar os mesmos para o convívio familiar, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº430/2024, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
AMADEUS SIQUEIRA DA SILVA	SOCIOEDUCADOR	3000020-X	II	SOBRAL-CE	CRATEÚS-CE E INDEPENDENCIA-CE	26/09/2024	0,5	131,43	65,72

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº431/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, para a realização de transferência de unidade socioeducativa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº431/2024, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
LUCAS GLEIDSON BARBOSA CAVALCANTE	SOCIOEDUCADOR	3002128-2	II	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	26/09/2024	0,5	131,43	65,72

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº432/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, para a realização de transferência de unidade socioeducativa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº432/2024, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
MICHAEL DAVID MOURA DE MENESES	SOCIOEDUCADOR	3002165-7	II	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	26/09/2024	0,5	131,43	65,72

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº433/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, para prestar apoio para a direção do Centro Socioeducativo Padre Cícero, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº433/2024, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
PEDRO RUBENS BEZERRA BARROS	SOCIOEDUCADOR	3002569-5	II	FORTALEZA-CE	JUAZEIRO DO NORTE-CE	29/09/2024 A 04/10/2024	5,5	131,43	722,87

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº434/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, para prestar apoio para a direção do Centro Socioeducativo Padre Cícero, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº434/2024, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
ANTONIO JOSE COELHO COUTINHO	SOCIOEDUCADOR	3001259-3	II	FORTALEZA-CE	JUAZEIRO DO NORTE-CE	29/09/2024 A 04/10/2024	5,5	131,43	722,87

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº435/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, para prestar apoio para a direção do Centro Socioeducativo Padre Cícero, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº435/2024, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
ITAMARA PEREIRA DE MATOS	SOCIOEDUCADOR	3000477-9	II	FORTALEZA-CE	JUAZEIRO DO NORTE-CE	29/09/2024 A 04/10/2024	5,5	131,43	722,87



SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 21/2024/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza - CE inscrita no CNPJ sob o nº12.360.517/0001-70. CONTRATADA: PUMA LICITAÇÕES LTDA EPP, com sede na Rua. Eduardo Bezerra, 82, Tauape, Fortaleza/CE, CEP: 60130-270, Tel.: (85) 3037-4266, inscrita no CNPJ sob o nº50.544.276/0001-09. OBJETO: **Aquisição de material de consumo – BENTONITA ATIVADA**, para suporte ao atendimento das demandas de trabalho desta superintendência, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº20240003/SOHIDRA, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO (ITENS 01 E 02). VALOR GLOBAL: R\$ 124.250,00 (cento e vinte e quatro mil e duzentos e cinquenta reais), pagos em prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.342.11609. 15.339030.1.5009100000.0 – 500935. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: LUCIANA LOPES BRANDÃO e FRANCISCO MARIANO NUNES SOBRINHO.

Adauto José Araujo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº040/2023/COGERH

I – ESPÉCIE: SEGUNDO, II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, III – ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: MOREIRA COSTA LABORATÓRIO E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA. V – ENDEREÇO: RUA CHICO LEMOS, Nº1250; BAIRRO:CIDADE DS FUNCIONÁRIOS; CEP.: 60.410-374; FORTALEZA-CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH - 2018, arts. 51 e 52, c/c art. 61, § 7º, na Lei nº13.303/2016, bem como a Comunicação Interna nº000050/2024/COGERH/GEMOM da Gerência de Monitoramento - GEMOM, às fls. 02-04, na autorização da Gerência de Planejamento - GEPLAN às fls. 129, na justificativa apresentada na folha de informação e despacho da oriunda da GEMOM, às fls 129-127 e 132, bem como, tudo mais que consta no Processo Administrativo protocolado sob o nº 29012.009919/2024-97, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. VII- FORO: Fortaleza/CE. VIII – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência e readjustar o valor do Contrato nº040/2023/COGERH**, o qual tem por objeto o do serviço laboratorial de análises físicas, químicas e bacteriológicas em amostras de água superficial e subterrânea de corpos hídricos monitorados pela COGERH, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada. IX - VALOR DO ADITIVO: R\$ 869.846,00 (oitocentos e sessenta e nove mil oitocentos e quarenta e seis reais). X - DA VIGÊNCIA: 12/09/2024 até 12/09/2025. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº040/2023/COGERH, ora aditado. XII - DATA: 06/09/2024. XIII – SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE e Maria do Socorro Costa Moreira / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.



SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº133/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/03455
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230768

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **ELFA MEDICAMENTOS S.A.** III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, **prorrogação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/03455 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230768**, a favor da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, inscrita no CNPJ sob nº09.053.134/0009-00 , representada pelo(a) Sr(a) FELIPE DE ARAÚJO GOMES inscrito(a) no CPF sob o nº011.268.083-69. IV – ITEM(NS); ITEM 4: 1253689 - PROPOFOL, SERINGA PREENCHIDA 50ML, 10MG/ML, EMULSAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 SERINGA PREENCHIDA Obs: MARCA: DIPRIVAN. QUANT. HOM.: R\$ 15.288; QUANT. REMANESCENTE: 14.080; VALOR UNIT.: R\$ 211,0000; ITEM 5: 1119876 - PROPOFOL, SERINGA PREENCHIDA 50ML, 20MG/ML, EMULSAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 SERINGA PREENCHIDA Obs MARCA: DIPRIVAN QUANT. HOM.: R\$ 4.836; QUANT. REMANESCENTE: 4.608 ; VALOR UNIT.: R\$ 420,9200; V- DATA DA ASSINATURA: 01/10/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº134/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/03455
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230768

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **ELFA MEDICAMENTOS S.A.** III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, **prorrogação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/03455 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230768**, a favor da empresa EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº09.092.152/0001-36, representada pelo(a) Sr(a). FRANCISCO VILMAR PINTO inscrito(a) no CPF sob o nº045.407.193-00. IV – ITEM(NS); ITEM 6: 1098435 - SEVOFLURANO, FRASCO 250ML, 1ML/ML, SOLUCAO PARA INALACAO, UNIDADE 1.0 FRASCO Obs: MARCA: SEVOCRIS QUANT. HOM.: R\$ 7.582; QUANT. REMANESCENTE: 5.078 ; VALOR UNIT.: R\$ 278,9150. V- DATA DA ASSINATURA: 01/10/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/04791

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para aquisição de NUTRIÇÃO** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20240630 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Suite nº24001.016481/2024-17. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS); ROBERTO CORETTI – ME: ITEM 2: 1358025 - FORMULA, DE NUTRIENTES, COMPLEMENTAR O LEITE HUMANO, NUTRICAO DE RECEM-NASCIDOS ALTO RISCO, ATENDER RECOMENDACOES PEDIATRICAS DA ESPGAN COMITEE ON NUTRITION OF THE PRETERM INFANT, PROTEINAS DO SORO DE LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADAS, HIPOALERGENICAS, ALTA DIGESTIBILIDADE, MALTODEXTRINA E/O XAROPE DE MILHO, PO, SACHES INDIVIDUAIS DE 0,7 A 1 UM G, UNIDADE 1.0 GRAMA- obs.: QUANT.: 32.653; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.0000. ITEM 4: 6344810 - FORMULA, LACTEA INFANTIL, LACTENTES,1º SEMESTRE, MODIFICADA, SEM SACAROSE, SEM ADICAO DE AMIDO, TEOR DE GORDURA ANIMAL MAIOR OU IGUAL 2%, LATA MINIMO 400 G, LACRE DE SEGURANCA, DADOS DE IDENTIFICACAO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E/OU MINISTERIO DA AGRICULTURA, UNIDADE 1.0 GRAMA- obs.: QUANT.: 2.733.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0500. ITEM 6: 6344910 - FORMULA, LACTEA INFANTIL, LACRE DE SEGURANCA, DADOS DE IDENTIFICACAO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E/OU MINISTERIO DA AGRICULTURA, MODIFICADA, SEM SACAROSE, TEOR DE GORDURA ANIMAL (> 2%), LACTENTES (2º SEMESTRE), UNIDADE 1.0 GRAMA- obs.: QUANT.: 338.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0600. ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 7: 6344410 - FORMULA, LACTEA INFANTIL, MODIFICADA, NECESSIDADES DIETOTERAPICAS ESPECIAIS, TEOR MINIMO LACTOSE (< 0,08%), ISENTE DE SACAROSE E PROTEINA DE SOJA, ACRESCIDO DE

DHA E ARA, LATA NO MINIMO 400G, LACRE DE SEGURANCA, IDENTIFICACAO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E/OU MINISTERIO DA AGRICULTURA, UNIDADE 1.0 GRAMA- Obs.: QUANT.: 1.102.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0564. PRIME VITA NUTRICAO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 8: 6344410 - FORMULA, LACTEA INFANTIL, MODIFICADA, NECESSIDADES DIETOTERAPICAS ESPECIAIS, TEOR MINIMO LACTOSE (< 0,08%), ISENTEA DE SACAROSE E PROTEINA DE SOJA, ACREScido DE DHA E ARA, LATA NO MINIMO 400G, LACRE DE SEGURANCA, IDENTIFICACAO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E/OU MINISTERIO DA AGRICULTURA, UNIDADE 1.0 GRAMA- obs.: QUANT.: 367.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1139. SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA: ITEM 1: 1358025 - FORMULA, DE NUTRIENTES, COMPLEMENTAR O LEITEHUMANO, NUTRICAO DE RECEM-NASCIDOS ALTO RISCO, ATENDER RECOMENDACOES PEDIATRICAS DA ESPGAN COMITEE ON NUTRITION OF THE PRETERM INFANT, PROTEINAS DO SORO DE LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADAS, HIPOALERGENICAS, ALTA DIGESTIBILIDADE, MALTODEXTRINA E/OU XAROPE DE MILHO, PO, SACHES INDIVIDUAIS DE 0,7 A 1 UM G, UNIDADE 1.0 GRAMA- obs.: QUANT.: 97.959; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,1200. ITEM 3: 6344810 - FORMULA, LACTEA INFANTIL, LACTENTES, 1º SEMESTRE, MODIFICADA, SEM SACAROSE, SEM ADICAO DE AMIDO, TEOR DE GORDURA ANIMAL MAIOR OU IGUAL 2%, LATA MINIMO 400 G, LACRE DE SEGURANCA, DADOS DE IDENTIFICACAO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E/OU MINISTERIO DA AGRICULTURA, UNIDADE 1.0 GRAMA- obs.: QUANT.: 8.200.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0467. ITEM 5: 6344910 - FORMULA, LACTEA INFANTIL, LACRE DE SEGURANCA, DADOS DE IDENTIFICACAO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E/OU MINISTERIO DA AGRICULTURA, MODIFICADA, SEM SACAROSE, TEOR DE GORDURA ANIMAL (> 2%), LACTENTES (2º SEMESTRE), UNIDADE 1.0 GRAMA- obs.: QUANT.: 1.016.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0467. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240630. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 01/10/2024. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/26157

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, SYSMEDICA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA E VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para aquisição de MATERIAL MEDICO HOSPITALAR** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20240323 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Suite nº24001.027780/2023-98. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS): DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA: ITEM 3: 1403438 - CATETER, 6FR, DRENAGEM URINARIA NA HIPOSPADIA, TUBO SILICONE, HIDROFOBICO, ANTIADERENTE, BIOCOMPATIVEL, HIPOALERGENICO, INERTE, PONTA DE INSERCAO NA BEXIGA COM FUROS ATRAUMATICOS, DISPOSITIVO PARA FIXACAO SEGURA NA PELE, CONTER FIO GUIA, USO NA DRENAGEM URINARIA EM CORRECAO DE HIPOSPADIA, EPISPADIA E OUTRAS ANOMALIAS DO TRATO UROGENITAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 627; VALOR UNITÁRIO: R\$ 53,1500. ITEM 4: 1403448 - CATETER, 8FR, DRENAGEM URINARIA NA HIPOSPADIA, TUBO EM SILICONE, HIDROFOBICO, ANTIADERENTE, BIOCOMPATIVEL, HIPOALERGENICO, INERTE, PONTA DE INSERCAO NA BEXIGA COM FUROS ATRAUMATICOS, DISPOSITIVO PARA FIXACAO SEGURA NA PELE, CONTER FIO GUIA, USO NA DRENAGEM URINARIA EM CORRECAO DE HIPOSPADIA, EPISPADIA E OUTRAS ANOMALIAS DO TRATO UROGENITAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 437; VALOR UNITÁRIO: R\$ 53,1500. DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 2: 1300003 - SONDA URETRAL, PARA ESVAZIAMENTO DA BEXIGA, 8FR, SILICONIZADA, PVC TRANSPARENTE, HIPOALERGENICO MALEAVEL E ISENTO DE LATEX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 75.450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6000. SYSMEDICA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA: ITEM 1: 10656810 - SONDA URETRAL, Nº10FR, POLIURETANO OU PVC MALEAVEL OU SILICONE OU MATERIAL PLASTICO DE USO MEDICO HOSPITALAR, HIDROFILICA PRE LUBRIFICADA, PARA CATETERISMO INTERMITENTE MASCULINA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 1.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,2800. VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: ITEM 5: 1031507 - SONDA, DE REPOSICAO PARA GASTROSTOMIA, Nº14, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 1.321; VALOR UNITÁRIO: R\$ 38,5000. ITEM 6: 1031507 - SONDA, DE REPOSICAO PARA GASTROSTOMIA, Nº14, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 439; VALOR UNITÁRIO: R\$ 38,5000. ITEM 7: 1031527 - SONDA, DE REPOSICAO PARA GASTROSTOMIA, Nº18, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 630; VALOR UNITÁRIO: R\$ 38,5000. ITEM 8: 1031537 - SONDA, DE REPOSICAO PARA GASTROSTOMIA, Nº20, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 872; VALOR UNITÁRIO: R\$ 38,5000. ITEM 9: 1031537 - SONDA, DE REPOSICAO PARA GASTROSTOMIA, Nº20, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 288; VALOR UNITÁRIO: R\$ 38,5000. ITEM 10: 1031547 - SONDA, DE REPOSICAO PARA GASTROSTOMIA, Nº22, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 860; VALOR UNITÁRIO: R\$ 38,5000. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240323. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 01/10/2024. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/26869

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): CEQUIMICA LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para aquisição de INSUMOS DE LABORATÓRIO** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20232131 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Suite nº24001.020809/2023-19. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS): CEQUIMICA LTDA: ITEM 1: 1183910 - REAGENTE, ACIDO NITRICO PA, UNIDADE 1.0 MILILITRO- obs.: QUANT.: 33.000; VALOR UNITARIO: R\$ 0,1225. ITEM 2: 1070302 - BECKER, 1000ML, VIDRO BOROSSILICATO, GRADUADO, COM BICO, FORMA BAIXA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: ITEM 02 DO MAPA REFERE-SE AO ITEM 03 DO EDITAL .QUANT.: 62 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 28.0000. ITEM 3: 1808667 - REAGENTE, CITRATO TRISSODICO, ASPECTO FISICO PO, UNIDADE 1.0 GRAMA- obs.: ITEM 03 DO MAPA REFERE-SE AO ITEM 04 DO EDITAL QUANT.: 5.000 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1400. ITEM 7: 898736 - REAGENTE, AZIDA SODICA, COMPOSICAO QUIMICA NAN3, PESO MOLECULAR 65,01, ASPECTO FISICO PO BRANCO CRISTALINO OU CRISTAL INCOLOR, INODORO, GRAU DE PUREZA PUREZA MINIMA 99%, CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A, EMBALAGEM 1.0 GRAMA- obs.: ITEM 07 DO MAPA REFERE-SE AO ITEM 08 DO EDITAL QUANT.: 500 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,0260. ITEM 8: 1197193 - REAGENTE, CLORETO DE AMONIO PA, UNIDADE 1.0 GRAMA- obs.: ITEM 08 DO MAPA REFERE-SE AO ITEM 09 DO EDITAL .QUANT.: 18.000 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0969. ITEM 9: 1808677 - REAGENTE, HEMATOXILINA MONOHIDRATADA PA, UNIDADE 1.0 GRAMA- obs.: ITEM 09 DO MAPA REFERE-SE AO ITEM 10 DO EDITAL .QUANT.: 6.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,5100. ITEM 10: 328758 - ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO, ARAME REVESTIDO EM PVC, 40 TUBOS 10 - 12 MM DIAMETRO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: ITEM 10 DO MAPA REFERE-SE AO ITEM 11 DO EDITAL QUANT.: 249; VALOR UNITÁRIO: R\$ 52,3700. ITEM 12: 1808697 - REAGENTE, SULFATO DE ALUMINIO E POTASSIO DO DECAHIDRATADO PA, UNIDADE 1.0 GRAMA- obs.: ITEM 12 DO MAPA REFERE-SE AO ITEM 13 DO EDITAL .QUANT.: 13.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1140. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20232131. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 01/10/2024. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***



EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240624

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais de “MATERIAL ODONTOLOGICO”** cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20240624 – SESA. IV – ITEM(NS): F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 1: QUANT.:72; VALOR UNITÁRIO: R\$ 48,9000; VALOR TOTAL: R\$ 3.520,80; ITEM 2: QUANT.:77; VALOR UNITÁRIO: R\$ 49,8000; VALOR TOTAL: R\$ 3.834,60; ITEM 3: QUANT.:72; VALOR UNITÁRIO: R\$ 49,8000; VALOR TOTAL: R\$ 3.585,60; ITEM 6 : QUANT.:77; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,2000 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.401,40; ITEM 8: QUANT.:77; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,1000; VALOR TOTAL: R\$ 931,70; ITEM 9: QUANT.:70; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,1000; VALOR TOTAL: R\$ 1.197,00; ITEM 10: QUANT.:72; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,1000 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.231,20; ITEM 11: QUANT.:125; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,5000 ; VALOR TOTAL: R\$ 2.312,50; ITEM 12: QUANT.:101; VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,2000 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.939,20; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 19.954,00. VI – DATA DA ASSINATURA: 01/10/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240799

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA, R V NUTRICAO E SAUDE LTDA, ROBERTO CORETTI – ME, FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, PRIME VITA NUTRICAO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA, MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e FLORA NATIVA DO BRASIL LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais de “NUTRIÇÃO”** cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20240799 – SESA. IV – ITEM(NS): SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA: ITEM 1: QUANT.:1.515,000 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0818 ; VALOR TOTAL: R\$ 123.927,00; ITEM 5: QUANT.:5.721,375; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0260 ; VALOR TOTAL: R\$ 148.755,75; ITEM 7: QUANT.:87.102,090; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0360 ; VALOR TOTAL: R\$ 3.135.675,24; ITEM 9 : QUANT.:68.874,000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0202 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.391.254,80; PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA: ITEM 3: QUANT.: 308.955,750; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0203 ; VALOR TOTAL: R\$ 6.271.801,73; R V NUTRICAO E SAUDE LTDA: ITEM 4: QUANT.:102.985,250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0326 ; VALOR TOTAL: R\$ 3.357.319,15; ROBERTO CORETTI – ME: ITEM 2: QUANT.:505.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0870 ; VALOR TOTAL: R\$ 43.935,00; ITEM 6: QUANT.:1.907.125; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0280 ; VALOR TOTAL: R\$ 53.399,50; ITEM 8: QUANT.: 29.034,030; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0350 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.016.191,05; ITEM 10: QUANT.: 22.958.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0230 ; VALOR TOTAL: R\$ 528.034,00; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA: ITEM 11: QUANT.: 12.143.850; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0472 ; VALOR TOTAL: R\$ 573.189,72; PRIME VITA NUTRICAO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 12: QUANT.: 4.047.950; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0672 ; VALOR TOTAL: R\$ 272.022,24; PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA: ITEM 13: QUANT.: 35.861.580; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0232 ; VALOR TOTAL: R\$ 831.988,66; MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 14: QUANT.: 11.953.860; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0335 ; VALOR TOTAL: R\$ 400.454,31; ITEM 16: QUANT.: 130.775 ; VALOR UNITARIO: R\$ 0,2236; VALOR TOTAL: R\$ 29.241,29; FLORA NATIVA DO BRASIL LTDA: ITEM 15: QUANT.: 392.325 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1290; VALOR TOTAL: R\$ 50.609,93. V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 18.227.799,37. VI – DATA DA ASSINATURA: 01/10/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 11786033/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), junto ao (a) requerente **TERESA CRISTINA MOTA DE SOUZA ALVES**, Superintendente, matrícula nº30151321, lotado (a) na Superintendência da Região do Cariri – SRSUL, referente ao pagamento da Gratificação de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE, sobre seu vencimento base, referente ao período de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fontes Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA****ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
(JUSTIFICATIVA)**

PROCESSO NUP Nº24022.004578/2024-21 INTERESSADO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL OBJETO: O Presente Termo tem por objeto a **cooperação técnica** entre a Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues e a Santa Casa de Misericórdia de Sobral no tocante ao cenário de prática das Residências em Saúde (Uniprofissional e Multiprofissional). JUSTIFICATIVA: Os Programas de Residências em Saúde (Uniprofissional e Multiprofissional) tem como instituição formadora a Escola de Saúde Pública Paulo Marcelo Martins Rodrigues – ESP/CE e, por meio da Educação Permanente, busca a qualificação do modelo de formação profissional, fortalecendo a rede de atenção, de acordo com as necessidades regionais, alinhado com as diretrizes da Secretaria de Saúde do Estado, reconhecendo a importância das conexões entre as práticas educacionais, a realidade social e necessidades assistenciais da população. Em especial, pode-se dizer que a Santa Casa de Misericórdia de Sobral, localizada no município de Sobral/CE, oferta os serviços de apoio diagnóstico: laboratório de análises clínicas, anato-patológico e citopatológico, centro de imagens (raio-x, mamografia, ultrassonografia, tomografia, densitometria óssea, ressonância magnética e ecocardiograma), além de oferecer serviços de quimioterapia, hemoterapia, radioterapia, hemodiálise, eletrocardiografia, eletroencefalografia, endoscopia digestiva, neurologia Intervencionista. Destaca-se ainda que, ao longo dos anos, a referida instituição vem oferecendo atendimento às pessoas com doença renal crônica em vários níveis de atenção: consultas ambulatoriais, acompanhamento dos pacientes internados e terapia renal substitutiva nas modalidades de hemodiálise e diálise peritoneal contínua. Os pacientes recebem atendimento multiprofissional (médicos, enfermeiros especializados em nefrologia, nutricionista, assistente social, psicóloga e terapeuta ocupacional). O Hospital também se destaca por sua participação nas políticas prioritárias do SUS, como: implantação do Núcleo de Vigilância Epidemiológica; Cadastro de Pacientes com Câncer; Método Mãe-Canguru, Atendimento à Gestante de Alto Risco, Política Nacional de Humanização; Atenção ao Idoso; Integração com o Programa Saúde da Família através da Enfermária Integrada; Inserção no Sistema de Urgência e Emergência Loco-Regional como centro de Referência Tipo III; Tratamento de Alta Complexidade em Neurocirurgia, sendo Centro de Referência – nível III – nesta especialidade; participação no processo de Educação Permanente para o SUS, sendo membro do conselho gestor e do colegiado da Comissão de Integração Ensino-Serviço macrorregional de Sobral (CIES); implantação do Sistema de Acolhimento com Classificação de Risco nos atendimentos de Emergência Adulta; Ouvidoria e elaboração de Protocolos Clínicos. Na Santa Casa funcionam regularmente as comissões de: Ética, Revisão de Prontuários, Revisão de Óbitos, Hemovigilância, Farmacovigilância, Tecnovigilância, Acompanhamento aos maus Tratos à Criança e ao Adolescente, Controle de Infecção Hospitalar, OPO – comissão intra-hospitalar de procura de órgãos e tecidos para doação, Comissão de Nutrição Enteral e Parenteral e Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). Salienta-se também que a SCMS realiza atendimentos clínico-cirúrgicos básicos, partos de alto risco e também procedimentos que necessitam de alta densidade tecnológica, como neurocirurgia, neuroradiologia intervencionista, oncologia, cirurgia e hemodinâmica cardiovascular, terapia intensiva, terapia renal substitutiva e transplante de córneas. Nesse sentido, entende-se que a SCMS oferece um cenário de prática adequado e com diversidade para formação de residentes em saúde. A Santa Casa de Misericórdia de Sobral (SCMS), reconhecida como Hospital de Ensino pelos Ministérios da Educação e Saúde desde 2007, é campo de práticas de cursos técnicos, graduação e pós-graduação, concedendo estágios curriculares, extracurriculares e visitas técnicas. Para gerenciar as atividades de ensino-assistência foi implantado o Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE) em 2007. O DEPE é parte integrante da SCMS, estando submetido ao seu estatuto e subordinado à sua direção, sendo responsável pela gestão de todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no hospital e pela articulação da integração ensino-serviço e processos de aprendizagem na formação de profissionais para o sistema de saúde. São proporcionadas vivências para a formação de aproximadamente 1000 estudantes/mês, sendo discentes dos cursos de Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Nutrição, Psicologia, Serviço Social, Cursos Técnicos, Programas de Residência Médica e Programas de Residência Multiprofissional. Além disso, o DEPE tem promovido atividades de Integração Ensino-Serviço com os profissionais das unidades, docentes e discentes com vistas à melhoria da qualidade da assistência e do processo de ensino-aprendizagem. O DEPE apoia a qualificação de todos os profissionais da SCMS oferecendo espaços para o desenvolvimento de grupo

de estudos e pesquisas. Possui como espaços de ensino e pesquisa: cinco salas de aula, uma sala de multimídia, dois auditórios, uma biblioteca e salas de estudo nos serviços de pediatria, cirurgia, clínica médica, neurologia, traumato ortopedia, obstetrícia e emergência. Diante disso, em coerência com as diretrizes e os princípios que regulamentam o Sistema Único de Saúde – SUS, a Escola de Saúde Pública Paulo Marcelo Martins Rodrigues tem demonstrado esforço para implementação e fortalecimento dos Programas de Residências em Saúde (Uniprofissional e Multiprofissional), por meio da descentralização e interiorização, buscando, inclusive, desconcentrar os Programas da capital cearense, realizando acordos de cooperação institucional com municípios da região metropolitana e do interior do Ceará, almejando contribuir no processo de formação profissional na área da saúde. Assevera-se que o sistema municipal de saúde disponibiliza os cenários práticos e a infraestrutura para o desenvolvimento dos percursos formativos, integrando-a às atividades cotidianas da saúde municipal e reconhecendo-a como estratégica para a qualificação da atenção à saúde da população. Assim, considerando o contexto elucidado, torna-se oportuno o acordo de cooperação técnica entre Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE) e a Santa Casa de Misericórdia de Sobral para realização de campo prático do Programa das Residências em Saúde (Uniprofissional e Multiprofissional) que, fundamentada na documentação acostada, legitima a inexigibilidade de chamamento público, autorizando a celebração do Acordo de Cooperação Técnica diretamente com a Santa Casa de Misericórdia de Sobral, sendo o presente ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO com a justificativa, conforme os dispositivos legais abaixo transcritos, da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei complementar nº 178, de 10 de maio de 2018: LC nº 178/2018 Art. 19. O chamamento público será considerado inexigível na hipótese de inviabilidade de competição entre os parceiros, em razão da natureza singular do objeto do convênio ou instrumento congênero ou se as metas somente puderem ser atingidas por um parceiro específico, especialmente quando: (grifei) [...] Art. 20. As hipóteses de dispensa e de inexigibilidade previstas nos arts. 18 e 19 deverão ser justificadas pelo administrador público, exceto no caso de dispensa de que trata o inciso IV do art. 18. § 1º. Admite-se a impugnação à justificativa ao enquadramento das hipóteses de dispensa e inexigibilidade. § 2º O gestor dará publicidade, com antecedência de, no mínimo, 15 (quinze) dias, dos motivos que justificaram as hipóteses de dispensa e inexigibilidade e, somente após esse prazo, não havendo contestação, dará seguimento aos atos conforme previsto nos arts. 18 e 19. (grifei) Nestes termos DECLARO A INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO para firmar Acordo interinstitucional com a Santa Casa de Misericórdia de Sobral com o objetivo de firmar termo de cooperação técnica para cenários de prática do Programa das Residências em Saúde (Uniprofissional e Multiprofissional). Publique-se a presente justificativa, de acordo com a legislação vigente, no sítio oficial do Município de Fortaleza/CE. Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORATARIA Nº3403/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.015584/2023-51, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3403/2024 - GS, 28 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
ANDRESSA RIBEIRO LIRA	POLICIAL MILITAR	300.050-4-X			266,67
GABRIEL FELIX CORDEIRO ARARUNA	POLICIAL MILITAR	300.199-8-9			266,67
LUCAS NEY BARBOSA DE MENEZES	POLICIAL MILITAR	300.203-9-1			266,67
					R\$ 800,00

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = R\$ 800,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

PISTOLA = 1

*** * ***

PORATARIA Nº3585/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.012459/2024-90, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3874/2024 - GS, 23 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JOAO PAULO PLUTARCO NOGUEIRA MACHADO	POLICIAL CIVIL	300.550-1-2			84,80
LUCIANA HYPPOLITO SIQUEIRA	POLICIAL CIVIL	151.918-1-3			84,80
JOHANNA GEORG DA SILVA	POLICIAL CIVIL	300.039-5-0			84,80
RAIMUNDO IVO DA SILVEIRA NETO	POLICIAL CIVIL	405.083-1-7			84,80
EDILSON BATISTA FROTA	POLICIAL CIVIL	300.492-1-7			84,80
					R\$ 424,00

POLICIAIS = 5

VALOR GERAL = R\$ 424,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVÓLVER = 1

MUNIÇÕES = 6

*** * ***



PORTARIA Nº3689/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.019104/2024-11, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 3689/2024 - GS, 30 de setembro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Sérgio Roberto Lima de Araújo	Polícia Militar	309.016-6-5			56,66
Davi Pereira da Silva	Polícia Militar	300.070-1-8			56,66
José Josa Lima Júnior	Polícia Militar	587.391-1-1			56,66
Denilson de Assis de Ávila	Polícia Militar	305.300-1-2			56,66
Denizard Santos Leite	Polícia Militar	136.118-1-5			56,66
Deyvid Allan Rodrigues	Polícia Militar	308.902-4-8			56,66
Wesley da Silva Andrade	Polícia Militar	308.729-9-1			56,66
Márcio Barbosa Pereira	Polícia Militar	300.707-1-2			56,66
Raonir César Oliveira do Nascimento	Polícia Militar	843.973-4-9			56,66
Bleydson dos Santos Santiago	Polícia Militar	587.261-1-7			56,66
Francisco Abelardo de Sousa	Polícia Militar	304.590-1-6			56,66
Francisco Adalberto da Silva	Polícia Militar	135.730-1-8			56,66
TOTAL			01 pistola Cal.380; 52 munições Cal.380	R\$ 679,92	

Policiais = 12

Valor Geral = 679,92

Armamento Apreendido:

Pistola = 01

Munições = 52

PORTARIA Nº3702/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.028104/2024-01, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3702/2024 - GS, 23 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
PEDRO LUCAS FAHD DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	308.415-1-4			120,57
FRANCISCO AFRANIO DOS SANTOS HOLANDA	POLICIAL MILITAR	302.802-1-0			120,57
JOSE ELANO SOUSA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.828-5-7			120,57
EMANUEL CASTRO SOUSA	POLICIAL MILITAR	300.647-1-2			120,57
FRANCISCO CRISTIANO DE MELO ALVES	POLICIAL MILITAR	308.913-8-4			120,57
THIAGO MOREIRA DUARTE	POLICIAL MILITAR	308.879-6-4			120,57
TONY CARLOS MOURA MESQUITA	POLICIAL MILITAR	304.142-1-7			120,57
RAFAEL DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	305.570-1-8			180,67
ANTONIO CARLOS DA ROCHA JUNIOR	POLICIAL MILITAR	308.646-0-3			180,67
DOUGLAS MATHEUS PEREIRA GOMES	POLICIAL MILITAR	308.904-7-7			180,67
RICARDO COUTO BRAGA	POLICIAL MILITAR	308.812-3-0			41,09
RICARDO BRENNO CORDEIRO BRAGA	POLICIAL MILITAR	309.082-7-9			41,09
PAULO ROBERTO MAGALHÃES SILVA	POLICIAL MILITAR	308.888-3-X			41,09
GILBERSON TIAGO MOURA SANTOS	POLICIAL MILITAR	300.044-4-2			41,09
ESTANISLAU DA SILVA LIMA FILHO	POLICIAL MILITAR	307.566-1-4			41,09
FRANCISCO VALMAR DE SOUZA SAMPAIO	POLICIAL MILITAR	127.299-1-X			41,09
EDNALDO SOUSA PINHEIRO	POLICIAL MILITAR	127.305-1-9			41,09
FRANCISCO CRISTIANO DE MELO ALVES	POLICIAL MILITAR	308.913-8-4			41,09
THIAGO MOREIRA DUARTE	POLICIAL MILITAR	308.879-6-4			41,09
ANTONIO KELSEN AVELINO DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	308.996-2-8			41,09
FRANCISCO JAILSON ALVES BARBOSA	POLICIAL MILITAR	305.557-1-6			41,09
FRANCISCO JAILSON ALVES BARBOSA	POLICIAL MILITAR	305.557-1-6			159,00
TONY CARLOS MOURA MESQUITA	POLICIAL MILITAR	304.142-1-7			159,00
CAIO COUTO BRAGA	POLICIAL MILITAR	308.812-3-0			159,00
FRANCISCO CRISTIANO DE MELO ALVES	POLICIAL MILITAR	308.913-8-4			159,00
THIAGO MOREIRA DUARTE	POLICIAL MILITAR	308.879-6-4			159,00
CAIO CESAR LAURIANO BEZERRA	POLICIAL MILITAR	308.971-4-5			159,00
RICARDO BRENNO CORDEIRO BRAGA	POLICIAL MILITAR	309.082-7-9			159,00
ANTONIO KELSEN AVELINO DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	308.996-2-8			159,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JOSE ROBERIO PEREIRA LACERDA	POLICIAL MILITAR	303.658-1-X	1 REVÓLVER CAL.38; 4 MUNIÇÕES CAL.38	412,00	103,00
RAFAEL DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	305.570-1-8			103,00
ANTONIO CARLOS DA ROCHA JUNIOR	POLICIAL MILITAR	308.646-0-3			103,00
RODRIGO SOUZA RAMALHO	POLICIAL MILITAR	308.858-7-2			103,00
					R\$ 3.540,00

POLICIAIS = 33

VALOR GERAL = R\$ 3540,00

*** * ***

PORTARIA Nº3733/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.011559/2024-07, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 3733/2024 - GS, 30 de setembro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Bruno Pereira Magalhães	Policia Civil	301.035-1-5	01 pistola Cal.9mm; 25 munições Cal.9mm; 01 carregadores	1100,00	73,33
Tiago Bezerra Lima	Policia Civil	301.219-6-1			73,33
Tayana Lopes Vieira	Policia Civil	300.017-5-3			73,33
Carlos Glauber Batista de Melo	Policia Civil	301.205-7-4			73,33
Carlos Henrique Araújo da Silva	Policia Civil	300.004-4-7			73,33
Elionai Alves Garcia	Policia Civil	300.033-4-9			73,33
Caio Fernandes Florêncio da Silva	Policia Civil	300.035-8-6			73,33
Davi Reginaldo Oliveira	Policia Civil	300.031-9-5			73,33
Kleyton Chaves Lima	Policia Civil	301.216-9-4			73,33
Antônio Geovanne Rodrigues Carvalho	Policia Civil	301.240-0-6			73,33
Lucas Souza Alencar	Policia Civil	300.017-7-X			73,33
Josiel Rodrigues Dantas	Policia Civil	301.220-9-7			73,33
Eduardo de Saboia Xavier	Policia Civil	300.220-1-7			73,33
Robério Carmo de Assis	Policia Civil	300.422-1-2			73,33
Marisa Florêncio Moreira Silva	Policia Civil	405.039-1-9			73,33
TOTAL					R\$ 1.100,00

Policiais = 15

Valor Geral = 1.100,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 01

Munições = 25

*** * ***

PORTARIA Nº3834/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.022704/2024-58, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de setembro de 2024.FARIAS

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 3834/2024 - GS, 19 de setembro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Alysson Tobias Menezes da Mota	Policia Militar	843.963-4-6	01 revólver Cal.38; 05 munições Cal.38	420,00	105,00
Robson Barros Mesquita	Policia Militar	300.343-1-7			105,00
Santiago Natan da Roza	Policia Militar	300.025-5-5			105,00
Jonathan da Silva Araújo	Policia Militar	308.825-3-9			105,00
TOTAL					R\$ 420,00

Policiais = 04

Valor Geral = 420,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 05

*** * ***

PORATARIA Nº3837/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.025678/2024-10, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3837/2024 - GS, 17 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
RAIMUNDO MAIRTON DA SILVA FILHO	POLICIAL MILITAR	843.977-1-7	1 REVOLVER CAL.38; 4 MUNIÇÕES CAL.38	416,00	83,20
FRANCISCO EVALDO DIOGO PAULINO	POLICIAL MILITAR	108.149-1-X			83,20
IRANEUDO JOSÉ DE ALMEIDA	POLICIAL MILITAR	108.498-1-0			83,20
LUIS CÉSAR	POLICIAL MILITAR	300.133-6-0			83,20
JONAS ANDRADE FERNANDES	POLICIAL MILITAR	309.025-4-8			83,20
				R\$ 416,00	

POLICIAIS = 5

VALOR GERAL = R\$ 416,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

MUNIÇÕES = 4

*** *** ***

PORATARIA Nº3851/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.027136/2024-81, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3851/2024 - GS, 24 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
CRISTIANO PAIS DA SILVA	POLICIAL MILITAR	305.937-1-5	1 REVÓLVER CAL.38; 3 MUNIÇÕES CAL.38	412,00	103,00
FELIPE DA SILVA QUEIROGA	POLICIAL MILITAR	307.400-1-7			103,00
JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.730-1-7			103,00
LEDRUWICK TAYLOR RODRIGUES DE ALMEIDA	POLICIAL MILITAR	308.844-2-6			103,00
				R\$ 412,00	

POLICIAIS = 4

VALOR GERAL = R\$ 412,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVÓLVER = 1

MUNIÇÃO = 3

*** *** ***

PORATARIA Nº3856/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 010061032247202418, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 3856/2024 - GS, 18 de Setembro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Gean Alef Sousa Bezerra	POLICIAL MILITAR	300.127-5-5	1 espingarda cal. 32; 1 espingarda cal. 36; 11 munições cal. 32 e 2 munições cal. 36.	R\$ 852,00	R\$ 284,00
Rafael Bruno Meneses de Paula Bastos	POLICIAL MILITAR	300.154-0-1			R\$ 284,00
Ricardo da Silva Mendes	POLICIAL MILITAR	300.276-0-4			R\$ 284,00
TOTAL				R\$ 852,00	

PM's = 3

Valor Geral = R\$ 852,00

Armamento Apreendido:

Espingarda = 2

Munições = 13

Revolver = 1 cal. 38

*** *** ***



PORTARIA Nº3858/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.01315202489, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 3858/2024 - GS, 18 de Setembro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
HENRIQUE Oliveira Cortes	POLICIAL MILITAR	134.655-1-7			R\$ 59,20
Diego PEDROSA Costa	POLICIAL MILITAR	300.432-1-9			R\$ 59,20
Francisco BRUNO Fialho Silva	POLICIAL MILITAR	303.809-1-6			R\$ 59,20
Atila Alves NEPOMUCENO	POLICIAL MILITAR	304.732-1-3			R\$ 59,20
Fábio Paulo Sales GABRIEL	POLICIAL MILITAR	305.524-1-5			R\$ 59,20
LUIS Carlos Alves de Oliveira FILHO	POLICIAL MILITAR	309.076-5-5			R\$ 59,20
DARIO Marques Rocha Filho	POLICIAL MILITAR	308.687-1-4			R\$ 59,20
TAYANE Nunes AQUINO	POLICIAL MILITAR	300.093-4-7			R\$ 59,20
EMANOEL Aleriano Santos	POLICIAL MILITAR	300.897-1-5			R\$ 59,20
Ivan Carneiro MAGALHAES	POLICIAL MILITAR	304.806-1-9			R\$ 59,20
TOTAL				R\$ 592,00	

PM's = 10

Valor Geral = R\$ 592,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 1 cal. 380

Munições = 23 cal. 380

Carregador = 1

*** * ***

PORTARIA Nº3863/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.021717/2024-18, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3863/2024 - GS, 18 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
KAIRO SANTOS DA SILVA	POLICIAL MILITAR	152.166-1-1			111,00
PEDRO HENRIQUE BESSA GURGEL	POLICIAL MILITAR	587.501-1-5	1 PISTOLA CAL.380;		111,00
ALLAN RODRIGO ALENCAR COSTA	POLICIAL MILITAR	308.644-2-5	11 MUNIÇÕES CAL.380	444,00	111,00
CICERO NEILSON SOUZA PEREIRA	POLICIAL MILITAR	308.801-5-3			111,00
				R\$ 444,00	

POLICIAIS = 4

VALOR GERAL = R\$ 444,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

PISTOLA = 1

MUNIÇÕES = 11

*** * ***

PORATARIA Nº3864/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.023714/2024-19, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3864/2024 - GS, 18 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JOAO AMBROSIO DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	300.957-1-5			46,66
LEONARDO ROCHA MARQUES	POLICIAL MILITAR	300.174-8-X			46,66
JOÃO PEDRO DE SOUZA SILVEIRA	POLICIAL MILITAR	300.184-8-6			46,66
RAWLINSON MAMENEDE DE CASTRO SILVA	POLICIAL MILITAR	843.969-0-7			46,66
FÁBIO SAUNDERS REBOUÇAS MOTA PEREIRA	POLICIAL MILITAR	300.197-9-2			46,66
ERONES AZEVEDO PINHO FILHO	POLICIAL MILITAR	300.072-7-1			46,66
THAIS SILVA DE OLIVEIRA ROCHA	POLICIAL MILITAR	300.126-8-2			46,66
ROBSON SANTOS DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	309.175-2-9			46,66
IVSON ANTÔNIO DOS ANJOS JÚNIOR	POLICIAL MILITAR	309.173-5-9			46,66
				R\$ 419,94	

POLICIAIS = 9

VALOR GERAL = R\$ 419,94

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

MUNIÇÕES = 5

PORATARIA Nº3865/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.024554/2024-17, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3865/2024 - GS, 18 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
EDVAN BARROS DE CARVALHO MELO	POLICIAL MILITAR	303.630-0-9			308,00
VÍCTOR HUGO SOARES DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	308.708-6-7			308,00
ROMÁRIO SÉRGIO FERREIRA FILGUEIRA	POLICIAL MILITAR	300.120-8-9			308,00
				R\$ 924,00	

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = R\$ 924,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

PISTOLA = 1

MUNIÇÕES = 56

CARREGADOR = 3

PORATARIA Nº3866/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.024373/2024-91, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3866/2024 - GS, 18 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
FRANCISCO JANIO SILVA DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	301.320-1-7	1 PISTOLA CAL.40; 11 MUNIÇÕES CAL.40;	888,00	177,60
EDUARDO DA SILVA PASSOS	POLICIAL MILITAR	308.156-1-0			177,60
ANTONIO FLAUBERT ARAUJO DE MESQUITA	POLICIAL MILITAR	300.022-1-0			177,60
ANTONIO FELIPE DA SILVA MARQUES	POLICIAL MILITAR	309.086-8-6			177,60
ANTONIO ROMULO BARBOSA BEZERRA	POLICIAL MILITAR	308.996-6-0			177,60
				R\$ 888,00	

POLICIAIS = 5

VALOR GERAL = R\$ 888,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

PISTOLA = 1

MUNIÇÕES = 11

*** * ***

PORTARIA Nº3869/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.012191/2023-13, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3869/2024 - GS, 18 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
BRUNO PEREIRA MAGALHÃES	POLICIAL CIVIL	301.035-1-5	1 PISTOLA CAL.380; 1 CARREGADOR CAL.380; 42 MUNIÇÕES CAL.380	1068,00	213,60
CAIO FERNANDES FLORENCIO DA SILVA	POLICIAL CIVIL	300.035-8-6			213,60
KLEYTON CHAVES LIMA	POLICIAL CIVIL	301.216-9-4			213,60
FRANCISCO SÉRGIO DE MENEZES	POLICIAL CIVIL	404.853-1-7			213,60
JOSIEL RODRIGUES DANTAS	POLICIAL CIVIL	301.220-9-7			213,60
				R\$ 1.068,00	

POLICIAIS = 5

VALOR GERAL = R\$ 1068,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

PISTOLA = 1

MUNIÇÕES = 42

CARREGADOR = 1

*** * ***

PORTARIA Nº3871/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10001.008486/2022-91, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3871/2024 - GS, 18 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
IVANILDO PEREIRA RODRIGUES	POLICIAL CIVIL	300.341-1-X	1 ESPINGARDA CAL.32	400,00	133,33
ALINE LEITE DE FIGUEIREDO SALES	POLICIAL CIVIL	301.239-4-8			133,33
DANIEL DA SILVA RIBEIRO	POLICIAL CIVIL	168.018-1-X			133,33
				R\$ 400,00	

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = R\$ 400,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

ESPINGARDA = 1

*** * ***



PORTARIA Nº3886/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.020595/2024-53, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 3886/2024 - GS, 18 de Setembro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
VALMIR PEREIRA GOMES JUNIOR	POLICIAL CIVIL	40514910	1 PISTOLA CAL 9MM		450,00
MARIA JULIETE PEREIRA SAMPAIO	POLICIAL CIVIL	30040410	1 CARREGADOR	1350,00	450,00
ANDERLANIO MELO BEZERRA	POLICIAL CIVIL	16798010			450,00
TOTAL					R\$ 1.350,00

PC's = 03

Valor Geral = 1350,00

Armamento Apreendido:

Pistola= 01

Carregador=1

*** * ***

PORTARIA Nº3888/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.036186/2024-50, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3888/2024 - GS, 19 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
DENIS MARCONDES RODRIGUES CASTRO	POLICIAL MILITAR	039.835-1-X			171,00
FRANCISCO FEITOZA SILVA	POLICIAL MILITAR	300.826-1-3			171,00
ANDRÉ MURIEL OLIVEIRA MESQUITA	POLICIAL MILITAR	304.613-1-2			171,00
JEFFERSON ALEXANDRE TEIXEIRA	POLICIAL MILITAR	308.819-7-4			171,00
FRANCISCO MAGALHÃES CARVALHO NETO	POLICIAL MILITAR	300.240-9-5			171,00
FELIPE OLIVEIRA LUCAS	POLICIAL MILITAR	300.256-3-6			171,00
FRANCISCO WILLAMY MOURA MOTA	POLICIAL MILITAR	307.742-1-3			171,00
FRANCISCO SHELTON RODRIGUES SALES	POLICIAL MILITAR	308.670-6-8			171,00
					R\$ 1.368,00

POLICIAIS = 8

VALOR GERAL = R\$1.368,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 14

PISTOLA = 1

*** * ***

PORTARIA Nº3890/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.036511/2024-84, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3890/2024 - GS, 19 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
KAUÊ DE CASTRO COSTA	POLICIAL MILITAR	135.893-1-3			78,75
ABRAÃO SILVA BRANDÃO	POLICIAL MILITAR	307.331-1-8			78,75
TIAGO SOARES TAVARES	POLICIAL MILITAR	306.648-1-7			78,75
ROGERIO MATOS SABOIA	POLICIAL MILITAR	308.720-1-0			78,75
MAURO VIEIRA DE ANDRADE	POLICIAL MILITAR	135.823-1-9			78,75
HANNYSON JUAN VASCONCELOS	POLICIAL MILITAR	308.862-8-3			78,75
RONI ANDERSON DA SILVA	POLICIAL MILITAR	309.032-0-X			78,75
HELTER FRANCELINO CORREIA	POLICIAL MILITAR	300.150-2-9			78,75
					R\$ 630,00

POLICIAIS = 8

VALOR GERAL = R\$630,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 5

PISTOLA = 1

*** * ***



PORTARIA Nº3891/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.036284/2024-97, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3891/2024 - GS, 19 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JOSÉ ESTELINO DA SILVA MORAIS	POLICIAL MILITAR	118.922-1-3	1 ESPINGARDA CAL.20; 2 MUNIÇÕES CAL.20;	408,00	102,00
JOSÉ REGILANE FEITOSA DAMACENO	POLICIAL MILITAR	306.339-1-1			102,00
ELVIS GABRIELL LOPES DA COSTA	POLICIAL MILITAR	308.662-3-1			102,00
SAULO DE OLIVEIRA SILVA	POLICIAL MILITAR	309.014-5-2			102,00
					R\$ 408,00

POLICIAIS = 4

VALOR GERAL = R\$ 408,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 2

ESPINGARDA = 1

**** * ****

PORTARIA Nº3892/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.036288/2024-75, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3892/2024 - GS, 19 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
RAPHAEL DE QUEIROZ PINHEIRO	POLICIAL MILITAR	303.663-1-X	1 REVOLVER CAL.38; 4 MUNIÇÕES CAL.38;	416	69,33
ELVES FARIAZ DE AQUINO	POLICIAL MILITAR	306.000-1-0			69,33
ADEGILSON MESQUITA DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	309.000-4-9			69,33
RENATO JOHNATAN DE SOUZA SILVA	POLICIAL MILITAR	304.242-1-2			69,33
ABNER MASCARENHAS FERREIRA	POLICIAL MILITAR	587.522-1-5			69,33
JHON LENON SILVA MEDEIROS	POLICIAL MILITAR	300.105-6-6			69,33
					R\$ 415,98

POLICIAIS = 6

VALOR GERAL = R\$ 415,98

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 4

REVOLVER = 1

**** * ****

PORTARIA Nº3894/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUITE de NUP 110061.036509/2024-13, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3894/2024 - GS, 19 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
KAIRO SANTOS DA SILVA	POLICIAL MILITAR	152.166-1-1	1 PISTOLA CAL.9MM; 47 MUNIÇÕES CAL.9MM; 16 MUNIÇÕES CAL.38; 40 MUNIÇÕES CAL.40; 26 MUNIÇÕES CAL.380; 7 CARREGADORES CAL.9MM;	2204	551,00
PEDRO HENRIQUE BESSA GURGEL	POLICIAL MILITAR	587.501-1-5			551,00
CICERO NEILSON SOUZA PEREIRA	POLICIAL MILITAR	308.801-5-3			551,00
ALLAN RODRIGO ALENCAR COSTA	POLICIAL MILITAR	308.644-2-5			551,00
					R\$ 2.204,00

POLICIAIS = 4

VALOR GERAL = R\$ 2.204,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 129

PISTOLA = 1

CARREGADOR = 7

**** * ****



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

PORTARIA Nº3897/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.034465/2024-89, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3897/2024 - GS, 19 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
MAURO VIEIRA ANDRADE	POLICIAL MILITAR	135.823-1-9	1 ESPINGARDA CAL.12; 5 MUNIÇÕES CAL.12	420	105,00
RAFAEL RODRIGO CARNEIRO COSTA	POLICIAL MILITAR	301.582-1-0			105,00
ANTONIO SOUZA DO CARMO	POLICIAL MILITAR	305.880-1-0			105,00
HANNYSON JUAN VASCONCELOS	POLICIAL MILITAR	308.862-8-3			105,00
					R\$ 420,00

POLICIAIS = 4

VALOR GERAL = R\$ 420,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 28

REVOLVER = 1

PORTARIA Nº3957/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.001775/2023-36, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3957/2024 - GS, 23 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JOSE ERIKSON MONTE SARAIVA	POLICIAL MILITAR	843.960-6-0	1 REVOLVER CAL.32; 6 MUNIÇÕES CAL.38	424	47,11
FRANCISCO CRISTIANO DE MELO ALVES	POLICIAL MILITAR	308.913-8-4			47,11
CAIO COUTO BRAGA	POLICIAL MILITAR	308.812-3-0			47,11
DOUGLAS MATHEUS PEREIRA GOMES	POLICIAL MILITAR	308.904-7-7			47,11
RICARDO BRENNO CORDEIRO BRAGA	POLICIAL MILITAR	309.082-7-9			47,11
ANTONIO ISAIAS CARNEIRO DAVID	POLICIAL MILITAR	300.025-1-2			47,11
JOSE GERALDO BEZERRA COELHO	POLICIAL MILITAR	300.239-1-9			47,11
ALEXANDRE EMANUEL FREIRE PINTO	POLICIAL MILITAR	309.795-4-6			47,11
ANTONIO KELSEN AVELINO DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	308.996-2-8			47,11
					R\$ 423,99

POLICIAIS = 9

VALOR GERAL = R\$ 423,99

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

MUNIÇÕES = 6

PORTARIA Nº3959/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.028145/2023-17, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3959/2024 - GS, 24 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
VALBEMIR LIMA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	125.561-1-X	1 REVÓLVER CAL.38	400,00	100,00
ALLYSSON REGIS ANGELIM EVANGELISTA	POLICIAL MILITAR	305.823-1-4			100,00
ANDERSON SARAIVA PESSOA	POLICIAL MILITAR	305.834-1-8			100,00
DEBORAH EVELYN MENEZES DE GOIS	POLICIAL MILITAR	308.147-1-1			100,00
					R\$ 400,00

POLICIAIS = 4

VALOR GERAL = R\$ 400,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVÓLVER = 1



PORTARIA Nº3961/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.027370/2023-28, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3961/2024 - GS, 24 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
FERNANDO ANTONIO MAIA E MOURA JUNIOR	POLICIAL MILITAR	587.625-1-2	1 PISTOLA CAL.40; 3 MUNIÇÕES CAL.40	832,00	208,00
KASSIO AZEVEDO LIMA	POLICIAL MILITAR	307.619-1-X			208,00
THIAGO MOURA DE FARIAS	POLICIAL MILITAR	307.305-1-8			208,00
EMANUEL DA SILVA MORAIS	POLICIAL MILITAR	307.271-1-8			208,00
					R\$ 832,00

POLICIAIS = 4

VALOR GERAL = R\$ 832,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

PISTOLA = 1

MUNIÇÃO = 3

*** * ***

PORTARIA Nº3962/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.036228/2023-71, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3962/2024 - GS, 24 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
MARCOS VINICIUS DA SILVA SILVEIRA	POLICIAL MILITAR	109.162-1-6	1 REVÓLVER CAL.38; 31 MUNIÇÕES CAL.38	524,00	65,50
PAULO RICARDO SOARES DE BRITO	POLICIAL MILITAR	127.241-1-X			65,50
VALDELANO OLIVEIRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	151.200-1-0			65,50
JOSE RAIMUNDO LUZ NEPOMUCENO	POLICIAL MILITAR	303.932-1-X			65,50
JOAO MATEUS SOARES DE SENA FILHO	POLICIAL MILITAR	300.130-2-6			65,50
JOSE FERREIRA MOREIRA FILHO	POLICIAL MILITAR	309.112-1-0			65,50
PEDR ISRAEL DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.715-1-0			65,50
EMANUEL MATHEUS MOURA LIMA	POLICIAL MILITAR	300.263-3-0			65,50
					R\$ 524,00

POLICIAIS = 8

VALOR GERAL = R\$ 524,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVÓLVER = 1

MUNIÇÃO = 31

*** * ***

PORTARIA Nº3972/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.027946/2023-57, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 3972/2024 - GS, 24 de setembro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Djacir de Castro Moreira	Polícia Militar	307.916-1-4	01 revólver Cal.38; 11 munições Cal.38; 25 munições Cal.380; 202 munições Cal.9mm; 70 munições Cal.40; 01 carregador	2820,00	402,86
Bruno Henrique da Silva	Polícia Militar	300.046-1-2			402,86
Victor Natael de Barros Sousa	Polícia Militar	300.150-8-8			402,86
Rafael Miranda da Silva	Polícia Militar	300.152-8-2			402,86
Ricardo Felipe Matos Pires	Polícia Militar	302.447-1-0			402,86
Maria Leonsanda da Silva Guerra	Polícia Militar	309.039-5-1			402,86
Clebson Valério Galindo	Polícia Militar	300.003-7-4			402,86
TOTAL					R\$ 2.820,00

Policiais = 07

Valor Geral = 2.820,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 308

*** * ***

PORTARIA Nº4009/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.039798/2023-13, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 4009/2024 - GS, 25 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
PAULO SÉRGIO SOBREIRA ALVES	POLICIAL MILITAR	112.937-1-9			146,66
SAULO RODRIGUES OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	309.162-8-X	1 ESPINGARDA CAL.32;		146,66
PALLYANA SANTANA LAGO	POLICIAL MILITAR	300.247-8-8	10 MUNIÇÕES CAL.32		146,66
					R\$ 439,98

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = R\$ 439,98

ARMAMENTO APREENDIDO:

ESPINGARDA = 1

MUNIÇÃO = 10

PORTARIA Nº 4011/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.008581/2023-81, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 4011/2024 - GS, 25 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
RENATO DE SOUZA BENÍCIO	POLICIAL CIVIL	301.245-3-7			200,00
JOSE NILTON SOUZA FILHO	POLICIAL CIVIL	301.214-3-0	1 REVOLVER CAL.38;	400	200,00
					R\$ 400,00

POLICIAIS = 2

VALOR GERAL = R\$ 400,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

PORTARIA Nº 4013/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.028761/2023-60, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 4013/2024 - GS, 25 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
MACKSON HENRIQUE DA SILVA	POLICIAL MILITAR	301.756-1-1			137,33
ANTÔNIO EDILSON DE GOES JUNIOR	POLICIAL MILITAR	308.710-0-6	1 REVOLVER CAL.32;		137,33
ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS	POLICIAL MILITAR	308.909-6-5	3 MUNIÇÕES CAL.32		137,33
					R\$ 411,99

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = R\$ 411,99

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

MUNIÇÃO = 3

PORTARIA Nº 4037/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.043756/2023-87, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 4037/2024 - GS, 27 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JOSÉ CARLOS PASCOAL GOMES	POLICIAL MILITAR	106.921-1-3			293,33
ROMARIO SERGIO FERREIRA FILGUEIRA	POLICIAL MILITAR	300.120-8-9	1 PISTOLA CAL.9MM;		293,33
GERSON DE CASTRO COELHO	POLICIAL MILITAR	134.499-1-0	10 MUNIÇÕES CAL.9MM		293,33
					R\$ 879,99

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = R\$ 879,99

ARMAMENTO APREENDIDO:

PISTOLA = 1

MUNIÇÕES = 10



PORTARIA Nº4247/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo NUP 10001.005453/2024-51, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 12.691, de 16/05/97, RESOLVE AUTORIZAR A REQUISIÇÃO do militar **LUIZ GUILHERME RIBEIRO FONTELES**, Cabo PM, matrícula nº 305.189-1-8, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestar serviços na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas da Segurança da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 07/05/2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº35/2020 – SSPDS – PRÉ RESERVA Nº1342449**

I - ESPÉCIE: Celebração do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2020 (SACC 1139875); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. nº01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **HBR AVIAÇÃO S.A** – CNPJ N.º 07.418.547/0001-50; V - ENDEREÇO: Av. Dr. Mauro Lindemberg Monteiro, nº 979, Industrial Anhanguera, em Osasco - SP, CEP: 06.278-010; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº 20200015 - SSPDS, regido pela Lei federal nº 8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelo inc. II do Art. 57 do mesmo diploma legal e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tudo de acordo com o NUP 10001.008811/2024-88; VII – FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo **prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 35/2020-SSPDS (SACC nº 1139875), com início em 06 de outubro de 2024 e término em 05 de outubro de 2025, cujo objeto contratual visa os SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (MÃO DE OBRA), DE 1º E 2º NÍVEIS DE CELULA DA LINHA DE HELICOPTEROS AS 350-B2 (ESQUILÓ), EC 130 B4, EC 135 P2+, H 135 T3 HELIONIX E EC 145 (BK 117 C2) E SEUS EQUIPAMENTOS OPCIONAIS, INCLUSIVE MOTORES (1º E 2º NÍVEIS), OPERADOS PELA COORDENADORIA INTEGRADA DE OPERAÇÕES AÉREAS DA SSPDS – CEARÁ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Constitui-se também objeto deste termo o reajuste anual do contrato com base na aplicação do ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLIO - IPCA, referente ao período de Setembro/2023 a Agosto/2024, no percentual de 4,23% (quatro vírgula vinte e três por cento), conforme previsto na CLAUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO, da avença contratual; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 7.611.370,95 (sete milhões seiscentos e onze mil trezentos e setenta reais e noventa e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06/10/2024 a 05/10/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 02 de outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Eduardo Mardirossian - Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 02 de outubro de 2024.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 36/2024 – SSPDS – PRÉ RESERVA Nº13190820

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17; CONTRATADA: **EMPRESA CEARÁ DIESEL S/A** – CNPJ N.º 63.388.441/0001-22; OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de ônibus executivo** para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, nas condições estabelecidas no termo de referência do edital e na proposta do contratado; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20240013/SSPDS, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o NUP Nº 10001.000927/2024-79; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 36/2024 - SSPDS (SACC 1340251) será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021; VALOR GLOBAL: R\$ 963.500,00 (novecentos e sessenta e três mil e quinhentos reais) pago em uma única parcela; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de Recursos Ordinários, próprios da CONTRATANTE, bem como de recursos oriundos do Convênio 904484/2020, firmado entre a SSPDS e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, (MAPP 1103 / PF 1000010072024I / 1000010142024I), conforme a seguintes classificações funcionais programáticas: - 1010 0001.06.181.196.10999.03.449052.1.7002200082.1- RS 834.680,05 10100001.06.181.196.10999.03.449052.2.5009100000.7 - R\$ 128.819,95; DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2024; SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Marcelo Figueiredo de Oliveira – Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 02 de outubro de 2024.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº204/2022-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, a **viajar** para Novo Oriente e Crateús, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos FRANCISCO AGIVANILDO TEIXEIRA BORGES, ANTÔNIO DIONES DOS SANTOS e FRANCISCO EDIVÂNIO FERREIRA DA SILVA para a Cadeia Pública de Novo Oriente e a presa LILIAN ROCHA OLIVEIRA para a Cadeia Pública de Crateús; conforme processo nº 00994510/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 18/02/2022; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2022.

Ótavio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº204/2022-DIFIN DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD	DIÁRIAS	TOTAL(R\$)
Arlys Mikelys Moreira Olinda	Inspetor	V	02/02/2022	Tauá para Novo Oriente e Crateús	0,5	61,33	30,66
Marcos Craveiro da Costa Filho	Inspetor	V	02/02/2022	Tauá para Novo Oriente e Crateús	0,5	61,33	30,66
Ricardo Vigano Domingues Júnior	Inspetor	V	02/02/2022	Tauá para Novo Oriente e Crateús	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** *** ***

PORTARIA Nº1178/2022-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Jaguaripe, a **viajar** para Jaguaretama, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso FRANCISCO EVANEUDO SANTOS MELO para a Cadeia Pública local; conforme processo nº 06553079/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 14/07/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de julho de 2022.

Ótavio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1178/2022-DIFIN DE 18 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD	DIÁRIAS	TOTAL(R\$)
Andreorge Eubert dos Santos Monteiro	Inspetor	V	01/07/2022	Jaguaripe para Jaguaretama	0,5	61,33	30,66
Antônio Adjane Lima Dias	Inspetor	V	01/07/2022	Jaguaripe para Jaguaretama	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***



PORTARIA Nº1494/2022-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** para o Delegado Geral da Polícia Civil, que viajou para Russas, Limoeiro do Norte, Quixadá e Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de, acompanhado do Secretário Executivo da SSPD, visitar as delegacias dos municípios e participar de reunião com os gestores da região para levantamento da situação e planejamento de operações policiais, assessorado uma equipe de **POLICIAIS CÍVIS** relacionados no Anexo Único desta Portaria; conforme processo nº 08366128/2022, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 26/08/2022, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1494/2022-DIFIN DE 29 DE AGOSTO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Sérgio Pereira dos Santos	Delegado Geral	I	24 a 27/08/2022	Fortaleza para Russas, Limoeiro do Norte, Quixadá e Juazeiro do Norte	3,5	157,72	552,02
Antônio Rafael Marinho Correia Lima	Escrivão (Assessorando)	I	24 a 27/08/2022	Fortaleza para Russas, Limoeiro do Norte, Quixadá e Juazeiro do Norte	3,5	157,72	552,02
Andrea Manuela Gomes Braúna de Matos Oliveira	Inspetor (Assessorando)	I	24 a 27/08/2022	Fortaleza para Russas, Limoeiro do Norte, Quixadá e Juazeiro do Norte	3,5	157,72	552,02
Clauber Lima de Lemos	Inspetor (Assessorando)	I	24 a 27/08/2022	Fortaleza para Russas, Limoeiro do Norte, Quixadá e Juazeiro do Norte	3,5	157,72	552,02
Jairo Freire Ferreira	Inspetor (Assessorando)	I	24 a 27/08/2022	Fortaleza para Russas, Limoeiro do Norte, Quixadá e Juazeiro do Norte	3,5	157,72	552,02
Marcos Paulo Romero Fialho	Inspetor (Assessorando)	I	24 a 27/08/2022	Fortaleza para Russas, Limoeiro do Norte, Quixadá e Juazeiro do Norte	3,5	157,72	552,02
TOTAL							3.312,12

* * * * *

PORTARIA Nº1994/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, a **viajar** para Crateús, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso de acordo com a guia de recolhimento 558-216/2023; conforme processo nº 06666029/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 11/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1994/2023-DIFIN DE 22 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS
Ricardo Vigâncio Domingues Júnior	Inspetor	V	19/07/2023	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%
João Ítalo Silva Coelho	Inspetor	V	19/07/2023	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%
TOTAL							64,38

* * * * *

PORTARIA Nº2277/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul – Núcleo Juazeiro do Norte, a **viajar** para Brejo Santo, em objeto de serviço, com a finalidade de dar apoio nas investigações referentes ao roubo ocorrido naquela cidade (BO 429-954/2023); conforme processo nº 06692941/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/08/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2277/2023-DIFIN DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS
Cristiano de Moraes Pereira	Delegado	IV	20/07/2023 a 22/07/2023	Juazeiro do Norte para Brejo Santo	2,5	64,83	
Dayane Franciele Mereles dos Santos	Inspetor	V	20/07/2023 a 22/07/2023	Juazeiro do Norte para Brejo Santo	2,5	61,33	
Felipe de Freitas Ferreira	Inspetor	V	20/07/2023 a 22/07/2023	Juazeiro do Norte para Brejo Santo	2,5	61,33	
TOTAL							468,71

* * * * *

PORTARIA Nº2460/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Campos Sales, a **viajar** para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de preso, de acordo com a Guia de Recolhimento nº 431-12/2023; conforme processo nº 08138208/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 24/10/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; e Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2460/2023-DIFIN DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS
ANTÔNIO ADALBERTO DE MOURA NETO	Inspetor	V	28/09/2023	Campos Sales para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%
DAVIR RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	Inspetor	V	28/09/2023	Campos Sales para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%
TOTAL							73,58

* * * * *

PORTARIA Nº2467/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Canindé, a **viajar** para Ibicuitinga, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de pessoa presa para audiência de custódia; conforme processo nº 07843056/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 24/10/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; e Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2467/2023-DIFIN DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
MICHEL ADRIANO LOPES MAURICIO	Inspetor	V	14/09/2023	Canindé para Ibicutinga	0,5	61,33		30,66
CHESMAN DE CASTRO VIANA	Inspetor	V	14/09/2023	Canindé para Ibicutinga	0,5	61,33		30,66
TOTAL								61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº2500/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Viçosa do Ceará, a **viajar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar presos, expedientes, bem como instalar rádio na viatura; conforme processo nº 08109348/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 24/10/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; e Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2500/2023-DIFIN DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
FRANCISCO SÉRGIO XIMENES MELO	Inspetor	V	27/09/2023	Viçosa do Ceará para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
ALAN GUIMARÃES CUNHA	Inspetor	V	27/09/2023	Viçosa do Ceará para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL								73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº2501/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Viçosa do Ceará, a **viajar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar a revisão de viatura; conforme processo nº 07934779/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 24/10/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; e Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2501/2023-DIFIN DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
FRANCISCO SÉRGIO XIMENES MELO	Inspetor	V	20/09/2023	Viçosa do Ceará para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
ALAN GUIMARÃES CUNHA	Inspetor	V	20/09/2023	Viçosa do Ceará para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL								73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº2510/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **KARINA ALBUQUERQUE BATISTA**, ocupante do cargo de Delegada de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Quiterianópolis, matrícula nº 301.259-9-1, que viajou para Fortaleza, do dia 02/10/2023 ao dia 06/10/2023, com a finalidade de participar de Curso Prático de Investigação em Lavagem de Dinheiro; conforme processo nº 08091597/2023, quatro diárias e meia no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2523/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Sobral, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de deixar armas na PEFOCE, entregar expediente na Delegacia Geral e buscar equipamentos no DETIC; conforme processo nº 07975319/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 24/10/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de outubro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2523/2023-DIFIN DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)
Thiago Pessoa Magalhães Araújo	Inspetor	V	21/09/2023	Sobral para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
Felipe Fernandes Valente Júnior	Inspetor	V	21/09/2023	Sobral para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
Maraiza Feliciano Alencar	Escrivão	V	21/09/2023	Sobral para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
TOTAL								91,98

*** *** ***

PORTARIA Nº2537/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** para os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que **viajaram** para Itarema, em objeto de serviço, com a finalidade de reunir-se com as Forças de Segurança da Região de Itarema-CE, visando intensificar o policiamento e a localização dos envolvidos nos últimos crimes ocorridos; conforme processo nº 08723062/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 01/11/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; e Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de novembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2537/2023-DIFIN DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)
Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha	Delegado Geral	I	30 a 31/10/2023	Fortaleza para Itarema	1,5	157,72	236,58
Marcus Vinícius Coelho Sá Marrocos	Inspetor	V	30 a 31/10/2023	Fortaleza para Itarema	1,5	61,33	91,99
Antônio Emanoel Silvestre Ferreira	Escrivão	V	30 a 31/10/2023	Fortaleza para Itarema	1,5	61,33	91,99
TOTAL							420,56

*** *** ***

PORTARIA Nº2574/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, a **viajar** para Crateús, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso de acordo com a guia de recolhimento nº 558-291/2023; conforme processo nº 08233081/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 08/11/23, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de novembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2574/2023-DIFIN DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS
Joseph Stheffany Ribeiro Torquato	Inspetor	V	04/10/2023	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%
Ítalo Gustavo Vale Moura	Inspetor	V	04/10/2023	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%
TOTAL							64,38

*** *** ***

PORTARIA Nº2575/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, a **viajar** para Crateús, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso de acordo com a guia de recolhimento nº 558-288/2023; conforme processo nº 08208923/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 08/11/23, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de novembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2575/2023-DIFIN DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS
Ítalo Gustavo Vale Moura	Inspetor	V	02/10/2023	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%
Alesandro Wagner Santos	Escrivão	V	02/10/2023	Tauá para Crateús	0,5	61,33	5%
TOTAL							64,38

*** *** ***

PORTARIA Nº2596/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Aracoiaba, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de levar material apreendido para ser periciado na PEFOCE, bem como buscar material de expediente na Delegacia Geral; conforme processo nº 07668157/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 08/11/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2596/2023-DIFIN DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS
MÔNICA CASTELLO BRANCO	Inspetor	V	05/09/2023	Aracoiaba para Fortaleza	0,5	61,33	
FRANCISCO DE ASSIS SOARES DE OLIVEIRA	Inspetor	V	05/09/2023	Aracoiaba para Fortaleza	0,5	61,33	
TOTAL							61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº2636/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Santa Quitéria, a **viajar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de receber inquéritos, bem como deixar celulares no Núcleo Avançado de Inteligência para extração de dados; conforme processo nº 07770172/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 08/11/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2636/2023-DIFIN DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS
JOYCE DAYANNE MESQUITA TEIXEIRA	Inspetor	V	12/09/2023	Santa Quitéria para Sobral	0,5	61,33	20%
GABRIEL WILJANDERSON MARREIRO DE PAULA	Inspetor	V	12/09/2023	Santa Quitéria para Sobral	0,5	61,33	20%
TOTAL							73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº2668/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **KARINA ALBUQUERQUE BATISTA**, ocupante do cargo de Delegada de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Quiterianópolis/CE, matrícula nº 301.259-9-1, a **viajar** para Fortaleza/CE, no período de 23 a 27/10/2023, em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Curso de Operações e Interceptações de Sinais na COIN; conforme processo nº 08343588/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 08/11/2023, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe IV do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



*** *** ***

PORTARIA Nº2698/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no DPJI Sul, a **viajar** para São Paulo/SP, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar cumprimento de Mandados de Prisões; conforme os processos nº 09000811/2023 e nº 10845030/2023; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 6º; art. 7º; art. 10; e Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2698/2023-DIFIN DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO (R\$)	PASSAGEM(R\$)	TOTAL(R\$)
					QTD	VALOR(R\$)	ACRÉS.	TOTAL(R\$)			
Pedro Viana de Lima Júnior	Delegado	III	21 a 28/11/2023	Fortaleza para São Paulo/SP	7,5	189,25	50%	2.129,06	189,25	5.517,73	7.836,04
Átila Tavares Rodrigues	Inspetor	V	21 a 28/11/2023	Fortaleza para São Paulo/SP	7,5	141,95	50%	1.596,93	141,95	5.517,73	7.256,61
Deive Romão dos Santos	Inspetor	V	21 a 28/11/2023	Fortaleza para São Paulo/SP	7,5	141,95	50%	1.596,93	141,95	5.517,73	7.256,61
Juliana de Souza Pitombeira	Inspetor	V	21 a 28/11/2023	Fortaleza para São Paulo/SP	7,5	141,95	50%	1.596,93	141,95	5.517,73	7.256,61
TOTAL											29.605,87

*** * ***

PORTARIA Nº2738/2023-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Canindé, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Curso Básico de Investigação de Crimes de Lavagem de Dinheiro; conforme processo nº 08373541/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/11/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2738/2023-DIFIN DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL(R\$)
					QTD	VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL(R\$)	
Francisco Osmaci Lucena Pereira	Escrivão	V	16/10/2023 a 20/10/2023	Canindé para Fortaleza	4,5	61,33			275,98
Anderson Henrique Sales Oliveira	Escrivão	V	16/10/2023 a 20/10/2023	Canindé para Fortaleza	4,5	61,33			275,98
TOTAL		-	-	-	-	-	-	-	551,96

*** * ***

PORTARIA Nº2825/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a **viajar** para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de pessoa presa, de acordo com a Guia de Recolhimento nº 939-3576/2023; conforme processo nº 08785467/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2825/2023-DIFIN DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL (R\$)
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)	
FELIPE TAVARES MIRANDA	Inspetor	V	01/11/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%		36,79
CICERO EDVANIO DE SOUZA	Inspetor	V	01/11/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%		36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** * ***

PORTARIA Nº2829/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a **viajar** para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de pessoa presa, de acordo com a Guia de Recolhimento nº 939-3302/2023; conforme processo nº 08417204/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2829/2023-DIFIN DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL (R\$)
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)	
DANIEL TENORIO FERRAZ GOMINHO	Inspetor	V	16/10/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%		36,79
MARCELO PEREIRA ALVES	Inspetor	V	16/10/2023	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%		36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** * ***

PORTARIA Nº3115/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de lavrar flagrante de um dos envolvidos no homicídio ocorrido em Itaiçaba; conforme processo nº 10927206/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 08/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3115/2023-DIFIN DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
LEONARDO FERREIRA DE ALMEIDA	Delegado	IV	28/11/2023	Aracati para Fortaleza	0,5	64,83	-	32,41
ADNA CARVALHO SOARES	Escrivão	V	28/11/2023	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	-	30,66
GEOVANY CASTRO DE ALENCAR	Inspetor	V	28/11/2023	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	-	30,66
GILENO DE SOUSA ARAÚJO	Inspetor	V	28/11/2023	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	-	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	-	124,39

*** *** ***

PORTARIA Nº3219/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Quiterianópolis, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar amostras de entorpecentes, bem como amostras para coleta de DNA na PEFOCE para realização de perícia e celulares da vítima para possível extração; conforme processo nº 11068169/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3219/2023-DIFIN DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
DIEGO DE VASCONCELOS COELHO	Escrivão	V	07 e 08/12/2023	Quiterianópolis para Fortaleza	1,5	61,33	-	91,99
POLIANA ALVES CARDOSO	Inspetor	V	07 e 08/12/2023	Quiterianópolis para Fortaleza	1,5	61,33	-	91,99
TOTAL		-	-	-	-	-	-	183,98

*** *** ***

PORTARIA Nº73/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul, a **viajar** para Quixadá, em objeto de serviço, com a finalidade de dar apoio à Delegacia Regional de Quixadá em investigação de homicídio; conforme processo nº 00061240/2024, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 29/01/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº73/2024-DIFIN DE 31 DE JANEIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Juliana de Souza Pitombeira	Inspetora	V	08/01/2024 a 13/01/2024	Fortaleza para Quixadá	5,5	61,33	10%	371,04
Átila Tavares Rodrigues	Inspetor	V	08/01/2024 a 13/01/2024	Fortaleza para Quixadá	5,5	61,33	10%	371,04
Cícero Carlos da Costa	Inspetor	V	08/01/2024 a 13/01/2024	Fortaleza para Quixadá	5,5	61,33	10%	371,04
Deive Romão dos Santos	Inspetor	V	08/01/2024 a 13/01/2024	Fortaleza para Quixadá	5,5	61,33	10%	371,04
TOTAL		-	-	-	-	-	-	1.484,16

*** *** ***

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº90/2024-GAB/PCCE - Aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA à Empresa GLOBODESC INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EIRELI. O Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil, Otávio Duarte Vieira Coutinho, no uso de suas atribuições legais, etc, com fundamento nos princípios constitucionais reitores da Administração Pública, contidos no art. 37 da CF/88, notadamente o da legalidade, da Moralidade Pública e da Eficiência, c/c art. 87 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo nº 011/2023-DEPAF (VIPROC nº 03429733/2022). RESOLVE aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, prevista no art. 87, inc. I, da Lei Federal nº 8.666/93, à EMPRESA GLOBODESC INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EIRELI, CNPJ nº 11.137.546/0001-05, por descumprimento das prescrições legais e das normas regulamentares constantes no Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 031/2021, conforme Lei Federal nº 8.666/1993, tendo como objeto a aquisição de máscaras descartáveis de uso geral. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº101/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Divisão de Material e Patrimônio, a **viajar** para Sobral e Crateús, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar a entrega de material de expediente referente ao mês de Janeiro e Fevereiro/2024; conforme processo nº 00072820/2024, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 12/01/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº101/2024-DIFIN DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
EVANESIO MARCELINO DE SOUSA JUNIOR	Inspetor	V	16 a 18/01/2024	Fortaleza – DIMAP para Sobral e Crateús	2,5	61,33	-	153,32
DANIELE DA SILVA BANDEIRA	Inspetor	V	16 a 18/01/2024	Fortaleza – DIMAP para Sobral e Crateús	2,5	61,33	-	153,32
TOTAL		-	-	-	-	-	-	306,64

*** *** ***

PORTARIA Nº110/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a **viajar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de presos para audiência de custódia; conforme processo nº 0004980/2024, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 23/01/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº110/2024-DIFIN DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
FRANCISCO JAEISON MARTINS DE SÁ	Inspetor	V	02/01/2024	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
SEBASTIÃO BASTOS RODRIGUES	Inspetor	V	02/01/2024	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL					-	-	-	73,58

*** *** ***

PORTARIA Nº114/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Barreira, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de preso, de acordo com a Guia de Recolhimento nº 422-1/2024; conforme processo nº 00072269/2024, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 23/01/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº114/2024-DIFIN DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
LUCIANO BESSA MAIA	Delegado	IV	08/01/2024	Barreira para Fortaleza	0,5	64,83	-	32,41
ITALO MARTINS DE MENDONÇA GOMES	Escrivão	V	08/01/2024	Barreira para Fortaleza	0,5	61,33	-	30,66
ANTÔNIO JOSÉ SOUSA DOS SANTOS	Inspetor	V	08/01/2024	Barreira para Fortaleza	0,5	61,33	-	30,66
TOTAL					-	-	-	93,73

*** *** ***

PORTARIA Nº817/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul - Juazeiro do Norte, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de levantar informações para operação policial; conforme processo nº 10051.024718/2024-25, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de setembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº817/2024-DIFIN DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
POLIANA ALVES CARDOSO - Matrícula: 300.031-5-2	Inspetora	II	08/09/2024 a 14/09/2024	Juazeiro do Norte para Fortaleza	6,5	131,43	854,29
ITALO FERREIRA GONÇALVES - Matrícula: 300.012-8-1	Inspetor	II	08/09/2024 a 14/09/2024	Juazeiro do Norte para Fortaleza	6,5	131,43	854,29
MARCOS ANTONIO DA SILVA - Matrícula: 300.037-2-1	Inspetor	II	08/09/2024 a 14/09/2024	Juazeiro do Norte para Fortaleza	6,5	131,43	854,29
TOTAL					-	-	2.562,87

*** *** ***

PORTARIA Nº818/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados Núcleo Operacional de Iguatu do Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul, a **viajar** para Saboeiro, em objeto de serviço, com a finalidade de auxiliar na entrega de notificações, cumprimento de ordens de missão, feitura de boletins de ocorrência e atendimento ao público ; conforme processo nº 10051.024784/2024-03 , concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de setembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº818/2024-DIFIN DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
GUSTAVO ÍCARO HENRIQUES - Matrícula: 300.033-2-2	Inspetor	II	09/09/2024 a 14/09/2024	Iguatu para Saboeiro	5,5	131,43	722,86
FRANCISCO ALEX FELINTO DE LUCENA - Matrícula: 300.101-2-4	Inspetor	II	09/09/2024 a 14/09/2024	Iguatu para Saboeiro	5,5	131,43	722,86
MARIA MARIMAR MOREIRA DE SALES - Matrícula: 300.109-5-7	Inspetora	II	09/09/2024 a 14/09/2024	Iguatu para Saboeiro	5,5	131,43	722,86
TOTAL					-	-	2.168,58

*** *** ***

PORTARIA Nº825/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Núcleo Operacional de Quixadá, que viajaram para o município de Pedra Branca-Ce, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de força tarefa, auxiliando na entrega de notificações, cumprimento de ordens de missão, feitura de boletins de ocorrência, atendimento ao público, entre outros procedimentos; conforme processo nº 10051.024793/2024-96, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de setembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº825/2024-DIFIN DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
João Ismael de Oliveira Silva Matrícula:300113-2-5	Inspetor	II	09/09/2024 a 14/09/2024	De:Quixadá Para:Pedra Branca	5,5	131,43	722,86
Sabrina Lemos de Oliveira Matrícula:300113-6-8	Inspetor	II	09/09/2024 a 14/09/2024	De:Quixadá Para:Pedra Branca	5,5	131,43	722,86
João Paulo de Amorim Moraes Matrícula:300098-6-X	Inspetor	II	09/09/2024 a 14/09/2024	De:Quixadá Para:Pedra Branca	5,5	131,43	722,86
TOTAL					-	-	2.168,58

*** *** ***

PORTARIA Nº826/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte, que viajaram para o município de Itarema-Ce, em objeto de serviço, com a finalidade de prestar apoio, em razão dos altos índices de CVLIs; conforme processo nº 10051.025800/2024-77, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de setembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº826/2024-DIFIN DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Marcos Aurélio Elias de França Matrícula:405.183-1-2	Delegado	II	17/09/2024 a 20/09/2024	De:FortalezaPara:Itarema	3,5	131,43	460,00
Paulo Vicente Ribeiro de Castro Matrícula:300.566-1-2	Delegado	II	17/09/2024 a 20/09/2024	De:FortalezaPara:Itarema	3,5	131,43	460,00
Henrique Aguiar Simões Matrícula:300.754-1-2	Inspetor	II	17/09/2024 a 20/09/2024	De:FortalezaPara:Itarema	3,5	131,43	460,00
João Bosco de Abreu Filho Matrícula:300.842-1-7	Inspetor	II	17/09/2024 a 20/09/2024	De:FortalezaPara:Itarema	3,5	131,43	460,00
José Gilvan de Lima Pinto Matrícula:404.956-1-4	Inspetor	II	17/09/2024 a 20/09/2024	De:FortalezaPara:Itarema	3,5	131,43	460,00
Carlos Augusto Pereira dos Santos Júnior Matrícula:300.959-1-X	Inspetor	II	17/09/2024 a 20/09/2024	De:FortalezaPara:Itarema	3,5	131,43	460,00
Francisco Édio de Sousa Alves Matrícula:301.194-2-8	Inspetor	II	17/09/2024 a 20/09/2024	De:FortalezaPara:Itarema	3,5	131,43	460,00
Cícero César Pinto de Cunha Filho Matrícula:301.241-2-X	Inspetor	II	17/09/2024 a 20/09/2024	De:FortalezaPara:Itarema	3,5	131,43	460,00
José Otávio Vasconcelos Lendengue da Costa Matrícula:300.008-6-2	Inspetor	II	17/09/2024 a 20/09/2024	De:FortalezaPara:Itarema	3,5	131,43	460,00
Andriél Rodrigo dos Santos de Lima Matrícula:300.009-5-1	Inspetor	II	17/09/2024 a 20/09/2024	De:FortalezaPara:Itarema	3,5	131,43	460,00
José Cláudio Gadelha Agostinho Matrícula:167.976-1-8	Inspetor	II	17/09/2024 a 20/09/2024	De:FortalezaPara:Itarema	3,5	131,43	460,00
TOTAL		-	-	-	-	-	5.060,00

*** *** ***

PORTARIA Nº835/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte, a **viajar** para Itarema e Santa Quitéria, em objeto de serviço, com a finalidade de dar apoio às delegacias da região; conforme processo nº 10051.026699/2024-71, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. **SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº835/2024-DIFIN DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
MARCOS AURÉLIO ELIAS DE FRANCA - Matrícula: 405.183-1-2	Delegado	II	24/09/2024 a 27/09/2024	Fortaleza para Itarema e Santa Quitéria	3,5	131,43	460,00
PAULO VICENTE RIBEIRO DE CASTRO - Matrícula: 300.566-1-2	Delegado	II	24/09/2024 a 27/09/2024	Fortaleza para Itarema e Santa Quitéria	3,5	131,43	460,00
HENRIQUE AGUIAR SIMÕES - Matrícula: 300.754-1-2	Inspetor	II	24/09/2024 a 27/09/2024	Fortaleza para Itarema e Santa Quitéria	3,5	131,43	460,00
JOÃO BOSCO DE ABREU FILHO - Matrícula: 300.842-1-7	Inspetor	II	24/09/2024 a 27/09/2024	Fortaleza para Itarema e Santa Quitéria	3,5	131,43	460,00
JOSÉ GILVAN DE LIMA PINTO - Matrícula: 404.956-1-4	Inspetor	II	24/09/2024 a 27/09/2024	Fortaleza para Itarema e Santa Quitéria	3,5	131,43	460,00
CARLOS AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR - Matrícula: 300.959-1-X	Inspetor	II	24/09/2024 a 27/09/2024	Fortaleza para Itarema e Santa Quitéria	3,5	131,43	460,00
FRANCISCO ÉDIO DE SOUSA ALVES - Matrícula: 301.194-2-8	Inspetor	II	24/09/2024 a 27/09/2024	Fortaleza para Itarema e Santa Quitéria	3,5	131,43	460,00
CÍCERO CÉSAR PINTO DA CUNHA FILHO - Matrícula: 301.241-2-X	Inspetor	II	24/09/2024 a 27/09/2024	Fortaleza para Itarema e Santa Quitéria	3,5	131,43	460,00
JOSÉ OTÁVIO VASCONCELOS LENDENGUE DA COSTA - Matrícula: 300.008-6-2	Inspetor	II	24/09/2024 a 27/09/2024	Fortaleza para Itarema e Santa Quitéria	3,5	131,43	460,00
ANDRIÉL RODRIGO DOS SANTOS DE LIMA - Matrícula: 300.009-5-1	Inspetor	II	24/09/2024 a 27/09/2024	Fortaleza para Itarema e Santa Quitéria	3,5	131,43	460,00
TOTAL		-	-	-	-	-	4.600,00

*** *** ***

PORTARIA Nº838/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados nas delegacias do Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte, a **viajar** para Massapé, em objeto de serviço, com a finalidade de prestar apoio à Operação Meruoca; conforme processo nº 10051.026809/2024-03, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso I, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. **SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 25 de setembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº838/2024-DIFIN DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
HERBERT PONTE E SILVA - Matrícula: 014.672-1-2	Inspetor	II	19/09/2024	Coreá para Massapé	0,5	131,43	65,71
JOSE FRANCISCO DA COSTA NETO - Matrícula: 167.712-1-X	Inspetor	II	19/09/2024	Coreá para Massapé	0,5	131,43	65,71
DIEGO VASCONCELOS COELHO - Matrícula: 300.076-6-2	Escrivão	II	19/09/2024	Coreá para Massapé	0,5	131,43	65,71
LUIS MIGUEL ALVES DE SOUZA - Matrícula: 300.052-2-8	Inspetor	II	19/09/2024	Sobral para Massapé	0,5	131,43	65,71
JOSE DOMICIANO DA COSTA - Matrícula: 301.224-2-9	Inspetor	II	19/09/2024	Sobral para Massapé	0,5	131,43	65,71
BRUNO SOARES MOREIRA - Matrícula: 300.006-9-2	Inspetor	II	19/09/2024	Sobral para Massapé	0,5	131,43	65,71
ANTÔNIO LEONEL ANDRADE BATISTA - Matrícula: 301.195-5-X	Inspetor	II	19/09/2024	Sobral para Massapé	0,5	131,43	65,71
MARCOS CESAR SERRA DE FREITAS - Matrícula: 791.113-1-7	Inspetor	II	19/09/2024	Forquilha para Massapé	0,5	131,43	65,71
ANDERSON LOPES FERREIRA - Matrícula: 300.038-4-5	Inspetor	II	19/09/2024	Forquilha para Massapé	0,5	131,43	65,71
FRANCISCA TAYLLA DE SOUSA - Matrícula: 300.004-5-5	Inspetor	II	19/09/2024	Forquilha para Massapé	0,5	131,43	65,71
WILTON SOUZA SAMPAIO - Matrícula: 300.113-7-6	Inspetor	II	19/09/2024	Forquilha para Massapé	0,5	131,43	65,71
ELIAS DE BRITO RODRIGUES - Matrícula: 300.466-1-7	Inspetor	II	19/09/2024	Santana do Acaará para Massapé	0,5	131,43	65,71
FELIPE FERNANDES VALENTE JÚNIOR - Matrícula: 404.778-1-0	Inspetor	II	19/09/2024	Santana do Acaará para Massapé	0,5	131,43	65,71
JOSSIELLY LIMA OLIVEIRA - Matrícula: 300.099-0-8	Inspetor	II	19/09/2024	Santana do Acaará para Massapé	0,5	131,43	65,71
JOSE AFONSO TIMBO CASTELO BRANCO - Matrícula: 300.595-1-4	Inspetor	II	19/09/2024	Varjota para Massapé	0,5	131,43	65,71
ANTONIO GIOVANNASE LOPES XIMENES - Matrícula: 167.749-1-X	Inspetor	II	19/09/2024	Varjota para Massapé	0,5	131,43	65,71
FRANCINEIDE BARBOZA FERNANDES - Matrícula: 301.202-3-X	Inspetor	II	19/09/2024	Varjota para Massapé	0,5	131,43	65,71
ANTONIO NARCELIO DOS SANTOS SOUSA - Matrícula: 300.013-1-1	Inspetor	II	19/09/2024	Sobral para Massapé	0,5	131,43	65,71
JOAO INACIO PRADO AFONSO DE MIRANDA - Matrícula: 300.174-1-2	Inspetor	II	19/09/2024	Sobral para Massapé	0,5	131,43	65,71
MARCOS VENICUS AZEVEDO DE SIQUEIRA - Matrícula: 300.047-4-4	Inspetor	II	19/09/2024	Sobral para Massapé	0,5	131,43	65,71
THIAGO HENRIQUE BARBOSA SABINO PINHO - Matrícula: 300.026-5-2	Inspetor	II	19/09/2024	Sobral para Massapé	0,5	131,43	65,71
TIAGO SILVA CRISPIM - Matrícula: 300.862-1-X	Inspetor	II	19/09/2024	Sobral para Massapé	0,5	131,43	65,71
MELISSA DIAS RODRIGUES OLIVEIRA - Matrícula: 301.209-9-X	Inspetor	II	19/09/2024	Sobral para Massapé	0,5	131,43	65,71
LUANN LUIGI CHAVES BARBOSA - Matrícula: 300.002-9-3	Inspetor	II	19/09/2024	Sobral para Massapé	0,5	131,43	65,71
ANDERSON LIRA DIAS ARAGÃO - Matrícula: 300.088-8-X	Inspetor	II	19/09/2024	Sobral para Massapé	0,5	131,43	65,71
THIAGO PESSOA MAGALHÃES ARAUJO - Matrícula: 300.011-9-2	Inspetor	II	19/09/2024	Sobral para Massapé	0,5	131,43	65,71
JOSE AUGUSTIELE ARAUJO SILVA - Matrícula: 300.036-4-0	Inspetor	II	19/09/2024	Sobral para Massapé	0,5	131,43	65,71

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
ORIANE CESAR DE BARROS DA PONTE FILHO - Matrícula: 301.210-7-4	Inspetor	II	19/09/2024	Sobral para Massapé	0,5	131,43	65,71
DIOGO MESQUITA MOURAO - Matrícula: 300.020-8-3	Inspetor	II	19/09/2024	Sobral para Massapé	0,5	131,43	65,71
MARCELO SOARES MACÉDO - Matrícula: 301.131.1-X	Inspetor	II	19/09/2024	Sobral para Massapé	0,5	131,43	65,71
PAULO RODRIGUES MONTEIRO - Matrícula: 106.346-1-X	Inspetor	II	19/09/2024	Camocim para Massapé	0,5	131,43	65,71
SARA FEITOSA CARVALHO - Matrícula: 300.111-0-4	Inspetor	II	19/09/2024	Camocim para Massapé	0,5	131,43	65,71
RONNYANDERSON BARBOSA DOS SANTOS - Matrícula: 300.121-6-X	Inspetor	II	19/09/2024	Camocim para Massapé	0,5	131,43	65,71
ELISSON JORGE DE BRITO BEZERRA - Matrícula: 300.351-1-9	Inspetor	II	19/09/2024	Camocim para Massapé	0,5	131,43	65,71
HERBERSON SILVA FERREIRA - Matrícula: 301.234-4-1	Inspetor	II	19/09/2024	Granja para Massapé	0,5	131,43	65,71
MATHEUS HALYSON SANTOS MENDES - Matrícula: 300.118-3-X	Inspetor	II	19/09/2024	Granja para Massapé	0,5	131,43	65,71
PAULO VICTOR ARAÚJO RODRIGUES - Matrícula: 300.119-7-X	Inspetor	II	19/09/2024	Granja para Massapé	0,5	131,43	65,71
ERIVELTON ANTONIO CRISOSTOMO - Matrícula: 300.014-5-1	Inspetor	II	19/09/2024	Acaráu para Massapé	0,5	131,43	65,71
PRISCILLA RABELO VELLOSO - Matrícula: 300.111-6-3	Inspetor	II	19/09/2024	Acaráu para Massapé	0,5	131,43	65,71
WILLIAN MARQUES ESTRELA - Matrícula: 300.128-4-4	Inspetor	II	19/09/2024	Acaráu para Massapé	0,5	131,43	65,71
DANILO CARLOS DE SÁ LEITE - Matrícula: 300.099-7-5	Inspetor	II	19/09/2024	Itapipoca para Massapé	0,5	131,43	65,71
FELIPE MARQUES MUNIZ - Matrícula: 300.108-4-1	Inspetor	II	19/09/2024	Itapipoca para Massapé	0,5	131,43	65,71
ROBSON OLIVEIRA DE SOUSA - Matrícula: 300.124-7-X	Inspetor	II	19/09/2024	Itapipoca para Massapé	0,5	131,43	65,71
LUCAS DAMASCENO ALVES DE SOUSA - Matrícula: 405.003-1-6	Inspetor	II	19/09/2024	São Benedito para Massapé	0,5	131,43	65,71
YAN DE OLIVEIRA LOIOLA - Matrícula: 300.116-6-X	Inspetor	II	19/09/2024	São Benedito para Massapé	0,5	131,43	65,71
LUYNER LOPES DOS SANTOS - Matrícula: 300.045-8-2	Inspetor	II	19/09/2024	São Benedito para Massapé	0,5	131,43	65,71
GEOVAN CASTRO ARAUJO - Matrícula: 300.169-1-2	Inspetor	II	19/09/2024	Guaraciaba do Norte para Massapé	0,5	131,43	65,71
JOSE MARCIO SOUSA DE ARAUJO - Matrícula: 300.317-1-1	Inspetor	II	19/09/2024	Guaraciaba do Norte para Massapé	0,5	131,43	65,71
ALAN GUIMARAES CUNHA - Matrícula: 404.587-1-9	Inspetor	II	19/09/2024	Viçosa do Ceará para Massapé	0,5	131,43	65,71
FRANCISCO SERGIO XIMENES MELO - Matrícula: 167.737-1-9	Inspetor	II	19/09/2024	Viçosa do Ceará para Massapé	0,5	131,43	65,71
JOSE GILLANO MOREIRA DA SILVA - Matrícula: 300.627-1-X	Inspetor	II	19/09/2024	Viçosa do Ceará para Massapé	0,5	131,43	65,71
SEBASTIÃO TORRES DE FREITAS NETO - Matrícula: 300.128-5-2	Inspetor	II	19/09/2024	Monsenhor Tabosa para Massapé	0,5	131,43	65,71
LEILA GOMES VASCONCELOS LIMA - Matrícula: 300.102-7-2	Inspetor	II	19/09/2024	Monsenhor Tabosa para Massapé	0,5	131,43	65,71
JOSELIO FERREIRA DA SILVA - Matrícula: 300.088-2-0	Inspetor	II	19/09/2024	Monsenhor Tabosa para Massapé	0,5	131,43	65,71
RONDENEI MARTINS MARCAL - Matrícula: 167.831-1-0	Inspetor	II	19/09/2024	Crateús para Massapé	0,5	131,43	65,71
MARIA LEIDIANE AURELIO LIMA BEZERRA - Matrícula: 301.235-2-2	Inspetor	II	19/09/2024	Crateús para Massapé	0,5	131,43	65,71
JOSEPH MATEUS FERREIRA DOS SANTOS - Matrícula: 300.089-0-1	Inspetor	II	19/09/2024	Crateús para Massapé	0,5	131,43	65,71
MANOEL GADELHA LEANDRO DE SOUSA - Matrícula: 169.003-1-1	Inspetor	II	19/09/2024	Crateús para Massapé	0,5	131,43	65,71
TOTAL		-	-	-	-	-	3.811,18

*** *** ***

PORTARIA N°839/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO WILLANS QUEZADO**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, lotado no Departamento Técnico Operacional, matrícula nº 060.873-1-0, a viajar para Crateús, Independência, Ipueiras, Nova Russas, Novo Oriente e Tamboril, do dia 30/09/2024 ao dia 04/10/2024, com a finalidade de prestar apoio à Divisão de Material e Patrimônio durante vistoria e conferência de bens móveis pertencentes ao acervo da Polícia Civil; conforme processo nº 10051.027153/2024-38, concedendo-lhe quatro diárias e meia no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,43 (quinquinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°840/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Assistência Médica e Psicossocial - DAMPS, a viajar para Limoeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de divulgar o DAMPS com ações preventivas sobre qualidade de vida, saúde física e mental, visando detectar sinais de problemas psicológicos nos agentes de segurança pública; conforme processo nº 10051.027219/2024-90, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°840/2024-DIFIN DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Sônia Maria Amaral da Silva - Matrícula: 013.303-1-4	Assistente Social	II	25/09/2024 a 26/09/2024	Fortaleza para Limoeiro do Norte	1,5	131,43	197,14
Sônia Regina Codevilla Carneiro - Matrícula: 115.348-1-3	Assistente Social	II	25/09/2024 a 26/09/2024	Fortaleza para Limoeiro do Norte	1,5	131,43	197,14
Elieuda Maria Morais Queiroz - Matrícula: 054.568-1-9	Agente de Administração	II	25/09/2024 a 26/09/2024	Fortaleza para Limoeiro do Norte	1,5	131,43	197,14
David Nascimento Câmara - Matrícula: 300.864-1-4	Escrivão	II	25/09/2024 a 26/09/2024	Fortaleza para Limoeiro do Norte	1,5	131,43	197,14
Carlos Alberto Rodrigues - Matrícula: 012.674-1-8	Auxiliar de Serviços Gerais	II	25/09/2024 a 26/09/2024	Fortaleza para Limoeiro do Norte	1,5	131,43	197,14
TOTAL		-	-	-	-	-	985,70

*** *** ***

PORTARIA N°849/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul-Núcleo Juazeiro do Norte, a viajar para Saboeiro, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar expedientes, bem como a viagem teve por objetivo a reunião entre o Diretor Adjunto do DPJI SUL, o Delegado Titular da Delegacia Municipal de Saboeiro e delegado integrante da Força Tarefa de Saboeiro, visando discutir soluções voltadas ao Combate a elevação de números da CVLIs naquele município; conforme processo nº 10051.025906/2024-71, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; inciso I, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº849/2024-DIFIN DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
CRISTIANO DE MORAIS PEREIRA - Matrícula: 301.247-9-0	Delegado	II	11/09/2024	Juazeiro do Norte para Saboeiro	0,5	131,43	65,71
GEISLÂNIO DE FREITAS AMANCIO - Matrícula: 300.108-8-4	Inspetor	II	11/09/2024	Juazeiro do Norte para Saboeiro	0,5	131,43	65,71
JOSÉ ARMANDO DE MORAIS NETO - Matrícula: 300.007-4-9	Inspetor	II	11/09/2024	Juazeiro do Norte para Saboeiro	0,5	131,43	65,71
JULIANO MARTINS ARAÚJO - Matrícula: 300021-0-5	Inspetor	II	11/09/2024	Juazeiro do Norte para Saboeiro	0,5	131,43	65,71
TOTAL		-	-	-	-	-	262,84

*** *** ***

PORTARIA Nº850/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FELIPE RODRIGUES DE LIMA SIMÔES**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado no Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 301.235-4-9, a viajar para Sobral, Amontada, Itarema e Santa Quitéria, do dia 17/09/2024 ao 19/09/2024, com a finalidade de realizar atendimento nas Delegacias das referidas cidades; conforme processo nº 10051.025963/2024-50, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 328,57 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo II do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº942/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado-Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único - NUP - 10051.017231/2024-96, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 04/07/2024, da Portaria nº979/22-GDGPC, datada de 12/07/2022, publicada no Diário Oficial de 05/09/2022, página 144, referente à percepção da indenização de moradia, do(a) servidor(a) **CYNTIA DE SOUSA BRITO MASCARENHAS**, MATRÍCULA nº 300.002-2-6 ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, em face da sua exoneração a pedido, constante no processo nº 10051.017231/2024-96. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 24 de julho de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 061/2024/NUP: 10051.024088/2024-99/SACC: 1341675/IG: 1344134000

CONTRATANTE: A Superintendência da Polícia Civil do Estado do Ceará, através do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social - FSPDS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.261.661/0001-10, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro, Fortaleza-CE, representada pelo seu Diretor de Planejamento e Gestão interna, Otávio Duarte Vieira Coutinho, inscrito no CPF sob o nº 917.429.783-04. CONTRATADA: **COPЛАTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.533.049/0002-03, situada na Estrada Pinheirinho Suzano nº 6110, Bloco 07, Jardim Nápoli I, Itaquaquecetuba, São Paulo-SP, representada pelo Sr. Victor de Jesus Gallo, inscrito no CPF sob o nº 341.639.288-47. OBJETO: O objeto do presente contrato é a **AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS** para atender as necessidades da Polícia Civil; Este termo de contrato vincula-se a ARP nº 052024 oriunda do Edital do Pregão Nº 022023 da Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp, bem como na proposta da vencedora independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se na Lei Federal nº 8.666/93, e respectivas alterações, bem como pela legislação específica, mediante as cláusulas e condições ajustadas. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é até 31/12/2024 contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 906.711,50 (Novecentos e seis mil, setecentos e onze reais e cinquenta centavos). No valor estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200007.06.181.196.12028.03.449052.2.7139200000.1. DATA DA ASSINATURA: 03 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Francisco Willans Quezado - FISCAL DO CONTRATO / Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO e Victor de Jesus Gallo - COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS S.A.

Marceliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 062/2024/NUP: 10051.024044/2024-69/SACC: 1341683/IG: 1344136000

CONTRATANTE: A Superintendência da Polícia Civil do Estado do Ceará, através do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social - FSPDS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.261.661/0001-10, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro, Fortaleza-CE, representada pelo seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Otávio Duarte Vieira Coutinho, inscrito no CPF sob o nº 917.429.783-04. CONTRATADA: **GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.275.792/0001-50, situada na Av. Goiás nº 1805, Bairro, Santa Paula, Município de São Caetano do Sul-SP, representada pela Sra. Fernanda Daniel Ribeiro, inscrita no CPF sob o nº 304.676.418-97. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS** policiais caracterizados de uso operacional ostensivo nas condições estabelecidas no Termo de Referência; Este termo de contrato vincula-se ainda a ARP nº 85/2023 oriunda do Edital do Pregão Nº 21/2023 do MJ- DPRF, bem como na proposta da vencedora, o edital da licitação, eventuais anexos dos documentos supracitados, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, e respectivas alterações, bem como pela legislação específica, mediante as cláusulas e condições ajustadas. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 3.137.400,00 (Três milhões, cento e trinta e sete mil e quatrocentos reais). No valor estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. O valor, poderá ser ajustado, para menos, a depender da alíquota de ICMS efetivamente aplicada ao local de entrega ou supressão de algum subitem da composição de preços da proposta, pagos em regras estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200007.06.181.196.12028.03.449052.2.7139200000.1. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Douglas da Silva Martins - FISCAL DO CONTRATO / Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO e Fernanda Daniel Ribeiro - GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.

Marceliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO



POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO EDNEY PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula 10809312, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS3, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 13 de Agosto de 2024. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de agosto de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
 CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
 Antonio Roberto Cesario de Sa
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **YLAN NEPOMUCENO TORRES**, matrícula 84395897, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 21 de Agosto de 2024. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de agosto de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
 CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
 Antonio Roberto Cesario de Sa
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **CARLOS ALBERTO CAMELO MATOS**, matrícula 03737012, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 06 de Setembro de 2024. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de agosto de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
 CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
 Antonio Roberto Cesario de Sa
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FLAVIO DE SOUSA DIAS**, matrícula 10562015, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 06 de Setembro de 2024. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de agosto de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
 CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
 Antonio Roberto Cesario de Sa
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA MAGALHÃES**, matrícula 13240310, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 23 de Agosto de 2024. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de agosto de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
 CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
 Antonio Roberto Cesario de Sa
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ROBERTO RODRIGUES DE LIMA**, matrícula 10075912, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 06 de Agosto de 2024. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de agosto de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
 CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
 Antonio Roberto Cesario de Sa
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ALLAN KARDEK BARBOSA FERREIRA**, matrícula 13590710, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 06 de Setembro de 2024. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de agosto de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
 CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
 Antonio Roberto Cesario de Sa
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **CLAUDIO ROBERTO SILVA DE SOUSA**, matrícula 10261910, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Grande Comando, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 05 de Agosto de 2024. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de setembro de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FABIO RIOS VIEIRA**, matrícula 11702414, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 21 de Agosto de 2024. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de setembro de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **THYAGO DE AGUIAR FONTENELE**, matrícula 84396125, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 11 de Julho de 2024. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de setembro de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO HERTEMI MACENA DA SILVA**, matrícula 10740711, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 02 de Setembro de 2024. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de setembro de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARCUS AUGUSTO LIMA ROCHA**, matrícula 11154514, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 03 de Setembro de 2024. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de setembro de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JOSE FERREIRA DA COSTA**, matrícula 10562910, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 25 de Setembro de 2024. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de setembro de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FRANCISCO ODELIO FERREIRA BUTRAGO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de setembro de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ISRAEL CLERISTON MARTINS DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JOSE FERREIRA DA COSTA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de setembro de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**RICARDO CAVALCANTE FEITOSA MEDEIROS MARIZ**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de setembro de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**HIDERALDO LUIS BELLINI COSTA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de setembro de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**VINICIUS PAIVA MARTINS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de setembro de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FABIO RIOS VIEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Grande Comando, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de setembro de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ALLAN KARDEK BARBOSA FERREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de agosto de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto



nº 34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA MAGALHAES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de agosto de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 34.820, de 27 de Junho de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Junho de 2022, RESOLVE **NOMEAR**, **VALBER FERREIRA DA CONCEICAO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de agosto de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FLAVIO DE SOUSA DIAS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de agosto de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **SAULLO BANDEIRA DE NORONHO TEIXEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de agosto de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.820, de 27 de Junho de 2022, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CARLOS ALBERTO CAMELO MATOS** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de agosto de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA (COAF) N°33/2024 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao POLICIAL MILITAR, **REGYS XAVIER BARBOSA**, matrícula nº 304.188-1-6, lotado no CPRAIO da POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2024NE002006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. PÓLICIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2024.

Marco Aurélio Teixeira Oliveira – TEN CEL QOPM

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCIERO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA (COAF) N°34/2024 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao POLICIAL MILITAR, **PEDRO AURIO MAIA FILHO**, matrícula nº 300.340-6-6, lotado na Coordenadoria de Saúde e Assistência Social e Religiosa (CSASR) da POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2024NE002016. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. PÓLICIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2024.

Marco Aurélio Teixeira Oliveira – TEN CEL QOPM

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCIERO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°42/2024-GC (FORA DO ESTADO) - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 10061.051014/2024-14 , RESOLVE AUTORIZAR o militar estadual **MATHEUS ORBANANOS MAIA**, MF. 30851919, ocupante do posto de Capitão QOPM, a viajar em objeto de serviço, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Brasília/DF – Fortaleza/CE, no período de 01 a 02/10/2024, por via aérea, na condição de Adjunto de Ordens, com a finalidade de acompanhar e prestar assessoramento técnico direto, ao Coronel Comandante-Geral da PMCE, no Encontro dos Comandantes-Gerais das Polícias Militares, a ser realizado pelo Tribunal Superior Eleitoral, concedendo-lhe 01 (uma)diária e (½)meia, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescida de 50% (cinquenta por cento), 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo o valor de



1.366,88 (mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), mais passagens aéreas no valor de R\$ 5.192,68 (cinco mil, cento e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos), de acordo com os artigos 1º, art 2º inciso I e III, § 1º, art. 4º, § 2º inciso II; art. 5º; art. 8º, art. 12 § 1º, art. 15 e art. 16, classe I do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de outubro de 2024.

Klênia Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CCPM/PMCE Nº110/2024 - O COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da CCPM relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, no dia 23/09/2024, com a finalidade de realizarem a vistoria HILUX SAX6B24 e à CCPM para recebimento de material de expediente, concedendo-lhes ½ diária, no valor unitário de R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), de acordo com o Art.4º, §2º, II; classe II do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS- COLÉGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ.

George Stephenson Batista Benício - CEL QOPM
COORDENADOR DOS COLÉGIOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº110/2024, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL
GIANCARLO BARROSO GOMES	TC PM	II	23/09/2024	SOBRAL/CE – FORTALEZA/CE- SOBRAL/CE	0,5	RS 65,71	RS 65,71
JOEL NELSON DE SOUSA	2º TEN	II	23/09/2024	SOBRAL/CE – FORTALEZA/CE- SOBRAL/CE	0,5	RS 65,71	RS 65,71
					TOTAL	RS 131,42	

*** *** ***

PORTARIA CCPM/PMCE Nº112/2024 - O COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a militar 3º SGT PM **DIANA BEZERRA DA COSTA**, matrícula: 303.040-1-2, pertencente a esta Coordenadoria, a **viajar** em objeto de serviço, no período de 07/10/2024 a 13/10/2024, à cidade de Recife/PE, com a finalidade de acompanhar os alunos do 3º ano do Colégio da Polícia Militar Tenente Mário Lima na Feira Nordestina de Ciências e Tecnologias – FENECIT 2024, concedendo-lhes 6 (seis) diárias e ½ diária, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de 35%, no valor correspondente a R\$ 124,20 (cento e vinte e quatro reais e vinte centavos) mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 354,84, totalizando R\$ 3.468,60 (três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos) de acordo com o Art.4º, §2º, II; classe II do anexo I, classe II do anexo III, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS- COLÉGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ.

George Stephenson Batista Benício - CEL QOPM
COORDENADOR DOS COLÉGIOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CC 0145/2024-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.820 de 27 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**SAULLO BANDEIRA DE NORONHO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 2ª Companhia do 8º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLICIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de agosto de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0148/2024-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.820 de 27 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**CARLOS ALBERTO CAMELO MATOS** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Planejamento Operacional do Interior , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLICIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de agosto de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0149/2024-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.820 de 27 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FLAVIO DE SOUSA DIAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Planejamento Extraordinário, Análise de Resultados e Cenários Prospectivos , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLICIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de agosto de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0150/2024-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.820 de 27 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**VALBER FERREIRA DA CONCEICAO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Coordenadoria Geral de Operações, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLICIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de agosto de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0156/2024-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.820 de 27 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA MAGALHAES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 19º Batalhão de Polícia Militar , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLICIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de agosto de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



PORTARIA CC 0158/2024-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.820 de 27 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ALLAN KARDEK BARBOSA FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Gestão Patrimonial , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de agosto de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0159/2024-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.820 de 27 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FABIO RIOS VIEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Grande Comando, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Comando de Policiamento Especializado , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de setembro de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0166/2024-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.820 de 27 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **VINICIUS PAIVA MARTINS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 2º Companhia do 20º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de setembro de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0167/2024-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.820 de 27 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **HIDERALDO LUIS BELLINI COSTA DA SILVA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), 8º Batalhão de Policia Militar , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de setembro de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0168/2024-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.820 de 27 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **RICARDO CAVALCANTE FEITOSA MEDEIROS MARIZ**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 1ª Companhia do 13º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de setembro de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0170/2024-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.820 de 27 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JOSE FERREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Controle de Pessoal , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de setembro de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0171/2024-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.820 de 27 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FRANCISCO ODELIO FERREIRA BUTRAGO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Gestão de Pessoal Civil , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de setembro de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0172/2024-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.820 de 27 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ISRAEL CLERISTON MARTINS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Coordenadoria Geral de Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



EDITAL Nº11/2024 - CPT/PMCE – SOLDADO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, de 02 de outubro de 2024.

RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO REFERENTE AO CONCURSO PARA O CARGO DE SOLDADO – EDITAL Nº01 – SOLDADO PMCE, DE 27 DE JULHO DE 2021, EM CUMPRIMENTO ÀS DECISÕES JUDICIAIS.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS FINDOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADOS E TENENTES DA PMCE, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 4º, DA LEI ESTADUAL Nº 17.732, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021, BEM COMO, PELA PORTARIA Nº 0142/2023 – GC, PUBLICADA NO DOE DE Nº 150, DE 09/08/2023, COM FUNDAMENTO NO INTEIRO TEOR DAS RAZÕES CONSIGNADAS NO PROCESSO DE NUP Nº 10061.046796/2024-61 E NO EDITAL Nº 05/2024 - CPT/PMCE – SOLDADO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, DE 27 DE JULHO DE 2021, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO APLICADO AOS CANDIDATOS, EM CUMPRIMENTO ÀS DECISÕES JUDICIAIS, NA FORMA DO ANEXO ÚNICO DESTE EDITAL.

Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Ricardo de Almeida Porto – Coronel QOPM

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS FINDOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADOS E TENENTES

RELATÓRIO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Considerando o interior teor da Portaria nº 0090/2024, publicada em BCG nº 094 de 21 de maio de 2024 e os fundamentos do item 7.3 do Edital nº 01 – Soldado PMCE, de 27 de julho de 2021, declaro para os devidos fins, que após a verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros pela comissão responsável, esta ATESTA a situação DEFINITIVA dos seguintes candidatos listados abaixo:

NOME	CPF	RG	CONDICÃO
Lincoln Soares de Araújo	056.515.023-51	2007181063-8	FAVORÁVEL
Lucas Teles de Menezes	080.499.239-29	2008551415-7	FAVORÁVEL
Verônica Mirelle de Oliveira Ribeiro	607.844.483-29	2007872074-0	FAVORÁVEL
Maria Eduarda Santos da Silva	076.393.743-67	2008957782-0	NÃO FAVORÁVEL
Marcelo Rai Mulato Abreu	-	-	AUSENTE
Jonathan Nathaniel de Sousa Campos	-	-	AUSENTE
Pedro Augusto Torres de Paula	-	-	AUSENTE
Bruno Matos Lima	-	-	AUSENTE
Francisco Edson Pacheco Felix	-	-	AUSENTE

1º Tenente – QOPM Bruno Batista de Oliveira, Mat.843.969-7-4 - Membro

2º Tenente – QOPM Carlos Marcelo Silva Patrício, Mat.300.343-3-3 - Membro

2º Tenente - QOPM Dagualberto Barboza Silva, Mat.300.342-0-1 - Membro

2º Tenente - QOPM Maria Ismim Cruz Beserra, Mat.300.342-7-9 - Membro

2º Tenente - QOPM Michael Hudson Dantas, Mat.300.343- 7-6 - Membro

Membros da Comissão Permanente de Trabalho dos Concursos Finalizados da PMCE no Exame de Heteroidentificação.

Ricardo de Almeida Porto – Coronel QOPM

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS FINDOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADOS E TENENTES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1303821/2024

I – ESPÉCIE: Termo de Aditamento I ao Contrato nº 1303821/2024; II – CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III – ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP. 60.415-390; IV – CONTRATADA: Empresa JR SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, CNPJ 08.269.988/0001-09; V - ENDEREÇO: Rua Padre Macedo, 542, sala 06, Centro, Crateús-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Majorar o valor global inicial do Contrato nº 1303821/2024**, em 25%, que corresponde ao valor de R\$ 142.240,00 (cento e quarenta e dois mil duzentos e quarenta reais), alterando o valor global atual de 568.960,00 (quinhentos e sessenta e oito mil novecentos e sessenta reais) para o valor de 711.200,00 (setecentos e onze mil e duzentos reais); IX - VALOR MAJORADO: R\$ 142.240,00 (cento e quarenta e dois mil duzentos e quarenta reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir da publicação do Diário Oficial do Estado – DOE; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 03 de outubro de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Klênio Savyo Nascimento de Sousa, Coronel Comandante Geral da PMCE e o Sra. Juliana Rosa Álvares, Representante da Contratada.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº316/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor FRANCISCO RÔMULO FALCÃO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Subtenente, Matrícula: 118.883-1-3, o valor total de R\$ 22.275,61 (vinte e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos), em face de sua promoção a graduação de Subtenente em Ressarcimento de Preterição, pela modalidade Antiguidade, a contar de 24 de dezembro de 2021, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 083, de 06 de maio de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.035580/2024-71, referente à diferença salarial, do período de 01/01/2022 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 02 de outubro de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº368/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor NIBIO ARAUJO PINTO**, ocupante do cargo de Coronel, Matrícula: 103.442-1-2, o valor total de R\$ 1.329,42 (mil trezentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos), em face de sua promoção ao posto de Coronel na modalidade merecimento, a contar de 24 de dezembro de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 136, de 22 de julho de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.039800/2024-35, referente à diferença salarial, do período de 24/12/2023 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 02 de outubro de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº551/2024 - CMDO/CBMCE O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Decisão Judicial proferida pela da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, sob Processo nº 3020457-2024.8.06.0001 (Em tutela de urgência antecipada), que determinou ao Estado do Ceará, através do Comandante-Geral do CBMCE, que se abstinha



em incluir o nome do autor o Sr. JOÃO VIEIRA ALEXANDRE, em qualquer relação para a reserva remunerada ex-officio, mantendo-o na ativa com todos os direitos e prerrogativas inerentes ao posto de SUBTENENTE Bombeiro Militar,RESOLVE: 1 - **Tornar sem efeito, a agregação** do SUBTENENTE BM **JOÃO VIEIRA ALEXANDRE**, matrícula funcional nº 097.727-1-5, publicada no Diário Oficial do Estado nº 070, datado de 16/04/2024, através da Portaria nº 217/2024-CMDO/CBMCE, e por consequência, reconduzido à situação de ativo na Corporação, na condição de excedente, conforme previsto no Art. 35, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015. 2 - A Comissão de Promoção para conhecimento. Em Fortaleza - CE, ao(s) 27 de setembro de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa - Cel CG BM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

*** *** ***

PORTARIA Nº552/2024 - CMDO/CBMCE O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe conferem o §2º do art. 37 da Lei Estadual nº 13.438, de 07/01/2004 (DOE de 09/01/2004); e, considerando o disposto na alínea “d” do inciso II do art. 3º da lei Complementar Estadual nº 93, de 25/01/2011, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 183, de 21/11/2018 (DOE de 22/11/2018); RESOLVE: **afastar** do serviço ativo o SUBTENENTE BM **CLAUDENOR MONTEIRO DO NASCIMENTO**, Matrícula Funcional nº 108.962-1-5, a contar de 23 de Agosto de 2024, por haver solicitado reserva remunerada a pedido, no âmbito do processo administrativo protocolado sob o NUP nº10021.006968/2024-31. Em Fortaleza - CE, ao(s) 27 de setembro de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa - Cel CG BM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

*** *** ***

PORTARIA Nº555/2024 - CMDO/CBMCE O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe conferem o §2º do art. 37 da Lei Estadual nº 13.438, de 07/01/2004 (DOE de 09/01/2004); e, considerando o disposto na alínea “d” do inciso II do art. 3º da lei Complementar Estadual nº 93, de 25/01/2011, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 183, de 21/11/2018 (DOE de 22/11/2018); RESOLVE: **afastar** do serviço ativo o SUBTENENTE BM **PLINIO FABRICIO VIANA DO NASCIMENTO**, Matrícula Funcional nº 109.042-1-8, a contar de 28 de Agosto de 2024, por haver solicitado reserva remunerada a pedido, no âmbito do processo administrativo protocolado sob o NUP nº10021.006009/2024-15. Em Fortaleza - CE, ao(s) 30 de setembro de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa - Cel CG BM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2024-CBMCE
NUP: 10021.005991/2024-16

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024 – CBMCE – REPACTUAÇÃO. II – CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ nº 35.025.022/0001-90. III – ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215 – Jacarecanga, Fortaleza/CE. IV – CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** – CNPJ nº 04.367.730/0001-86. V – ENDEREÇO: Rua Luiz Gama, 280 – Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 001/2024; nos termos que constam no Processo nº 10021.005991/2024-16 e nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002). VII – OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº001/2024**, em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação, cesta básica e plano de saúde, conforme Convenções Coletivas de Trabalho 2024/2024 CE000127/2024 / CE000392/2024 e Vale Transporte região do Cariri. VIII – VALOR DO ADITIVO: R\$ 249.723,24. O valor mensal do contrato, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 CE000508/2023 e CE000522/2023, passa de R\$ 383.324,51 para R\$ 404.134,78 e o valor anual passa de R\$ 4.599.894,12 para R\$ 4.849.617,36, perfazendo um aumento total de R\$ 249.723,24. IX – VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024. X – RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. XI – DATA: 17/09/2024. XII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ CLÁUDIO BARRETO DE SOUSA – CEL CGBM – Comandante Geral do CBMCE e VICTOR SIMÃO BEDE – Representante Legal da Empresa.

Mário Dos Martins Coelho Bessa – OAB nº 15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº15/2024-CBMCE/FSPDS
NUP 10021.004993/2024-80

I – CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ/FSPDS – CNPJ nº 07.261.661/0001-10. II – CONTRATADA: **GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA** – CNPJ nº 59.275.792/0001-50. III – OBJETO: **Aquisição de camioneta/SUV 4x4 caracterizada – canil**. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata externa nº 23/2024, da Polícia Rodoviária Federal, do processo administrativo nº 08650.074148/2023-32, Pregão Eletrônico nº 23/2023; Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável. V – FORO: Fortaleza/Ceará. VI – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura. VII – VALOR GLOBAL: R\$ 312.990,00 (Trezentos e doze mil e novecentos e noventa reais). VIII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200009.06.181.196.11448.03.449052.1.7591200070.1 IX – DATA DA ASSINATURA: 23/09/2024. X – SIGNATÁRIOS: José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CGBM – Comandante Geral do CBMCE e Fernanda Daniel Ribeiro – Representante Legal da Contratada.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB nº 15.254
ASSESSOR JURÍDICO

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº434/2024 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o art. 5º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, e conforme a Instrução Normativa nº 02, de 02 de maio de 2024, que dispõe sobre a remoção e a movimentação dos servidores da Perícia Forense do Estado do Ceará e disciplina o Concurso de Remoção, resolve **movimentar o SERVIDOR**, conforme anexo único, a partir de 01 de agosto de 2024, nos termos dos arts. 32 e 33, inciso II da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2024.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº434/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO
LEONARDO ANDRADE CHAGAS CAVALCANTE	PERITO CRIMINAL	300.326-2-4	NÚCLEO DE PERÍCIA EXTERNA - NUPEX	NÚCLEO DE BALÍSTICA FORENSE - NUBAF

*** *** ***

PORTARIA Nº438/2024 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o art. 5º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, e conforme a Instrução Normativa nº 02, de 02 de maio de 2024, que dispõe sobre a remoção e a movimentação dos servidores da Perícia Forense do Estado do Ceará e disciplina o Concurso de Remoção, resolve **movimentar a SERVIDORA**, conforme anexo único, a partir de 01 de agosto de 2024, nos termos dos arts. 32 e 33, inciso II da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2024.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº438/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO
RAYANE DARC DOS SANTOS OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.330-6-X	NÚCLEO DE PERÍCIA EXTERNA - NUPEX	NÚCLEO DE PERÍCIA CRIMINAL DE ITAPIPOCA

*** *** ***



PORATARIA N°443/2024 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei n° 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o art. 5º do Decreto n° 30.485, de 06 de abril de 2011, e conforme a Instrução Normativa n° 02, de 02 de maio de 2024, que dispõe sobre a remoção e a movimentação dos servidores da Perícia Forense do Estado do Ceará e disciplina o Concurso de Remoção, resolve **movimentar a SERVIDORA**, conforme anexo único, a partir de 01 de agosto de 2024, nos termos dos arts. 32 e 33, inciso II da Lei Estadual n° 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2024.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°443/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO
AQUILA NIELSEN REIS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.326-4-0	NÚCLEO DE MEDICINA LEGAL DE CRATEÚS	NÚCLEO DE MEDICINA LEGAL DE IGUATU

*** * ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N°20240035 - ATA PEFOCE

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n° 10011.002449/2024-12; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão n° 20240035, e as informações de folhas n° 427-474, acerca do processo licitatório visando o Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisição de Padrões Analíticos para uso no Núcleo de Toxicologia Forense (NUTOF) – Capital e Interior, pertencente à Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses- CALF, da Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, na Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações; Lei Estadual n° 18.417, de 11 de julho de 2023; Lei Federal n° 14.682, de 20 de setembro de 2023, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar Estadual n° 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual n° 134, de 7 de abril de 2014, Decreto Estadual n° 35.067, de 21 de dezembro de 2022 e suas alterações, Decreto Estadual n° 35.283, de 19 de janeiro de 2023, Decreto Estadual n° 35.323 de 24 de fevereiro de 2023, Decreto Estadual n° 27.624, de 22 de novembro 2004, Decreto Estadual n° 35.726, de 30 de outubro de 2023, Portaria PGE/GAB n° 36, de 8 de março de 2024, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico n° 20240035 – PEFOCE e seus anexos; **HOMOLOGA-SE o resultado do Pregão Eletrônico n°20240035 – PEFOCE**, nos termos propostos, com o fundamento no artigo 71, IV, da Lei n° 14.133/21. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, em Fortaleza (CE), 30 de setembro de 2024.

Livio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORATARIA N°1248/2024 - AESP/CE NUP 10041.004606/2024-77 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual N° 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual N° 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual N° 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP N° 10041.000921/2024-25; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna N° 000477/2024/AESP/CE/CECI, datada de 26 de setembro de 2024, através do NUP N° 10041.004606/2024-77 e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa n° 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE n° 132, de 16 de julho de 2024. RESOLVE: **Desligar**, a partir de 06 de maio de 2024, a **DISCENTE** abaixo discriminada do CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA PERITO LEGISTA - CLASSE A - NÍVEL I - (PERÍODO : 21/02/2024 a 06/05/2024), conforme exposto: 1. Desligada conforme Art. 31, inciso I da Instrução Normativa n° 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE n° 132, de 16 de julho de 2024.

ORDEM	NOME	NÚMERO DE MATRÍCULA
01	RAFAELA ALVES DA SILVA	20231209135240

Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * ***

PORATARIA N°1249/2024 – DG/AESP/CE NUP N.º 10041.004523/2024-88 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL - TURMA I - (PERÍODO 15/07/2024 A 26/07/2024). Ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP N°10041.002905/2024-77, bem como, à Comunicação Interna n°.000905/2024/AESP/CE/CEMI, de 23 de setembro de 2024, **apura, afere e oficia**, por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL - TURMA I - (PERÍODO 15/07/2024 A 26/07/2024) , conforme a seguir discriminado:

ORDEM	NOME	N.º DE MATRÍCULA	NOTA
1	ANDRE CUNHA DOS SANTOS	20240712111242	9,50
2	ALDO CONRADO DE SA NETO	20240715132909	9,50
3	LAMARCK AUGUSTO GADELHA REGES	20240715115931	9,50
4	THIAGO PEREIRA DIAS	20240712113021	9,25
5	LUIZ HORACIO BEZERRA	20240712124502	9,25
6	ANDREIVY QUINTINO BRAGA	20240715133612	9,00
7	ROMENICK FERREIRA MAGALHAES	20240712123126	9,00
8	AGNALDO BARBOSA SOUSA	20240712143209	8,75
9	FRANCISCO SARAIVA BARROS FILHO	20240712112113	8,50
10	PABLO FERNANDES GONCALVES MATTOS	20240712172247	8,50
11	ROMULO PEREIRA DO NASCIMENTO	20240715124023	8,25
12	EMIDIO BERNARDO DE SOUZA	20240712100847	7,25
13	LADSTON SILVA DE SOUSA	20240712130727	7,25

Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * ***

PORATARIA N°1251 /2024 – DG/AESP/CE NUP N° 10041.004080/2024-25 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual N° 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual N° 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual N° 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa



Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº68/2024- COENI/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.003791/2024-82, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve matricular os 47 (quarenta e sete) **DISCENTES** abaixo indicados, no CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS – CAO QOAPM/BM - 2024 - (PERÍODO 16/09/2024 A 13/02/2024). Local: Fortaleza/CE. Período : 16/09/2024 A 13/02/2024. Carga-Horária: 514h/a .

ORDEM	NOME COMPLETO	NÚMERO DE MATRÍCULA
01	ADRIANO PAULO DE OLIVEIRA ALVES	20240905102946
02	ALDEMIR VIEIRA DA SILVA	20240905155101
03	ANTONIO CARLOS QUEIROZ DE ARAUJO	20240905180443
04	ANTONIO CLAUDIO QUEIROS DE LIMA	20240905142823
05	ANTONIO EDMO MAGALHAES JUNIOR	20240905162649
06	ANTONIO LINO GADELHA	20240909094110
07	ANTONIO MARCOS PIRES ALBUQUERQUE	20240905125904
08	ANTONIO MOACIR PARENTE	20240909201451
09	ANTONIO SERGIO SANTANA	20240909103931
10	ARLINDO DE SOUSA LOPES	20240905130611
11	CARLOS ANDRE DAS NEVES MACIEL	20240906110135
12	CARLOS ANTONIO MARTINS	20240905091256
13	CARLOS OTAVIO OLIVEIRA	20240905134619
14	EDNISIO BRITO PASSOS	20240905145024
15	EDVALDO ALBUQUERQUE MIGUEL	20240905191013
16	ELIONOR ARISTIDES DE SOUSA	20240906134353
17	ELUILDO BARRETO DE PAIVA	20240905152728
18	FABIO JOSE TABOSA MUNIZ	20240905120535
19	FERNANDO WANDERLEY CAVALCANTE JUNIOR	20240906103813
20	FRANCISCO ANTONIO ARAUJO ALMEIDA	20240905094524
21	FRANCISCO DE SOUSA FREIRE	20240906100611
22	FRANCISCO EDISIO MOURA LIMA	20240905105032
23	FRANCISCO FABIO ALVES DE SALES	20240905130417
24	FRANCISCO FRANCENILDO PEREIRA CHAVES	20240906133005
25	FRANCISCO JARIAN NUNES	20240905111020
26	FRANCISCO JOSE LIMA DA SILVA	20240905203535
27	GESDAN BARBALHO JULIANO	20240905110406
28	GILVAN DA SILVA NASCIMENTO	20240905152110
29	GLEICY GARCIA LIMA	20240905115635
30	GREDSON BERNARDO DE MORAIS	20240905104814
31	JOAO ALBERTO DELMIRO DA SILVA	20240905093928
32	JOSE ANTONIO FERREIRA DE LIMA	20240905193332
33	JOSE CLEILSON PACHECO	20240906093313
34	JOSE ERNANDE DE BRITO	20240905153751
35	JOSE MARCELO DE CASTRO DUARTE	20240905124612
36	JOSE NILTON LIMA DA SILVA	20240905170907
37	JOSE VALDER COSTA	20240905091918
38	LEANDRO SILVA DE SOUSA	20240905143230
39	LUIS ANTONIO BARBOSA BRUNO JUNIOR	20240905130115
40	MARCOS AURELIO DO NASCIMENTO ALMEIDA	20240905122141
41	MARCOS ROGERIO DA SILVEIRA BARROS	20240905121024
42	NILSE MOREIRA SALES	20240905112115
43	RAIMUNDO VALMAR MOTA CASTRO	20240905184047
44	ROBSON ALEXANDRE GOMES BEZERRA	20240905123540
45	SILVIO LIMA DE SOUSA	20240905224639
46	WELLINGTON NASCIMENTO LIMA	20240905105531
47	ZILNEIDE SANTOS	20240905155731

Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * * * *

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº15/2024 - NUAT/CEPRAE/AESP

1. Referência: Nota de Instrução Nº 15/2024-NUAT/CEPRAE/AESP do componente curricular de Tiro Policial Defensivo, do Curso De Operações de Prevenção e Apoio às Comunidades – COPAC/2024 – Turma I. 2. Objetivo: **Regular as ações** a serem desenvolvidas por ocasião da Instrução Prática da componente curricular de Tiro Policial Defensivo, do Curso em epígrafe, regulamentado pelo PAE Nº 40/2024-COENI/DG/AESP, sob NUP 10041.002383/2024-11, a fim de proporcionar aos policiais militares, uma nova atualização no manuseio do armamento e Tiro Policial Defensivo no Policiamento Ostensivo Geral. 3. Curso: Curso de Operações de Prevenção e Apoio às Comunidades – COPAC/2024 – Turma I. 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: 5 (cinco) instrutores, sendo 1 (um) instrutor máster e 4 (quatro) instrutores auxiliares. 5. Veículos/transporte/apoio: Ficará a cargo da Polícia Militar do Ceará – PM/CE. 6. Quantidade de alunos: 38 (trinta e oito) discentes. 7. Armamento/equipamento: O armamento e o equipamento a ser utilizado na instrução prática de Tiro Policial Defensivo ficarão a cargo da Polícia Militar do Ceará – PM/CE. 8. Quantidade de tiros: Para a realização da prática de Tiro Policial Defensivo, será necessária a utilização da munição descrita abaixo, que ficará a cargo da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP|CE, conforme o quantitativo previsto individualmente por aluno:

CALIBRE	TOTAL DE ALUNOS	DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
.40 S&W	38	50	1.900
12 GA		05	190

Obs 1: A quantidade de alunos é baseada no PAE do curso podendo haver alteração dessa quantidade na data efetiva da instrução prática de Tiro Policial Defensivo. Obs 2: A coordenação do curso deverá, obrigatoriamente, devolver ao Núcleo de Armamento e Tiro (NUAT/AESP), a título de prestação de contas, no prazo de 72 horas após o encerramento das instruções de Tiro, as munições que não forem utilizadas, bem como os estojos, deverão ser devolvidos, 90% do total disponibilizado. Caso não seja possível a devolução de 90% dos estojos, o coordenador deverá justificar o motivo na documentação da baixa da munição. 9. Execução: 9.1 Local: Clube de Tiro - Gun House , localizado na Rua José Rodrigues de Queiroz - S/N, Ancuri, Itaitinga – CE, a cargo da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP|CE; 9.2 Data: Dia 18 de julho de 2024, com 10 (dez) horas-aula; 9.3 Horário: Das 07h00min às 17h00min; 9.4 Uniforme: 5U1 - 1º OPERACIONAL VERDE (Instrução) e equipamentos de proteção individual – EPI (óculos, protetor auricular e colete balístico). 9.5 MATERIAL PARA A INSTRUÇÃO A SER FORNECIDO PELA AESP|CE:

ORD.	ITEM	TIPO	QUANTIDADE
1	Alvo	NRA	80 unidades
2	Obréia	Preta	01 rolo com 1.000 unidades

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução - COENI, em conjunto com a Direção-Geral da AESP|CE. Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC
DIRETOR-GERAL

*** * * * *



EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL
PAE Nº94/2024-COENI/DG/AESP

CAEPC CLASSE C/2024 - NUP Nº10041.003832/2024-31

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA ESCRIVÃO DE CLASSE C/2024

1. Finalidade: O presente Plano de Ação Educacional tem por escopo a **organização sistêmica e acadêmica do Curso de Aperfeiçoamento para Escrivão de Classe C**, conforme descrito na Lei nº 15.990, 22 de março de 2016 publicado no DOE de 04 de abril de 2016, o qual tem por finalidade o aprimoramento dos conhecimentos específicos indispensáveis para o aperfeiçoamento dos escrivães, visando o aprimoramento de suas atribuições, preparando-os para a ascensão profissional no respectivo cargo, a fim de satisfazer um dos requisitos exigidos a sua efetiva promoção. 2. Desenvolvimento do Curso: 07/10/2024 a 31/10/2024. 2.1 Vagas: 01 (Uma). 2.2 Local de Funcionamento: Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle da Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará – Aesp/CE. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária: CONHECIMENTOS INTEGRADOS

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
1	Estatística e Análise Criminal	18
2	Legislação Aplicada à Polícia Judiciária I	18
3	Português Instrumental e Redação Oficial I	18
4	Ética, Cidadania e Diversidades Sociais	18
5	Doutrina de Tiro Policial Defensivo	36
6	Doutrina de Técnicas Operacionais	18

ORD	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	CARGA HORÁRIA
1	Seminário Temático I - Abertura do Curso	4
2	Seminário Temático II - Legislação da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário	4
3	Seminário Temático III - Violência Contra a Mulher	4

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO
138

2.4 Modalidade de Ensino: EaD 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da Aesp/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da Aesp. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: Em conformidade com o constante no Regime Escolar desta academia, as atividades avaliativas/avaliações (instrumentos de verificação de aprendizagem) para a Etapa EaD, ocorrerão no ambiente Moodle, cabendo à Cedis, sob a supervisão da Coordenadoria de Ensino e Instrução (Coeni) a análise e a aplicabilidade do tipo de avaliação a ser empregada, podendo ser realizada no formato presencial, caso se faça necessário. As avaliações dos componentes curriculares realizados na modalidade EaD serão constituídas por atividades específicas da referida modalidade, tais como: fóruns de discussão, tarefas, Quiz, chats, etc., cabendo a elaboração destas, aos docentes (conteudistas e/ou tutores) dos componentes curriculares, podendo ainda ocorrer a aplicação de avaliações no formato presencial para os componentes curriculares realizados na modalidade EaD, caso se faça necessário. Serão disponibilizados aos discentes 01 (um) fórum e 01 (um) Quiz (Prova online) para os componentes curriculares com até 18h/a ou 36h/a, as especificidades avaliativas para cada componente curricular, encontram-se no cronograma do curso disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem - Moodle. A avaliação na modalidade EaD consistirá na participação do discente em todas as atividades avaliativas do curso. Para a atividade avaliativa Quiz, que consiste em uma prova on line, o discente terá 180 minutos ininterruptos para concluir a prova a partir do seu início. Caso o discente não conclua o Quiz no tempo estabelecido, o sistema encerrará automaticamente ficando registrado apenas as questões respondidas dentro do prazo. Para o cálculo da média de cada componente curricular, serão consideradas as maiores notas obtidas pelo discente no instrumento avaliativo fórum de discussão, ou seja, será considerada a maior nota obtida dentre as postagens realizadas em cada fórum de discussão. Essas notas serão somadas a nota obtida no Quiz e divididas pela quantidade de instrumentos avaliativos (conforme item 8.10.5). Ressalta-se que a média deve ser igual ou maior que 7,0 (sete) para que o discente possa obter aprovação em cada disciplina. De acordo o previsto no Art. 52 do Regime Escolar, o cálculo da média do componente curricular ocorrerá da seguinte forma: MCC(média do componente curricular) = Somatório dos Instrumentos Avaliativos / N° de instrumentos avaliativos O Discente não pode alegar o desconhecimento do Regime Escolar em decorrência do parágrafo acima, levando-se em consideração o contido no Decreto-Lei 4.657/42 Art. 3º - a Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro: “Ninguém se excusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece”; pois ele encontra-se disponível a todos por meio digital no site da Aesp. Os discentes deverão em suas respostas das atividades avaliativas (Fóruns e Quiz), citar as fontes de pesquisa; As atividades Complementares, de cunho obrigatório, quais sejam: Seminário Temático I – Abertura do Curso (4h/a); Seminário Temático II – Legislação da Constroladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (4h/a); e Seminário Temático III – Violência Contra a Mulher (4h/a) não possui caráter avaliativo. Os seminários temáticos foram adaptados para o modelo gravado, com validação de frequência através de questionário que é liberado na plataforma moodle logo após a realização do seminário. O Seminário Temático I será disponibilizado no primeiro dia do curso, 07/10/2024; Os Seminários Temáticos II e III serão disponibilizados no dia 26/10/2024 e poderá ser acessado até o último dia do curso, dia 31/10/2024. Será atribuída nota zero ao discente que não fizer avaliação (Art. 54 – Regime Escolar). O discente terá garantido todos os seus direitos em face ao curso ao qual estiver devidamente matriculado (a) obedecendo ao Regime Escolar e o Plano de Ação Educacional. Deverá ser observado ainda, o disposto no Art. 31 §3º (Da Frequência) e Art. 38 §2º (Do Desligamento). Se for detectado alguma inoperabilidade do servidor da Aesp que afete a boa execução do AVA- moodle, mediante parecer técnico emitido pela Célula de Tecnologia da informação e Comunicação - Cetic, o aluno poderá ter nova oportunidade, após aquiescência das instâncias. Prejuízos advindos da ausência de marcações do item da questão são de inteira responsabilidade do discente e será atribuído 0,0 (zero) ponto para cada questão em branco. A Avaliação Final (AF) segundo o Art. 42 do R.E, tem por finalidade avaliar o desempenho cognitivo no aprendizado de conhecimento de natureza teórica apresentada pelo discente na totalidade do conteúdo programático ministrado por componente curricular. A AF ocorrerá mediante prova online (Quiz), sendo composta por 10 questões objetivas (a, c, e, d, e) e terá duração de 180 minutos ininterruptas. Após clicar em “Iniciar prova” o tempo de 180 minutos começará a contar, não sendo permitido fechar a atividade para responder em momento posterior, portanto, após clicar em “Iniciar Prova” o aluno deverá responder a atividade dentro dos 180 minutos previsto neste PAE. Caso o discente deixe para realizar a AF (Prova Online) nas últimas horas de encerramento do curso, os 180 minutos de prova encerrão junto com o término de tempo do curso (etapa) podendo o discente ter menos tempo de realização caso inicie sua atividade avaliativa faltando poucos minutos para o seu encerramento; O aluno que se julgar prejudicado no julgamento ou realização de qualquer processo de avaliação, terá direito de solicitar a revisão de sua prova, por meio de requerimento solicitando revisão de prova, apresentado à Secretaria Acadêmica, ou eletronicamente, por meio do aluno online, no site da Aesp/CE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da divulgação oficial do respectivo gabarito; Em casos da não realização de alguma atividade avaliativa do curso, o discente deverá comunicar o fato imediatamente ao coordenador do seu grupo e somente nos casos previstos no Art. 45 parágrafo único e seu incisos da Instrução Normativa nº 001/2024, o discente poderá requerer a realização de Avaliação de Segunda Chamada no Sistema Aluno Online. O requerimento de solicitação de segunda chamada poderá ser realizado pelo discente no Sistema Aluno Online ou presencialmente na Secretaria Acadêmica, no prazo máximo de 48h (dias úteis) após o encerramento da atividade. O requerimento será analisado pelos integrantes da Célula de Ensino a Distância (Cedis), pela Coordenadoria de Ensino e Instrução (Coeni) da Aesp/CE e encaminhada à Direção Geral para deferimento ou indeferimento do processo, podendo ser indeferido também por extemporaneidade em casos de requerimentos realizados após o prazo de 48h a partir do encerramento da atividade avaliativa. Em caso de deferimento da solicitação de segunda chamada, esta atividade avaliativa se dará de forma online no AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem ocorrendo em data designada pela Cedis não podendo ser realizada antes de decorridos 7 (sete) dias da 1ª chamada (online). O discente, após concluir sua AF deverá consultar sua MMC (Média no Componente Curricular) dentro do AVA - Moodle, clicando em “Notas”. Caso a nota obtida na AF somada a nota do fórum resulte em uma MCC inferior a 7,00 (sete), o discente deverá comunicar imediatamente ao coordenador do seu grupo a necessidade de realizar uma Avaliação de Recuperação (AR), a AR de acordo com o Art. 46 do Regime Escolar, tem por finalidade reavaliar todo o conteúdo programático do componente curricular. Portanto, o coordenador deverá comunicar a Célula de Ensino a Distância (Cedis) no prazo máximo de até 48 horas do encerramento da AF, observando-se o disposto no Art.46, os discentes em condição de realização de Avaliação de Recuperação. O prazo para abertura de requerimentos referente a prova de recuperação deve ser realizado em até no máximo 48h (dias úteis) após o término de realização da prova. A nota obtida na Avaliação de Recuperação (AR) irá substituir a menor nota do aluno das atividades avaliativas da disciplina (Fórum ou Quiz), ou substituirá a média da disciplina caso ele não tenha realizado nenhuma atividade avaliativa dentro do componente curricular. Em sendo a nota da avaliação de recuperação atingida pelo aluno superior a nova média alcançada, considerando a regra anterior, prevalecerá neste caso como sendo a nota final da disciplina a nota que alcançou na avaliação de recuperação. A Avaliação de Recuperação (AR) expressa no Art. 46, § 1º da Instrução Normativa nº 001/2024 determina que “O discente será automaticamente reprovado e desligado do Cursos de Formação Contínua quando ultrapassar o limite de 05 (cinco) componentes curriculares com média inferior a 7 (sete)” e no que se refere a sua aplicação, é previsto que esta AR ocorra de forma online após o encerramento do curso e/ou etapa em data previamente definida pela Cedis para conhecimento do discente. 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência



e do Abandono: O Desligamento, a Desistência e o Abandono do Curso serão tratados conforme as regras da Instrução Normativa nº. 001/2024, de 10/07/2024 - Regime Escolar da Aesp|CE – DOE nº 132, de 16/07/2024. 6. Estimativa de Custos: O material didático será disponibilizado pela Aesp|CE em mídia eletrônica por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle. O discente deverá primar pela redução de custos adicionais, evitando desperdício ao erário público, tendo em vista a boa estrutura patrimonial desta Academia Estadual de Segurança Pública – Aesp|CE e dos demais entes envolvidos. Todas as despesas individuais e/ou custos adicionais como: "diária, hospedagem, alimentação e etc.", decorrentes da participação no curso serão custeadas pelos discentes e/ou vinculada. 7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino a Distância - Cedis e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria-Geral da Aesp|CE. Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Leonardo D'Almeida Barreto – DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

SECRETARIA DO TRABALHO

PORTRARIA SET Nº40/2024.

DESIGNA COMISSÃO INVENTARIANTE PARA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MÓVEIS E IMÓVEIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024, DA SECRETARIA DO TRABALHO – SET, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, alicerçado pelo inciso III do artigo 93 da Constituição Estadual, considerando o art. 209 da Lei Estadual nº 9.826/74 (Estatuto do Servidor Público do Estado do Ceará) e considerando o art. 24 do Decreto Estadual nº 32.564/2018, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Inventariante da Secretaria do Trabalho – SET, nos termos do Decreto nº 32.564, de 26 de março de 2018, com o objetivo de realizar o levantamento dos bens móveis e imóveis afetados desta Secretaria, identificar, analisar e fazer os ajustes necessários, a fim de manter atualizados e conciliados os registros do sistema patrimonial e contábil dos bens móveis e imóveis da SET.

Art. 2º A Comissão Inventariante da SET será composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	SETOR
Sheila Maria Freire Cunha	30000099	Coordenadora da Coordenadoria Administrativo-Financeira
Jidlafe Rosa Rodrigues	30000080	Coordenador da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento
Elannya Cajazeiras Soares	30000064	Articuladora na Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento

§1º A Comissão Inventariante da SET deverá concluir os seus trabalhos até o encerramento do presente exercício.

§2º A comissão poderá contar com o apoio técnico de toda a força de trabalho da SET, de qualquer área da Secretaria.

§3º Compete à Comissão Inventariante:

I – Definir, de forma prévia, os endereços, força de trabalho, cronograma e metodologia a ser utilizada;

II – Elaborar relatório final de apuração do resultado, observando as determinações do Decreto nº 32.564, de 26 de março de 2018, como também realizar os procedimentos de ajuste, escritural e contábil, do valor do patrimônio com a respectiva justificativa.

Art. 3º A Comissão Inventariante deverá:

I – Realizar o levantamento físico dos bens da SET, fazendo os ajustes necessários, de forma a estabelecer o acervo dos bens Móveis e Imóveis existentes até 31 de dezembro de 2024;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

SECRETARIA DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 01 de outubro de 2024.

Renan Ridley de Almeida Sousa

SECRETÁRIO DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ

PORTRARIA SET Nº41/2024.

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO DE BENS DE CONSUMO (ALMOXARIFADO) E DE PATRIMÔNIO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DO TRABALHO – SET.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XIV do Art. 50 da Lei nº 16.710/2018; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 31.340, de 05 de novembro de 2013, que aprova o regulamento para depreciação, amortização, exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável do patrimônio público do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 31.845, de 4 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a regulamentação para realização de leilões de bens patrimoniais móveis inservíveis ou antieconômicos de propriedade dos órgãos e entidades públicas estaduais na esfera do Poder Executivo; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 32.564, de 26 de março de 2018, que dispõe sobre diretrizes para gestão de almoxarifado e bens móveis de propriedade dos órgãos e entidades públicas estaduais na esfera do Poder Executivo; RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Inventário de Bens de Consumo (Almoxarifado) e de Patrimônio no âmbito da Secretaria do Trabalho, com a finalidade de proceder ao levantamento e registro físico e financeiro do estoque no almoxarifado e registro patrimonial da SET, com a seguinte composição:

NOME	MATRÍCULA	SETOR
Sheila Maria Freire Cunha	30000099	Coordenadora da Coordenadoria Administrativo-Financeira
Jidlafe Rosa Rodrigues	30000080	Coordenador da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento
Elannya Cajazeiras Soares	30000064	Articuladora na Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento

Art. 2º A Comissão deverá adotar os seguintes procedimentos:

I - Inventariar até 15 de dezembro de cada ano, e sempre que requisitado pela Gestão Superior, o estoque físico dos materiais de consumo do almoxarifado e do patrimônio da SET e efetuar a sua conciliação com o registro escritural e o registro contábil;

II - Apresentar os Relatórios Parcial e Final à Coordenadoria Administrativo Financeira com os resultados dos levantamentos efetuados;

III - Realizar correções e atualizações dos valores dos bens de consumo e patrimônio, quando necessário;

IV - Propor o tratamento a ser dispensado nas situações de inconsistências no inventário;

V - Propor procedimentos que visam dar maior segurança e controle na gestão do almoxarifado e patrimônio, quando necessário;

VI - Identificar e analisar itens em estoque sem movimentação, e, se for o caso, efetuar a baixa (transferência) e encaminhar para a Secretaria de Planejamento e Gestão para leilão.

Art. 3º Deverá a COAFI adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

I - Auxiliar e orientar a Comissão nos trabalhos pertinentes, quando solicitada;

II - Receber e confrontar os levantamentos realizados pela Comissão com os registros constantes no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial – SIGA/SGBM;

III - Atualizar os itens de material inventariados no SIGA/SGBM;

IV - Regularizar junto aos setores competentes as irregularidades constatadas, conforme a legislação vigente;

V - Encaminhar para o responsável contábil da SET a documentação necessária dos bens que porventura restarem pendentes de registros contábeis;

VI - Fazer busca das Notas Fiscais referentes às aquisições dos bens de consumo com valores irrisórios e aqueles com valores distorcidos;

VII - Promover reuniões para avaliação dos Relatórios Parcial e Final com a Comissão Permanente e a Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria.

Art. 4º A Comissão terá acesso a toda documentação necessária, bem como receber total suporte da COAFI e da Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria para execução dos seus trabalhos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

SECRETARIA DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 01 de outubro de 2024.

Renan Ridley de Almeida Sousa

SECRETÁRIO DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ



OUTROS

VENTOS DE SÃO TOMÉ HOLDING S.A.
CNPJ/MF nº 15.675.033/0001-09 - NIRE 23.300.03330-2

**EDITAL DE 2ª (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS
DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÉNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE
COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA
DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA VENTOS DE SÃO TOMÉ HOLDING S.A.**

CONSIDERANDO QUE: (A) em 15 de maio de 2024, a AES Brasil Energia S.A. (“AES Brasil”) divulgou fato relevante (“Fato Relevante”) através do qual comunicou que foi celebrado, em 15 de maio de 2024, após aprovação de seu Conselho de Administração, juntamente com a AES Holdings Brasil Ltda., a AES Holdings Brasil II Ltda., a Auren Energia S.A. (“Auren”) e a ARN Holding Energia S.A. (“ARN”), o “*Acordo de Combinação de Negócios e Outras Avenças*” (“*Acordo*”) por meio do qual, entre outras matérias, regularam a combinação de negócios entre a AES Brasil e a Auren, a ser realizada por meio de reorganização societária que, ao final, resultará na conversão da AES Brasil em subsidiária integral da Auren e a unificação das bases acionárias da AES Brasil e da Auren (“*Combinação de Negócios*” ou “*Operação*”); (B) em decorrência da Operação (e condicionado à verificação de condições usuais para operações desta natureza), o Acordo prevê que a Operação será realizada por meio da incorporação, pela ARN, uma sociedade cujo capital é integralmente detido pela Auren, da totalidade das ações ordinárias de emissão da AES Brasil, com a consequente conversão da AES Brasil em subsidiária integral da ARN e a emissão, pela ARN, de novas ações ordinárias e preferenciais compulsoriamente resgatáveis. Como ato subsequente, a ARN será incorporada pela Auren, de modo que a ARN será extinta e a Auren passará a ser titular da totalidade do capital social da AES Brasil, resultando a Operação na troca do controle direto (assim definido no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) (conforme abaixo definida) (“*Controle*”) da AES Brasil e indireto da Ventos de São Tomé Holding S.A. (“*Emissora*”), das SPEs (conforme definidas na Escritura de Emissão); (C) nos termos da Cláusula 5.1, item (z) da Escritura de Emissão (conforme abaixo definida), é hipótese de vencimento antecipado das Debêntures *a mudança do controle acionário (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) direto ou indireto da Emissora e/ou de quaisquer das SPEs*; (D) nos termos das Cláusulas Terceira, inciso (XV) e Quarta, alínea (b) dos Contratos de Penhor de Ações da Emissora (conforme definidos na Escritura de Emissão) dos Contratos de Penhor de Ações das SPEs (conforme definidos na Escritura de Emissão), é obrigação das garantidoras submeter à prévia aprovação dos Debenturistas (i) quaisquer matérias concernentes à transferência do controle societário, direto ou indireto, nos termos do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, da Emissora e das SPEs; e (ii) o voto em qualquer reestruturação ou reorganização societária, fusão ou incorporação (inclusive incorporação de ações), aquisição, cisão, consolidação ou de qualquer outra forma de reorganização ou consolidação de ativos, dentre outros, que gere alteração do controle direto ou indireto da Emissora ou das SPEs; (E) as matérias acima dependem de aprovação dos Debenturistas (conforme definidos); e (F) em 18 de setembro de 2024 não houve a instalação da Assembleia Geral de Debenturistas a ser realizada em primeira convocação em razão de não ter sido alcançado o quórum mínimo de instalação previsto na Escritura de Emissão (conforme abaixo definida). Ficam convocados os senhores titulares das debêntures em circulação (“*Debenturistas*”) da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, da Emissora (“*Emissão*” e “*Debêntures*”, respectivamente), emitidas nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Ventos de São Tomé Holding S.A.*”, celebrada em 31 de julho de 2015, entre a Emissora, a PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (“*Agente Fiduciário*”), as SPEs e a AES Brasil, na condição de acionista da Emissora, conforme aditada de tempos em tempos (“*Escríptura de Emissão*”) para se reunirem em segunda convocação, nos termos da Escritura de Emissão, no dia 14 de outubro de 2024, às 11:00 horas, em assembleia geral de debenturistas (“*AGD*”), a ser realizada de modo exclusivamente digital, sem prejuízo da possibilidade de adoção de instrução de voto a distância previamente à realização da AGD, através da plataforma digital *Ten Meetings* (“*Plataforma Digital*”), nos termos da Escritura de Emissão, do artigo 121, parágrafo único, e do artigo 124, §2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“*Lei das Sociedades por Ações*”) e do artigo 71, § 2º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“*CVM*”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“*Resolução CVM 81*”), para deliberar sobre as seguintes **ORDENS DO DIA**: (I) Aprovar o consentimento prévio (*waiver*) para a realização da Operação, conforme previsto na Cláusula 8.4.2.1 da Escritura de Emissão, de modo a aprovar a alteração do controle indireto da Emissora e das SPEs, de forma que nenhum inadimplemento, pela Emissora, seja configurado nos termos da Cláusula 5.1, alínea (j) item (ii) e alínea (z), da Escritura de Emissão; e (II) Aprovar a autorização para que a Emissora, as SPEs, a AES Brasil e o Agente Fiduciário possam praticar todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações a serem tomadas na AGD. **Informações Gerais:** A) **Sistema Eletrônico (Forma de Acesso e Documentos Exigidos)**: O Debenturista que desejar participar da Assembleia deverá acessar website específico para a Assembleia da Emissora no endereço (<https://assembleia.ten.com.br/910363682>), preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou votação na Assembleia, preferencialmente, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, na forma do disposto no artigo 72, §1º da Resolução CVM 81 de março de 2022 (“*Resolução CVM 81*”): i) Pessoa física: documento de identidade válido com foto do debenturista (Carteira de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); ii) Pessoa jurídica: (a) cópia da versão vigente do estatuto social ou contrato social, devidamente registrados na Junta Comercial competente, (b) documentos que comprovem a representação do Debenturista e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; e iii) Fundo de investimento: (a) versão vigente e consolidada do regulamento do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor do fundo, conforme o caso, observados a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal. Após a análise dos documentos o Debenturista receberá um e-mail no endereço cadastrado com a confirmação da aprovação ou da rejeição justificada do cadastro realizado, e, se for o caso, com orientações de como realizar a regularização do cadastro. Está dispensada a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Debenturistas para o escritório da Emissora, bastando o envio da versão digital ou da cópia simples das vias originais de tais documentos no link acima indicado. B) **Procuradores**: O Debenturista que não puder participar da Assembleia por meio da Plataforma Digital poderá ser representado por procurador, o qual deverá realizar o cadastro com seus dados no link (<https://assembleia.ten.com.br/910363682>), e apresentar os documentos indicados abaixo: i) documento de identificação com foto; ii) instrumento de mandato (procuração) outorgado nos termos do artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, o qual deve ser enviado em sua versão digital, assinado de forma eletrônica, com ou sem certificado digital, ou cópia simples assinada fisicamente, com ou sem o reconhecimento de firma. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, §§ 1º e 2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante, ou com assinatura digital; e iii) documentos comprobatórios da regularidade da representação do Debenturista pelos signatários das procurações. O procurador receberá e-mail sobre a situação de habilitação de cada Debenturista registrado em seu cadastro e providenciará, se necessário, a complementação de documentos. Caso prefira, nas páginas do Agente Fiduciário (<https://www.pentagonotrustee.com.br/Site/Investidores>) ou da Emissora (<https://ri.aesbrasil.com.br/informacoes-aos-investidores/endividamento/>), pode ser encontrado um modelo de procuração para mera referência dos Debenturistas. Sem prejuízo, os Debenturistas também estão autorizados a utilizar outros modelos de procuração diferentes do sugerido, desde que de acordo com as orientações acima. Está dispensada a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Debenturistas para o escritório da Emissora, bastando o envio da versão digital ou da cópia simples das vias originais de tais documentos no link acima indicado. C) **Instrução de Voto**: Além da participação na Assembleia por meio da Plataforma Digital, também será admitido o exercício do direito de voto pelos Debenturistas mediante preenchimento da instrução de voto a distância (“*Instrução de Voto*”). O Debenturista que optar por exercer, de forma prévia, seu direito de voto a distância por meio da Instrução de Voto, poderá fazê-lo de duas maneiras: i) Acessando o link (<https://assembleia.ten.com.br/910363682>) e realizando o preenchimento da Instrução de Voto diretamente na Plataforma Digital, na seção de “*Instrução de Voto*”, bem como anexando todos os documentos necessários para participação e/ou votação na Assembleia nos termos do item (B) acima, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia; ou ii) Acessando as páginas do Agente Fiduciário (<https://www.pentagonotrustee.com.br/Site/Investidores>) ou da Emissora (<https://ri.aesbrasil.com.br/informacoes-aos-investidores/endividamento/>), para obtenção do modelo de Instrução de Voto preenchimento apartado para, posteriormente, acessar o endereço da Plataforma Digital (<https://assembleia.ten.com.br/910363682>), preencher o cadastro e anexar todos os documentos necessários para a habilitação para participação e/ou votação na Assembleia nos termos do item (B), incluindo a Instrução de Voto preenchida e digitalizada, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. O Debenturista que fizer o envio da Instrução de Voto mencionada e esta for considerada válida, terá sua participação e votos computados de forma automática, tanto em sede de primeira quanto em sede de segunda convocação, assim como para eventuais adiamentos (por uma ou sucessivas vezes) ou reaberturas, conforme aplicável, e não precisará necessariamente acessar na data da Assembleia, a Plataforma Digital, sem prejuízo da possibilidade de sua simples participação na Assembleia, na forma prevista no artigo 71, §4º, da Resolução CVM 81. Contudo, caso o Debenturista que fizer o envio de Instrução de Voto válida participe da Assembleia através da Plataforma Digital e, cumulativamente, manifeste seu voto no ato de realização da Assembleia, a Instrução de Voto anteriormente enviada será desconsiderada, nos termos do artigo 71, §4º, inciso II da Resolução CVM 81. Por fim, a Emissora esclarece, caso sejam editadas normas legais ou regulamentares alterando as orientações acima até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia, que poderá adotar os procedimentos previstos para que a Assembleia se adeque às novas normas legais ou regulamentares editadas, sendo que, neste caso, a Emissora, caso necessário, poderá publicar um novo Edital de Convocação com todas as novas



instruções necessárias pelos mesmos meios de comunicação adotados para a publicação deste Edital de Convocação, sem que tal fato implique a reabertura do prazo de convocação da Assembleia. A administração da Emissora reitera aos senhores Debenturistas que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à AGD, uma vez que essa será realizada exclusivamente de modo digital. Informações adicionais sobre a Assembleia e as matérias constantes da Ordem do Dia acima podem ser obtidas junto à Emissora pelo endereço eletrônico estruturação.financeira@aes.com e/ou ao Agente Fiduciário, pelo endereço eletrônico assembleias@pentagonotrustee.com.br. Este edital se encontra disponível nas respectivas páginas do Agente Fiduciário (<https://www.pentagonotrustee.com.br/Site/Investidores>), da Emissora (<https://ri.aesbrasil.com.br/informações-aos-investidores/endividamento/>) e da CVM na rede mundial de computadores (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>). Os demais termos e condições da Operação encontram-se descritos e detalhados no Fato Relevante, o qual encontram-se disponíveis para consulta no website da AES Brasil (<https://ri.aesbrasil.com.br>), da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>). Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. São Paulo, 03 de outubro de 2024.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Extrato de Contrato - Pregão Eletrônico Nº 020.24-PE-DIV. Contratada(O): RPC Locações e Contruções LTDA. Objeto: Contratação de serviço de locação de veículos diversos para complementar a frota das Diversas Secretarias do Município de Ipueiras CE. Contrato Nº: 20240968. Contratante: Fundo Munic. da Assistência Social - FMAS. Valor Total: R\$ 301.185,72 (trezentos e um mil, cento e oitenta e cinco reais e Setenta e dois centavos). Programa de Trabalho: Exercício 2024 Atividade 1003.082440237.2.086. Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (IGD/PAB), Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no Valor de R\$ 301.185,72. Contrato Nº 20240969 Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Ipueiras. Valor Total: R\$ 395.199,84 (trezentos e noventa e cinco mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) Programa de Trabalho: Exercício 2024 Atividade 0402.103010271.2.018 Manutenção das Ações do Programa da Atenção Primária em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no Valor de R\$ 395.199,84. Contrato Nº 20240970 Contratante: SEC.de Obras,Inf. e Recursos Hídricos Valor Total: R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil, oitocentos reais) Programa de Trabalho: Exercício 2024 Atividade 0701.041220137.2.057 Manutenção das Ações da Sec. Obras, Infraestrutura e Recursos Hídricos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no Valor de R\$ 76.800,00. Contrato Nº 20240971 Contratante: Secretaria de Assistencia Social e Traba Valor Total: R\$ 66.324,36 (sessenta e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos) Programa de Trabalho: Exercício 2024 Atividade 1001.082440237.2.074 Manutenção das Ações da Sec. de Assistência Social e Trabalho, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R\$ 66.324,36. Contrato Nº 20240972 Contratante: Secretaria de Saúde Valor Total: R\$ 369.600,00 (trezentos e sessenta e nove mil, seiscientos reais) Programa de Trabalho: Exercício 2024 Atividade 0401.101220271.2.013 Manutenção das Ações da Sec. de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R\$ 369.600,00. Vigência: 01 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. Data da Assinatura do Contrato: 01 de Outubro de 2024. **Ipueiras/CE 02 de Outubro de 2024, Iago Luis Mesquita de Sousa.**

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – Aviso de Adjudicação e Homologação - Pregão Eletrônico nº 92009/2024. Empresas vencedoras: HSTORE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ 40.083.056/0001-71, Valor Global de R\$ 575.845,21 (quinhentos e setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos). DISTRIBUIDORA SERTÃO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 28.423.645/0001-56, Valor Global de R\$ 245.772,26 (duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos). SHOPPING MEDMAIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, CNPJ 48.191.158/0001-12, valor global de R\$ 239.499,73 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos). UNIBIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 05.330.520/0001-86, valor global de R\$ 119.015,00 (cento e dezenove mil e quinze reais). G L PRADO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 32.713.483/0001-68, valor global de R\$ 211.143,00 (duzentos e onze mil, cento e quarenta e três reais). CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI, CNPJ 11.215.901/0001-17, valor global de R\$ 43.497,80 (quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos). ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI - ME, CNPJ 05.923.871/0001-09, valor global de R\$ 3.249,95 (três mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos). FG COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ 02.908.738/0001-87, valor global de R\$ 19.328,16 (dezenove mil, trezentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos). PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 01.722.296/0001-17, valor global de R\$ 36.895,00 (trinta e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais). ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.068.320/0001-32, valor global de R\$ 14.376,00 (quatorze mil, trezentos e setenta e seis reais). M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ 24.912.303/0001-49, valor global de R\$ 27.990,00 (vinte e sete mil, novecentos e noventa reais). Constatada a regularidade dos atos procedimentais da Comissão de Licitação, venho ADJUDICAR e HOMOLOGAR o seu objeto a favor das respectivas empresas vencedoras, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos. Crato/CE, 25/09/2024. Paulo de Tarso Cardoso Varela – Secretário Executivo.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – ADESÃO Nº 2024.09.27.01-SME – A Secretaria de Educação do Município de Iguatu-CE, torna público o Extrato do Contrato Nº 2024.10.03.01-SME, decorrente do Processo Administrativo de **Adesão Nº 2024.09.27.01-SME** (carona) à **Ata de Registro de Preços Nº 001/2024**, celebrada em decorrência do **Pregão Eletrônico Nº 001/2024**, gerenciada pelo **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE ALAGOAS – CONMETRO**, fundamentada pelo a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, para Aquisição de sistemas fotovoltaica e instalação em telhados e/ou solo do município de Iguatu/Ce, aprovação na Concessionária de Energia e Fornecimento e Instalações de Usinas Fotovoltaicas com capacidade de 803,04 KWP conectado à rede da Concessionária para Equipamentos Públicos em Unidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Iguatu – CE, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria Municipal de Educação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.01.12.361.0022.2.060.000 - **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00/3.3.90.30.00. **FONTE DE RECURSOS:** 1.500.1001.00. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.982.407,08 (Cinco Milhões Novecentos e Oitenta e Dois Mil Quatrocetros e Sete Reais e Oito Centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. **CONTRATADA:** COESA — CORPO DE OBRAS, ELETRIFICAÇÕES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ: 26.947.586/0001-90. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Ildazio de Freitas Dantas. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Elane de Lavor Barbosa (Secretaria de Educação). **Iguatu-CE, 03 de Outubro de 2024.** Elane de Lavor Barbosa – Secretaria Municipal de Educação(SME).

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE RETIFICAÇÃO AO AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2024092401-CP. A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA – CE, Torna PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, ESTÁ REALIZANDO RETIFICAÇÃO DO AVISO DO PROCESSO ACIMA SUPRACITADO CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMADA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NA RUA MAJOR DIOGENES, S/N, CENTRO, JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO EM ANEXO, ERA A REALIZAÇÃO DO CERTAME SERIA NO PRÓXIMO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2024 ÁS 08:00 HS. NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/). 1. DA RETIFICAÇÃO DO AVISO. ONDE LÊ-SE: ÁS 08:00 HS DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2024. NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/). LEIA-SE: ÁS 08:00 HS DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2024. NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/). 2. DOS DEMAIS ASSUNTOS. 2.1. TODOS OS DEMAIS ASSUNTOS INERENTES A PUBLICAÇÕES, EDITAL, SEUS ANEXOS E AVISO NÃO MENCIONADOS NESTA RETIFICAÇÃO, PERMANECERÃO INALTERADOS O QUAL PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/), NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE) ATRAVÉS DO SITE [HTTPS://WWW.TCE.CE.GOV.BR/](https://WWW.TCE.CE.GOV.BR/), E NO ENDEREÇO: AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, 350 – CENTRO - JAGUARIBARA – CEARÁ – CEP: 63.490.000 NO HORÁRIO DE 07:30 ÁS 17:00HS. INFORMAÇÕES NO E-MAIL: CPL_PMJ@HOTMAIL.COM. JAGUARIBARA/CE. 03 DE OUTUBRO DE 2024. MARIA SILVANIR PEREIRA LEITÃO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato de Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 0306.01/2024-SMDU - Referente ao Processo Administrativo de Concorrência Eletrônica Nº 1504.01/2024 - SMDU/CE. Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano; Objeto: Contratação de empresa para adequação de estradas vicinais no Município de Fortim-CE; Contratado: GTM Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.340.181/0001-45; Vigência: De 01 de outubro de 2024 até 29 de janeiro de 2025. Ordenador de Despesas: Francisco Ribeiro da Costa - Secretário de Desenvolvimento Urbano. **Fortim/CE, 03 de outubro de 2024.**



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - EXTRATO DO CONTRATO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR-SÁ, Torna PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PROCESSO CARONA N.º 0309/2024-CARONA: UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR, DO TIPO ORE 1, PELO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, CONFORME PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 5/2023, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2023, DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ELEMENTO DE DESPESA SEC. DE EDUCAÇÃO 04.01.12.122.0105.2.010 4.4.90.52.00 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CONTRATADA VALOR GLOBAL VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA R\$ 412.000,00 (QUATROCENTOS E DOZE MIL REAIS) VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, POR 320 DIAS. ASSINA PELA CONTRATADA: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - ADRIANA CECCONELLO ASSINA PELA CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – THOMAZ BALBINO DA SILVA SENADOR SÁ, 24 DE SETEMBRO DE 2024. RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES PREGOEIRO

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO TOMBADO SOB O N.º 2023.03.02.1-PESRP. A Prefeitura Municipal de Guaramiranga através da Secretaria de Cultura, torna público o **EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATOS**, oriundo da Pregão Eletrônico tombado sob o n.º 2023.03.02.1-PESRP, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa para prestação de serviços de organização, estrutura em geral, produção e realização de eventos culturais e esportivos, para atender a demanda das diversas secretarias do Município de Guaramiranga/CE, **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** no dia 25/04/2023, para a empresa **J L COSTA ESTEVAM – EPP**, com o valor global de R\$ 1.003.492,58 (um milhão, três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos), para a empresa **JOSE A BIDENA GO NOBRE-ME**, com o valor global de R\$ 671.928,40 (seiscents e setenta e um mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), e para empresa **HORLAN BRITO BERTOLDO-ME**, com o valor global de R\$ 156.042,99 (cento e cinquenta e seis mil, quarenta e dois reais e noventa e nove centavos); os contratos foram firmados em 09/01/2024 entre a Secretaria Municipal de Cultura e as empresas **J L COSTA ESTEVAM – EPP com o contrato n.º 07.24.01.09.1 no valor de R\$ 124.331,55** (cento e vinte e quatro mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos) representada por José Luciván Costa Estevam; Com a empresa **JOSE A BIDENA GO NOBRE-ME com o contrato n.º 07.24.01.09.3** com valor de R\$ 115.423,75 (cento e quinze mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos) representada por José Abidenago Nobre; E com a empresa **HORLAN BRITO BERTOLDO-ME com o contrato n.º 07.24.01.09.2** com o valor de R\$ 39.334,68 (trinta e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos) representada por Horlan Brito Bertolino, signatários: Francisca Fladiana De Sousa Rodrigues Ruiz - Secretaria de Cultura. Guaramiranga/CE, 03 de Outubro de 2024. Francisco Alison Pereira dos Santos - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO-ARP N.º 0210/2024-STDS. ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS -CNPJ N.º 23.478.597/0001-80. DETENTOR DA ARP-EMPRESA: OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO-ME, CNPJ: 12.986.376/0001-04, vencedora do Lote Único: R\$ 135.000,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETOS FEDERAIS N.º 10.024/2019, 11.462/23, SUBSIDIADA PELA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.08.27.01-PE. TIPO: Menor preço por lote. OBJETO: Seleção de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos destinados a Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos para atender aos usuários da rede de proteção, bem como o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e aos usuários do programa de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do município de Barroquinha/CE. DO VALOR GLOBAL: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA DA ARP: 02/10/2024. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA. SIGNATÁRIOS: ALICE SOUZA VERAS (SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS-GERENCIADOR DA ARP)/OSMAR PARENTE ALBUQUERQUE FILHO. (REPRESENTANTE-DETENTOR DE PREÇO). Barroquinha. Comissão de Licitação.

*** *** ***

A Prefeitura Municipal de Cascavel, através da Secretaria da Cultura, torna público para conhecimento dos interessados aviso de publicação do Chamamento Público 001/2024 – PNAB - Edital de Fomento as Artes e Cultura de Cascavel/CE, com base na Lei 14.399/2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), Lei 14.903/2024 que institui o Marco Regulatório do Fomento a Cultura, no Decreto 11.740/2024 (Decreto PNAB), e no Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa Minc 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), que visa à seleção de pessoa jurídica sem fins lucrativos, Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física e pessoas físicas, ambos com atuação cultural no município de Cascavel, interessadas em celebrar termo de execução cultural que tem por objeto a realização de projetos para as Áreas de: Artes Integradas (teatro, dança, circo, artes visuais, audiovisual, literatura, música e quadrilha junina), Artesanato e Projetos Diversos nas áreas da Cultura. Os interessados deverão realizar inscrição exclusivamente na sede da Secretaria da Cultura, no Núcleo de Arte, Educação e Cultura – NAEC DARCILIO LIMA, no período de 07/10/2024 à 15/10/2024 das 08h00minh às 11h00minh e das 13h00minh às 16h00minh. O Edital e seus anexos, encontram-se disponíveis no site da Prefeitura de Cascavel (www.cascavel.ce.gov.br) e no Núcleo de Arte, Educação e Cultura – NAEC DARCILIO LIMA – Avenida Chanceler Edson Queiroz, n.º 605, Bairro Rio Novo, CEP: 62.850-000, Cascavel/CE. Cascavel/CE, 02 de outubro de 2024. Janaina Moura Almeida - Secretaria da Cultura.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU –EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO - A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Senador Pompeu-CE, faz publicar o extrato da Ata de Registro de Preço resumido do processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º SE-PE002/2024-SRP cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202409260001; Detentora do Registro de Preço: COMERCIAL KAYO LTDA. Assina pela detentora do Registro de Preço: ENIOELDO FERNANDES FARIAS; Valor Global: R\$ 708.999,39 (setecentos e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos). Data da Assinatura da Ata: 26 de Setembro de 2024. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202409250001; Detentora do Registro de Preço: NAYANE PINHEIRO MERCADINHO. Assina pela detentora do Registro de Preço: NAYANE PINHEIRO; Valor Global: R\$ 49.185,00 (quarenta e nove mil cento e oitenta e cinco reais). Data da Assinatura da Ata: 30 de Setembro de 2024. Órgão Gestor: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. Assina pelo Órgão Gestor: O (A) Sr. ENÉAS TORRES FERREIRA. Vigência: 12 (doze) meses, apartir da data de sua assinatura

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU O MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, através da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, vem promover a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL em face da Notificada, M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI, CNPJ/MF sob o n.º 29.326.036/0001-41, com sede à RUA JOAO GALDINO VASCONCELOS, 228, CENTRO, Uruburetama / CE - CEP: 62.650-000, pelas razões de fato e de direito exposto na notificação original. Nos termos do Contrato n.º 202408230001, decorrente da Concorrência Pública n.º SE-CE005/2024, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO DE 12 SALAS DE AULA COM QUADRA PADRÃO FNDE, LOCALIZADO NO BAIRRO DO CARACARÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, é formalmente notificada para iniciar imediatamente os serviços contratados e no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a empresa apresente justificativas formais sobre o motivo do não início dos serviços contratados, bem como um novo cronograma de execução que contemple medidas para mitigar o atraso, em estrita observância às cláusulas contratuais pactuadas. A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes. Senador Pompeu-CE, em 02 de Outubro de 2024 - ENÉAS TORRES FERREIRA -ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061.2024-SME – A Secretaria de Educação de Monsenhor Tabosa - CE, torna público que o Pregão Eletrônico Nº 061.2024-SME fica REPUBLICADO para as 15h30min, do dia 21 de Outubro de 2024, no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. **OBJETO:** Prestação de serviços de capacitação profissional para cuidadores escolares, monitores de transporte escolar, merendeiras que atuam no preparo de alimentos da merenda escolar, formação de monitores de alfabetização que atuam no reforço escolar e monitores de matemática e informática para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Monsenhor Tabosa/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.monsenhortabosa.ce.gov.br/>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>; Informações no endereço: Praça 7 de Setembro, Nº 15, Centro, Monsenhor Tabosa-CE. **Monsenhor Tabosa-CE, 04 de Outubro de 2024. Marcos Martins de Pinho – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.**

**** * ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DE ADESÃO Nº 2024.09.27.01-SME – A Sra. Elane de Lavor Barbosa, Secretária de Educação - SME do Município de Igatu, Estado do Ceará, faz publicar o Extrato resumido do Processo Administrativo de **Adesão Nº 2024.09.27.01-SME** (carona) à **Ata de Registro de Preços Nº 001/2024**, celebrada em decorrência do **Pregão Eletrônico Nº 001/2024**, gerenciada pelo **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE ALAGOAS – CONMETRO**, fundamentada pelo a Lei Nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, para Aquisição de sistemas fotovoltaica e instalação em telhados e/ou solo do Município de Igatu/CE, aprovação na Concessionária de Energia e Fornecimento e Instalações de Usinas Fotovoltaicas com capacidade de 803,04 KWP conectado à rede da Concessionária para Equipamentos Públicos em unidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Igatu – CE. Em favor da fornecedora, a seguir: **COESA — CORPO DE OBRAS, ELETRIFICAÇÕES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**. CNPJ: 26.947.586/0001-90 - Endereço: Rua Genival Diniz, Nº 117, Bairro Batalhão, CEP 58.884-000, Catolé da Rocha/ Paraíba. **REPRESENTANTE LEGAL:** Ildazio de Freitas Dantas. Declaração emitida Secretaria de Educação - SME e Ratificada pela Sra. Elane de Lavor Barbosa, Secretária de Educação - SME do Município de Igatu/CE. **Igatu-CE, 27 de Setembro de 2024.**

**** * ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 032/2024/PE – A Secretaria Municipal de Educação, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09h, do dia 18 de Outubro de 2024, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº 032/2024/PE. Objeto: **Aquisição de material de expediente, copa, cozinha e limpeza para atender a necessidade da Secretaria da Educação do Município de Tamboril-CE**. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>, <https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php>. Informações no Endereço: Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/Nº, São Pedro, Tamboril-CE. **Tamboril-CE, 04 de Outubro de 2024. Amanda Luiza da Silva Medeiros – Pregoeira.**

**** * ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 033/2024/PE – A Secretaria Municipal de Saúde, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09h, do dia 21 de Outubro de 2024, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº 033/2024/PE. Objeto: **Aquisição de aparelhos auditivos para atender as necessidades dos pacientes que possuem perdas auditivas junto a Secretaria de Saúde do Município de Tamboril-CE**. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>, <https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php>. Informações no Endereço: Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/Nº, São Pedro, Tamboril-CE. **Tamboril-CE, 04 de Outubro de 2024. Amanda Luiza da Silva Medeiros – Pregoeira.**

**** * ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.08.28.01-TP-ESP – A Secretaria de Esporte torna público o Extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato Nº 2023.10.06.01-TP-ESP, (Aditivo de Prorrogação de Prazo), oriundo da Tomada de Preços Nº 2023.08.28.01-TP-ESP, cujo **OBJETO** é a Construção da primeira etapa do Estádio Municipal de Coreaú-CE, PT Nº 1044087-13/2017- ESPORTE DE GRANDE EVENTO-SICONV Nº 850393. O prazo contratual será prorrogado pelo mesmo período anteriormente pactuado, tendo Vigência de 120 (cento e vinte) dias, antes finalizando em 28 de Setembro de 2024, passando agora a vigorar por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de sua assinatura em 27 de Setembro de 2024 até 25 de Janeiro de 2025. **Coreaú-CE, 27 de Setembro de 2024. Debora Sampaio Ximenes – Ordenadora de Despesas.**

**** * ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008.24-CE-SEINF – A Prefeitura Municipal de Varjota torna público que a partir do dia 04 de Outubro de 2024, estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, referente a Concorrência Eletrônica Nº 008.24-CE-SEINF, cujo Objeto é: **Contratação de empresa para execução de serviços de modernização do sistema de iluminação pública do município de Varjota - Ceará**. Início da Sessão: dia 21 de Outubro de 2024 às 08h. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <https://municipios.tce.ce.gov.br/>, no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou ainda no horário de 08h as 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Acampamento. **Varjota-CE, 02 de Outubro de 2024. João Victor Catunda Farias Marques – Agente de Contratação.**

**** * ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO DE ADITIVO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020 SEDUC – A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal da Educação do Município de Crateús comunica que o Contrato Nº 2020.03.08.001, oriundo da Concorrência Pública Nº 002/2020 SEDUC, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviços de reforma, construção e ampliação em unidades escolares da rede pública municipal, para corrigir problemas existentes nas dependências das entidades escolares de responsabilidade do Município de Crateús/CE, teve seu **Prazo Prorrogado por 150 (Cento e Cinquenta) dias** no seu Décimo Quinto Termo de Aditivo, com Vigência a partir de 11 de Setembro de 2024, fixando seu Novo Vencimento em 08 de Fevereiro de 2025. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação. **CONTRATADA: A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Patriciana Mesquita Braga. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Anderson Fernandes Costa. **Crateús-CE, 02 de Outubro de 2024. Patriciana Mesquita Braga – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal da Educação.**

**** * ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO NONO TERMO DE ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022-SEINFRA – A Ordenadora de Despesas de Infraestrutura do Município de Crateús comunica que o Contrato Nº 2022.10.10.001, oriundo do Tomada de Preços Nº 006/2022-SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas da Sede do Município de Crateús, conforme Termo de Convênio Nº 913111/2021, firmando entre a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE - e a Prefeitura Municipal de Crateús-CE teve seu **Prazo Prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias** no seu Nono Termo de Aditivo, com Vigência a partir de 29 de Setembro de 2024, fixando seu Novo Vencimento em 28 de Março de 2025. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA: A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.** **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Patriciana Mesquita Braga. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Anderson Fernandes Costa. **Crateús-CE, 02 de Outubro de 2024. Patriciana Mesquita Braga – Ordenadora de Despesas da Infraestrutura.**

**** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá. A Prefeitura Municipal de Quixadá, comunica aos interessados que em razão da impugnação impetrada pela empresa **MARANATA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA**, e para uma análise técnica mais pormenorizada das alegações apontadas, referentes ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 005.2024, do tipo menor preço, para a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ. Por essa razão, a licitação será ADIADA. Posteriormente, será republicado novos prazos editalícios, assim como nova data de abertura da sessão. Hisadora Maria Paixão Silva – Pregoeira.

**** * ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Concorrência Pública Nº 19.12.01/2023.08. A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 19.12.01/2023.08: Objeto: Executar pavimentação em pedra tosca nas localidades de Mirinduba, Rodela e Bairro Torre, no Município de Amontada/CE; Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura; Dotação Orçamentária/Elemento de Despesa: 0401.15.451.0901.1.005 - Construção, Ampliação, Reforma e Red. de Vias e Logradouros Públicos - Elemento de Despesa nº 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: 1500000000, 1701000000; Prazo de Execução: 05 (cinco) meses; Vigência do Contrato: 12 (doze) meses; Valor Global: R\$ 1.526.240,25 (hum milhão, quinhentos e vinte e seis mil, duzentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos); Contratante: Secretaria de Infraestrutura; Contratada: B.S. Serviços e Construções LTDA - CNPJ Nº 04.490.770/0001-10; Data de Assinatura do Contrato: 30 de setembro de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024/SMS - PE. A Comissão de Pregão da Prefeitura de Paramoti, torna público o ADIAMENTO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024/SMS - PE, cujo objeto é Aquisição de Veículos Tipo Passeio destinado a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Paramoti-CE, Conforme a Proposta Nº 11418.581000/1210-03, que seria realizado no dia 09 de OUTUBRO de 2024 às 09:00 horas para o dia 14 de OUTUBRO de 2024, às 09:00 horas. Maiores informações junto à Comissão de Pregão do Município de Paramoti, localizada à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00, fones: (85) - 3320-1338 / 99415-8615, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 13:00h e também nos sites <http://www.bbmetlicitacoes.com.br>, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao>. Paramoti - CE, 01/10/2024. Rafael Santos Dantas – Agente da Contratação/Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPSMT. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, torna público o Extrato do Contrato Nº 2024.09.30.001 - CPSMT, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 2024.08.09.001 - CPSMT, cujo objeto é contratação de empresa especializada na gestão de pessoal na área de apoio administrativo e atividades auxiliares para atender as necessidades da Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas e do Centro de Especialidades Odontológicas CEO que compõem o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPSMT. Conforme proposta de adequação da empresa signatária deste contrato: Conceito Serviços Técnicos LTDA vencedora do lote 01 pelo valor mensal estimado de R\$ 435.563,90 (quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa centavos). Assinada dia 30 de setembro de 2024. Validade: até 31 de dezembro de 2024. Representantes/Detentores do contrato: Caio Fernando Andrade Gama e o Secretário Executivo do CPSMT: Sr. José Ariston Alves de Lima.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024-PE/SRP. A Prefeitura Municipal de Aratuba/Secretaria Municipal de Educação Básica por meio da Agente de Contratação torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024-PE/SRP, que tem como objeto o Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Material Didático e Paradidático Complementar, visando a Qualidade, Equidade, Igualdade e Melhoria do Processo de Ensino e Aprendizagem dos Alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Aratuba/CE, de Interesse da Secretaria de Educação Básica. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br ou municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou pncp.gov.br. O recebimento das propostas através do site Licta Mais Brasil dar-se-á do dia 04/10/2024 até o dia 16/10/2024 às 09h00min. Abertura das Propostas: 16/10/2024 às 09:30min (horário de Brasília). Raquel Ferreira de Paiva - Agente de Contratação do Município de Aratuba/CE, em 04 de Outubro de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 – REPUBLICADO. A Prefeitura Municipal de Mulungu-CE torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o Nº 016/2024 - PE - REPUBLICADO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto a Contratação de Instituição Bancária Pública ou Privada para Operar os Serviços de Processamento e Gerenciamento de Créditos da Folha de Pagamento dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas Abrangendo os Admitidos durante a Vigência e Execução do Contrato da Administração Direta e Indireta do Município de Mulungu-CE. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até às 09h00min do dia 16 de outubro de 2024 e a Sessão de Disputa de Lance às 10h00h no dia 16 de outubro de 2024. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.bbmetlicitacoes.com.br. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 9.9681-1500 das 08:00 a 12:00 horas. **Mulungu/CE, 03 de outubro de 2024.** Diógenes Silva do Nascimento Oliveira - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mulungu/CE.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR, através do Agente de Contratação, Sr. Augusto Sergio de Lima, Nomeado pela Portaria Nº 02012024/001, de 02 de janeiro de 2024, torna público que a partir do dia 04 de outubro de 2024 até às 14h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico <https://bllcompras.com/home/publicaccess> (Bolsa de Licitações e Leilões) “Acesso Identificado no Link - Acesso Público”, em Sessão Pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e que no dia 17 de outubro de 2024 às 08:00min (horário de Brasília) encerra o procedimento de recebimento de propostas preços; e que a partir das 08:01hmin dará início à classificação das mesmas e no mesmo dia a partir das 09:00 min (horário de Brasília) iniciará a formalização de lance da Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº. PE-0130092024- CPSMR do Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços para confecção de material gráfico e afins, destinados a atender a demanda do Centro de Especialidades Odontológicas -CEO, Dr. Raimundo Xavier de Araújo e da Policlínica, Dr. José Martins de Santiago, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas-CPSMR, do tipo: Menor Preço Por Lote, maiores informações através do fone (88) 3411 - 0797, das 08:00 às 12:00 horas.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - aviso do Extrato de Contrato - Dispensa de Licitação Nº GM-DL001/24. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de elaboração da prestação de contas de recursos financeiros repassados, a Título de Transferência Voluntárias, de interesse da Secretaria de Educação, e da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, do Município de Independência/CE. Dotação Orçamentaria: 0501.12.122.1201.2.020 / 0601.08.122.0801.2.035. Elemento de Despesas: 33.90.39.00. Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2024. Contratado (a): Leque Assessoria Consultoria e Prestação de Serviços LTDA - EPP, Assina Pelo(a) Contratado(a): Marcos Ronny Moura Saldanha. Assina Pelo (a) Contratante: José Edilson Lima Coutinho / Terezinha de Jesus Lima. Valor Global: R\$ 34.837,50 (trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Data de Assinatura do Contrato: 02 de outubro de 2024. **Independência/CE, 03 de outubro de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Aviso do Extrato de Contrato - Dispensa de Licitação nº CT-DL002/24. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação do serviço especializado de suporte, acompanhamento e monitoramento da operacionalização das estratégias de fomento do Campo Cultural, para implementação executiva da Política Nacional Aldir Blanc, de interesse da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Independência/CE. Dotação Orçamentaria: 1102.13.122.1305.2.064. Elemento de Despesas: 33.90.36.00 / 33.90.39.00. Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2024. Contratado(a): José Igor de Oliveira Barros. Assina Pelo(a) Contratado(a): José Igor de Oliveira Barros. Assina Pelo(a) Contratante: Elisoete Alves Pedrosa. Valor Global: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais). Data de Assinatura do Contrato: 03 de outubro de 2024. **Independência/CE, 03 de outubro de 2024.** Elisoete Alves Pedrosa - Ordenador(a) de Despesas do Secretaria de Cultura e Turismo.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato de Publicação do Termo Aditivo. A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Pedra Branca, torna público o Extrato do Decimo Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2022/01, decorrente do Processo Licitatório na modalidade Concorrência Nº 001/2022-CP, cujo objeto é contratação de serviços para execução do projeto de construção de sistema de abastecimento d'água, nos moldes do Convênio N.º 001/2021/SOHIDRA, Processo N.º 08593963/2021, junto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Pedra Branca do Processo Licitatório referido na Cláusula Quarta, no qual restou vencedor a Contratada. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Contratado: Cimencol Construções e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.587.215/0001-56 estabelecida à Rua Eduardo Garcia, Nº 1000, Sala: F, Aldeota, Fortaleza-CE CEP: 60.150-100. Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data do Aditivo: 25 de setembro de 2024. Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias Assina Pelo Contratante: Eudasio Fernandes Cesar. Assina Pela Contratada: Germano Vasconcelos Ferreira Gomes.

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 92013/2024. Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, unidade de saúde gerenciada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data e site da sessão: 09:00h do dia 21/10/2024 (horário de Brasília). www.gov.br/compras. O Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou através do Portal das Licitações no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou [*** *** ***](https://cpsmcrito.ce.gov.br/Crato/CE, 02/10/2024. Cícero Leosmar Parente Gomes – Pregoeiro.</p>
</div>
<div data-bbox=)

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – EXTRATO DE CONTRATO Nº 202409230002 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.01.01 – A Prefeitura Municipal de General Sampaio torna público o Extrato do Contrato Nº 202409230002, através do Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, Sra. Maria Cordeiro Moreira, no uso de suas atribuições legais. Pregão Eletrônico Nº 2024.08.01.01, cujo **OBJETO:** Aquisição de material hospitalar, para atender as necessidades do Hospital e Maternidade Julia Jorge. **CONTRATADA: D&V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ: Nº 05.964.983/0001-08, pelo **VALOR de R\$ 1.140,00** (Um Mil Cento e Quarenta Reais).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – EXTRATO DE CONTRATO Nº 202409230005 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.01.01 – A Prefeitura Municipal de General Sampaio torna público o Extrato do Contrato Nº 202409230005, através do Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, Sra. Maria Cordeiro Moreira, no uso de suas atribuições legais. Pregão Eletrônico Nº 2024.08.01.01, cujo **OBJETO:** Aquisição de material hospitalar, para atender as necessidades do Hospital e Maternidade Julia Jorge. **CONTRATADA: GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA**, CNPJ: Nº 27.184.755/0001-40, pelo **VALOR de R\$ 7.887,50** (Sete Mil Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 202409230004 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.01.01 – A Prefeitura Municipal de General Sampaio torna público o Extrato do Contrato Nº 202409230004, através do Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, Sra. Maria Cordeiro Moreira, no uso de suas atribuições legais. Pregão Eletrônico Nº 2024.08.01.01, cujo **OBJETO:** Aquisição de material hospitalar, para atender as necessidades do Hospital e Maternidade Julia Jorge. **CONTRATADA: PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: Nº 19.659.691/0001-68, pelo **VALOR de R\$ 10.625,00** (Dez Mil Seiscentos e Vinte e Cinco Reais).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 202409230001 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.01.01 – A Prefeitura Municipal de General Sampaio torna público o Extrato do Contrato Nº 202409230001, através do Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, Sra. Maria Cordeiro Moreira, no uso de suas atribuições legais. Pregão Eletrônico Nº 2024.08.01.01, cujo **OBJETO:** Aquisição de Material Hospitalar, para atender as necessidades do Hospital e Maternidade Julia Jorge. **CONTRATADA: J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: Nº 05.283.263/0001-79, pelo **VALOR de R\$ 1.392,00** (Um Mil Trezentos e Noventa e Dois Reais).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 202409230003 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.01.01 – A Prefeitura Municipal de General Sampaio torna público o Extrato do Contrato Nº 202409230003, através do Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, Sra. Maria Cordeiro Moreira, no uso de suas atribuições legais. Pregão Eletrônico Nº 2024.08.01.01, cujo **OBJETO:** Aquisição de material hospitalar, para atender as necessidades do Hospital e Maternidade Julia Jorge. **CONTRATADA: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ: Nº 13.414.166/0001-04, pelo **VALOR de R\$ 11.375,00** (Onze Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº PE-009 2024/SESA – A Secretaria Municipal de Saúde, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 08h, do dia 17 de Outubro de 2024, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº PE-009/2024/SESA. Objeto: **Aquisição de formulas e suplementos nutricionais, para atender as demandas de pacientes com sentenças judiciais, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crateús-CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no Endereço: Avenida Edilberto Frota, Nº 1821, Planalto, Crateús, Ceará. **Crateús-CE, 03 de Outubro de 2024. Jose Edvaldir Lopes Marques – Pregoeiro do Município de Crateús.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - Extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 10.001/2023-01SMS, resultante do Pregão Eletrônico nº 10.001/2023. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Fortal Distribuidora Importação e Exportação de Medicamentos LTDA, através de sua representante legal, a Sra. Antônia Karlyanne Frota do Vale. Objeto: aquisição de leites especializados, produtos médicos hospitalares, produtos farmacológicos e medicamentos manipulados, em atendimento as demandas judiciais e administrativas de responsabilidade da Secretaria da Saúde do município de Quixadá-CE. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência por mais 06 meses, a partir do dia 01 de janeiro de 2024. Signatária: Lorena Gonçalves Holanda Amorim. Data da assinatura: 26 de dezembro de 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE - EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.11.29.2 - CONCORRÊNCIA Nº 2022.07.06.3. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para pavimentação em pedra tosca em diversas ruas no município de Crato/ce, de acordo com os convênios nº 277/2022 e 370/2022, referente aos mapps 1806 e 1823 do governo do estado e celebrado entre a superintendência de obras públicas - sop e o município de Crato/CE. Objetivo prorrogar por mais 02 meses o prazo de vigência contratual - contratante: Secretaria de Infraestrutura - contratada: Werton Engenharia & Arquitetura Ltda - prazo de duração: até 24 de novembro de 2024 - assina pela contratada: Geraldo Eriberto Werton Cruz - assina pela contratante: Ítalo Samuel Gonçalves Dantas - Crato/CE, 24 de setembro de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.09.26.1 - CONCORRÊNCIA Nº 2023.12.28.1. O Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa/pessoa física Dinamica Empreendimentos E Soluções Ltda. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de uma Escola (Espaço Educativo Urbano - 12 Salas de Aula), através da Secretaria de Educação do Município, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 7.040.985,83. Prazo de Execução: 08 meses. Vigência do Contrato: até 31/12/2024. Data de Assinatura do Contrato: 26/09/2024. Signatários:Angela Maria Bernardino e Rafael de Sá Cruz. Várzea Alegre – CE, 01 de Outubro de 2024. Angela Maria Bernardino – Secretaria Municipal de Educação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE - EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.11.25.2 - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.14.4. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para pavimentação em pedra tosca em diversas ruas, de acordo com os convênios nº 187/2022 e 205/2022 e os mapps 1635 e 1801 do governo do estado e celebrado entre a superintendência de obras públicas e o município do Crato/CE. Objetivo prorrogar por mais 02 meses o prazo de vigência contratual - contratante:Secretaria de Infraestrutura - contratada: GR Maquinas Empreendimentos Eireli - prazo de duração: até 24 de novembro de 2024 - assina pela contratada: Giordano Pereira Sampaio- assina pela contratante: Ítalo Samuel Gonçalves Dantas - Crato/CE, 24 de setembro de 2024.

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Concorrência Pública Nº 19.12.01/2023.08 - Aviso de Adjudicação e Homologação. A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, torna público o Extrato da Adjudicação e Homologação da Concorrência Pública nº 19.12.01/2023.08; Objeto: Contratação de pessoa jurídica para executar pavimentação em pedra tosca nas localidades de Mirinduba, Rodela e Bairro Torre, no Município de Amontada/CE; Vencedora: B.S. Serviços e Construções LTDA, CNPJ/MF nº 04.490.770/0001-10; Valor Global: R\$ 1.526.240,25 (hum milhão, quinhentos e vinte e seis mil, duzentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos). **Amontada-CE, 27 de setembro de 2024.** Sandra Carla Melgaço dos Santos. **Ordenadora de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE - Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico Nº. 009/2024-PE. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico. Tipo de Julgamento: Menor Preço por Lote. Modo de Disputa: Aberto. Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de publicação oficiais, em jornal de grande circulação e diários oficiais para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Data da Abertura: 18 de outubro de 2024, às 09h30min. Local: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. O Edital na íntegra poderá ser adquirido no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/consorcio.php/licitacao/abertas> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações: Fone: (85) 3342-2767. **Caucaia - CE, 04 de outubro de 2024.** Cláudia Bernarda Medeiros Ferreira - Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Pregão Nº PE052.2024-SEDUC. O(A) Secretaria de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:30, do dia 17 de outubro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº PE052.2024-SEDUC. Objeto: Aquisição de kits pedagógicos como ação do programa "Selo Escola Inclusiva" para atender aos alunos da Rede Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; www.tce.ce.gov.br; www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br. Informações pelo endereço: Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, São Gonçalo do Amarante/CE. **São Gonçalo do Amarante/CE, 02 de outubro de 2024.** Helayne Franquele Soares Rocha - Pregoeiro(a).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Adjudicação e Homologação. O Município de Ipueiras - CE, através da Secretaria de Saúde, Adjudicada e Homologada a Pregão Eletrônico Nº 020.24-PE-DIV. Objeto: Contratação de serviço de locação de veículos diversos para complementar a frota das diversas Secretarias do Município de Ipueiras CE, para a empresa RPC Locações e Construções LTDA, CNPJ: 05.610.532/0001-64, com o Valor Global de R\$ 1.209.109,92 (hum milhão duzentos e nove mil cento e nove reais e noventa e dois centavos). **Ipueiras/CE 02 de outubro de 2024,** Iago Luis Mesquita de Sousa, Secretário de Saúde.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti – Aviso de Adendo ao Edital. O Secretário de Educação do Município de Mauriti, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados o Adendo ao Edital de Pregão Eletrônico Nº 2024.09.26.01/PE, cujo objeto é a Aquisição de materiais e equipamentos permanentes e de consumo para atender a demanda das unidades escolares, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Mauriti/CE. Motivo: Alteração nas especificações dos itens 01 e 02 do Lote 02 do anexo I - Termo de Referência. O Adendo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, no sítio <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, www.mauriti.gov.br e www.bllcompras.com. **Mauriti/CE, 03 de outubro de 2024.** Gilberto Juca da Silva - Secretário de Educação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Homologação e Adjudicação - Modalidade Concorrência Eletrônica - 08.15.01/2024-CP. Cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação dos serviços de pavimentação em piso intertravado da Av. Joaquim Cesário de Menezes em Pindoretama/CE, Conforme PT 1078007-44. Empresa vencedora: M2D Engenharia e Soluções LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.348.864/0001-34, cujo Valor Global é de R\$ 969.141,17 (novecentos e sessenta e nove mil cento e quarenta e um reais e dezessete centavos). Data: 03 de outubro de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara - Termo de Homologação e Adjudicação - Concorrência Pública Nº 2305.01.2024 - CE. Objeto: Contratação da prestação de serviços para cobertura da quadra na escola Minelvina Maria da Conceição na localidade de Croata, junto à Secretaria de Educação do Município de Ocara/CE, conforme Projeto Básico. Empresa: B.S. Serviços e Construções LTDA. Valor Global: R\$ 323.489,33 (trezentos e vinte e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos). Data Homologação e Adjudicação: 26/07/2024. **Ordenador de Despesas: Raquel Lopes de Sousa. Ocara/CE, 03 de outubro de 2024.** Regiane Severiano da Silva – Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara - Extrato de Contrato Nº 202407260001 - Concorrência Pública Nº 2305.01.2024 - CE. Objeto: Contratação da prestação de serviços para cobertura da quadra na escola Minelvina Maria da Conceição na localidade de Croata, junto à Secretaria de Educação do Município de Ocara/CE, conforme Projeto Básico. Empresa: B.S. Serviços e Construções LTDA. Valor Global: R\$ 323.489,33 (trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos). Fundamento Legal: Lei de Licitações nº 14.133/2021 e alterações posteriores. **03 de outubro de 2024.** Regiane Severiano da Silva - Agente de Contratação.

*** *** ***



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES
PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 **(Benfica)**
3466-4025 / 3466-4911 (Casa Civil)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles
CEP 60120-000
Fortaleza-CE

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 15h.

EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 23,00

VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 1.180,78
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.729,98
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 2.361,56
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 3.432,50
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 4.530,90
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 6.370,72

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, positioned at the bottom right of the page. It is intended for the handwritten name of the addressee.